

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, neste Estado.

CONSÓRCIO

LLUCENA & CONSTRUMIL GO - 589

CONSÓRCIO LLUCENA&CONSTRUMIL GO-589

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.
☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

I – DAS PARTES

A) LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.992.929/0001-32, com sede Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009, em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, residente e domiciliado na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Bairro Turu, CEP 65.068-500, em São Luís (MA).

B) CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.635.771/0001-55, sediada na Avenida Governador Ludovico de Almeida, Lote 59, N° 450, Conjunto Caiçara – CEP: 74.775-013, em Goiânia (GO), neste ato devidamente representada por seu Representante Legal, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade 201.214 SSPDF, CPF nº 092.749.286-53, residente e domiciliado na Avenida Floresta, Qd. 19 B Lt. 02 – Residencial Aldeia Vale, CEP: 74.680-210, Goiânia (GO).

Empresas aqui referidas, em conjunto e/ou individualmente, como “PARTE” ou “PARTES”, conforme o exigido, diferenciadamente, para cada contexto; considerando que o Estado de Goiás, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), divulgou o Edital da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, ref. ao Processo Licitatório nº 202400005041785, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km.

Considerando que o Edital para a Licitação em pauta permite a participação de empresas em consórcio para a apresentação conjunta de proposta; e considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar dessa Licitação em consórcio formado por elas;

As PARTES acima qualificadas têm entre si pactuado, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021 e para os fins nele previstos, bem como na legislação aplicável, o presente **TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**, referente ao Processo Licitatório nº 202400005041785, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, neste Estado, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, observados os termos do que dispõem a Lei nº 14.133/2021, comprometendo-se a dar

cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

2.1 O CONSÓRCIO objeto do presente compromisso será denominado:

“**CONSÓRCIO LLUCENA&CONSTRUMIL – GO 589**”, sendo esta a denominação a ser adotada já no momento da participação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**.

2.2 O consórcio não possui características de sociedade seja ela civil, comercial ou ainda, particular, não constituindo qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das empresas que o constituem, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a prestação dos serviços previstos neste certame, referido na Cláusula Primeira, nos termos do CONTRATO que será firmado para esse fim com a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

2.3 As PARTES reconhecem e declaram que possuem experiência em obras similares ou de similar complexidade e que satisfazem, em conjunto, a todas as exigências do edital da concorrência, suas especificações e normas, de acordo com seu teor e os seus anexos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

3.1 A **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, fica designada como empresa responsável e líder do CONSÓRCIO, responsável pelos atos praticados e com poderes para representar as demais consorciadas perante a ADMINISTRAÇÃO pública e a Comissão Permanente de Licitação, em todos os atos relacionados à

licitação ou ao contrato dela decorrente, bem como concordar, transigir, compromissar-se, responder administrativa e judicialmente, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados ao objeto deste certame, receber inclusive notificação, intimação e citação.

3.2 Fica ressalvada a participação das demais partes em todas e quaisquer decisões de interesse comum do CONSÓRCIO, através de deliberação de comum acordo, através de representantes e eventuais substitutos em reuniões do CONSÓRCIO.

3.3 As controvérsias que não puderem ser resolvidas de comum acordo, serão solucionadas em caráter definitivo por meio de arbitragem, orientada pela legislação civil brasileira e na respectiva forma processual. Entretanto, nenhuma controvérsia impedirá o fiel cumprimento do contrato firmado, nos termos dos instrumentos regentes do certame, imputando-se às consorciadas, independente das controvérsias, a sua completa realização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO

4.1 As PARTES que compõem o CONSÓRCIO declaram, por este instrumento, que não estão integrando outro consórcio, nem tampouco participando isoladamente na Licitação, bem como não participam direta ou indiretamente do capital de qualquer outra empresa que esteja participando da presente licitação através de outro consórcio.

4.2 As partes que compõem o CONSÓRCIO declaram por este instrumento que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram sua habilitação.

4.3 As partes que compõem o CONSÓRCIO declaram por este instrumento que o CONSÓRCIO terá prazo de duração, no mínimo, coincidente com o prazo de conclusão do Objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

4.4 As PARTES que compõem o CONSÓRCIO comprometem-se a apresentar antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o instrumento de Constituição de CONSÓRCIO, observando todos os dispositivos legais cabíveis, bem como toda as premissas editalícias do instrumento convocatório supramencionado.

4.5 As PARTES que compõem o CONSÓRCIO assumem a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir sua habilitação na presente licitação e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

5.1 As empresas que forma o CONSÓRCIO responderão solidariamente, perante a Administração Pública e a CPL por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

6.1 Declaram as PARTES que qualquer alteração da composição do CONSÓRCIO, somente poderá ser realizada de acordo com a anuência da consorciada Líder.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

7.1 Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que a execução dos serviços será distribuída por escopo da seguinte forma:

- a) **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA:** Obriga-se a executar o contrato objeto do certame, sendo a sua parcela correspondente 97% (noventa e sete por cento) do objeto da licitação.
- b) **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM:** Obriga-se a executar o contrato objeto do certame, sendo a sua parcela 3% (três por cento) do objeto da licitação;

7.2 As consorciadas executarão os serviços e obras necessários à completa execução do objeto em tela, de acordo com os percentuais descritos nas alíneas do item anterior, e participarão nos lucros e/ou perdas e prejuízos, recebimentos, aportes de recursos, custos diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias, indenizações, cobranças e execuções, e o que mais necessário for.

7.3 As consorciadas participarão conjuntamente de todas as etapas na execução dos serviços objeto da presente licitação, na proporção dos percentuais de distribuição mencionados na cláusula.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

8.1 Caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promoverem, antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objeto da licitação referida,

até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

9. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura, coincidindo com o prazo de conclusão do objeto licitado e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- a)** Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;
- b)** Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio; após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- c)** Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que substituirá este para os fins de direito.

10. CLÁUSULA NONA – DO ENDEREÇO

10.1 O CONSÓRCIO, para fins de Licitação, adotará como endereço: Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009, em São Luís (MA).

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

11.1 Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o Foro da comarca de São Luís, Estado do Maranhão, com expressa

renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por LUCELIA
PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Dados: 2025.06.30 10:43:55 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda – Líder do Consórcio

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Sócio Administrador

FRANCISCO JOSE DE
OLIVEIRA:09274928653

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE DE
OLIVEIRA:09274928653
Dados: 2025.06.30 10:38:45 -03'00'

CONSTRUMIL – Construtora e Terraplenagem Ltda.

Em Recuperação Judicial

CNPJ: 00.635.771/0001-55

Francisco José de Oliveira

Sócio Administrador



Documento assinado digitalmente
ROSIANE ARAUJO VAZ
Data: 30/06/2025 10:49:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

CONSÓRCIO LLUCENA&CONSTRUMIL GO - 589

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.
☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.992.929/0001-32**
Razão Social: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

**RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 01 - : BR 135 ; : KM 12; - VILA MARANHÃO - 65.091-009 -
São Luís / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.992.929/0001-32 DUNS®: 89*****14
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: LLUCENA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2025
Receita Municipal	Validade:	26/02/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/01/2025 07:52

CPF: 640.XXX.XXX-04 Nome: ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Ass: _____

1 de 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA			Protocolo: MAC2202307466	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201229215	03992929000132	Sociedade Empresária Limitada	Data: 20/10/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
21101187545	11/08/2000	INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/11/2022, às 13:17:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GP1HGAAN.

MAC2202307466

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIFICADO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

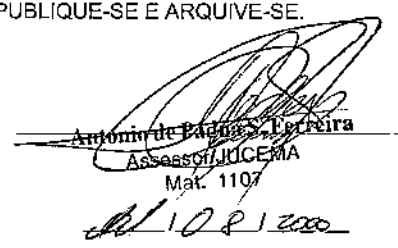
00/018163-3

RO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR			
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BOREMA - PA		BRASILEIRO	SOLTEIRO
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MANOEL PINTO DE LUCENA		OLINDA DA LUZ LUCENA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO	CPF (número)
07.06.1978		COMERCIANTE	640413523-04
IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
2986028	SSP	PA	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO S/N
RUA MAGALHAES ALMEIDA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65290-000	
MUNICÍPIO			UF
LUIS DOMINGUES			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		
NOME EMPRESARIAL			
A. E. DA LUZ LUCENA COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO S/N
RUA MAGALHAES ALMEIDA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65290-000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LUIS DOMINGUES		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
5.000,00		CINCO MIL REAIS	
continuação (capital por extenso)			
##ATO##			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)		
52.24-8	Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
55.21-2	Atividades secundárias RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO.		
55.22-0	LANCHONETE E SEMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
27.07.00			
DATA	ASSINATURA DO TITULAR		
27.07.00	Antonio Edinaldo da Luz Lucena		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
 Antonio Edinaldo da Luz Lucena Assessor JUCEMA Mat. 1107 11/08/2000	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2000 SOB O NÚMERO: 21 1 0118754 5 MANUEL XIMENES NETO SECRETÁRIO GERAL Protocolo: 00/018163-3

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades; sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		Protocolo: MAC2403430960
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21201229215	CNPJ: 03992929000132	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Último Arquivamento Data: 17/05/2024		Número:
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20110738225	09/11/2011	ALTERAÇÃO
21200757463	16/09/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/05/2024, às 16:37:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O39IFMLB**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME

ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 07/06/1978, natural de Ourem/PA, empresário, portador da C.I. nº **2986208** SSP/PA, emissão em 06/04/2009 e CPF. Nº **640.413.523-04**, residente e domiciliado à Rua Dr. Salomão Fiquene SN, Centro - CEP. 65.485-000 Itapecuru-Mirim – MA e

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 19/05/1975, natural de Caxias/MA, empresária, portadora da C.I. N.º **000095145598-2** SSP/MA emissão em 06/09/2007, e CPF nº **516.513.273-00**, residente e domiciliada à Rua Dr. Salomão Fiquene, SN, centro CEP. 65.485-000 Itapecuru-Mirim – MA. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **03.992.929/0001-32**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21200757463** em **16/09/2011** com sede na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, SN, Piçarra CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA. Resolvem de comum acordo alterar, seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, após a alteração as atividades ficam assim distribuídas:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

5250-8/04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

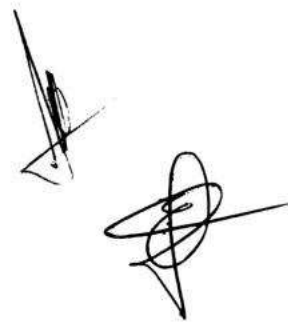
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 OBRAS TERRAPLANAGEM

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL



JUCEMA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

E por estarem assim justos contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor.

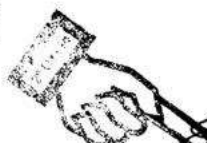


Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Itapecuru - Mirim / MA	Reconheço verdadeira(s) firma(s) de: <u>Antonio Edinaldo de Luz Lucena</u> <u>Elayne Cristinne Moura Lima Lucena</u> <u>Interna</u>
Felício Cassas e Silva Tabelião	De que dou fé Em test. de verdade <u>7/11/2011</u>
Serventia 183 Itapecuru Mirim / MA 2º Ofício	(x) Felício Cassas e Silva - Oficial () Raimunda F. M. Cardoso - Substituta (x) Terezinha J. F. Mota - Escrevente (x) Joana D. Pinto da Costa - Escrevente () Raimunda P. Cabral - Escrevente

Itapecuru-Mirim (Maranhão), 03 de novembro de 2011.



ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA
ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA



ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA
ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/11/2011

SOB O NÚMERO: 20107/56225

Protocolo: 11073822-5

Empresa: 21.2.0075746-3

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME

JUSSARA ARAÚJO BORGALHO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AD 134.455

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

16 09 11

ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA, brasileiro, empresário, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido 07/06/1978, natural de Ourem/PA, portadora da Cédula de Identidade nº. **2986208** SSP/PA expedida em 06/04/2009 e do CPF nº. **640.413.523-04**, residente e domiciliada na Rua Dr. Salomão Fiquene, Sn – Centro – Itapecuru-Mirim/MA – Cep. 65485-000, empresário, com sede na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, Sn – Piçarra – Itapecuru-Mirim/MA – Cep. 65485-000, que gira nesta cidade sob o nome empresarial: A. E. DA LUZ LUCENA COMÉRCIO-ME, inscrita na JUCEMA sob o Nire 21101187545 em 11/08/2000 e no CNPJ sob nº. **03.992.929/0001-32**, com fulcro § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu o sócio (a):

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA, brasileira, casada, nascida em 19/05/1975, portadora da Cédula de Identidade nº. **000095145598-2** SSP/MA expedida em 06/09/2007 e do CPF nº. **516.513.273-00**, residente e domiciliado na Rua Dr. Salomão Fiquene, nº Sn – Centro – Itapecuru-Mirim/MA – Cep. 65485-000.

Passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se rege, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos a seguir:

DA FIRMA SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede localizada na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, Sn – Piçarra – Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65485-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objetivo social:

4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

5250-8/04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 OBRAS TERRAPLANAGEM

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 27/07/2000, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir de data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizados, divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real), e o sócio **ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA**, titular da empresa ora em transformação, utiliza-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída, no total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), transferindo-o para a presente sociedade, e para a sócia **ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA**, que ingressa na sociedade o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos Mil Reais), já integralizados no prazo e na forma descritos no parágrafo primeiro e assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL
ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA	210.000	R\$ 1,00	R\$ 210.000,00
ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
TOTAL	300.000	-	R\$ 300.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal no País.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA**, que fica investido dos poderes necessários a pratica dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o socio-administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao socio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fianças, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade nos termos da Lei Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O sócio-administrador poderá eleger procurador isoladamente.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a titulo de “pró-labore”, respeitados os limites legais vigentes.

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrara em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-à apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.



LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

16 09 11

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio-administrador **ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.



JUCENA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de agosto de 2011.

Sócios:



Antonio Edinaldo de Luz Lucena
ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA
Sócio administrador



Elayne Cristinne Moura Lima Lucena
ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA
sócia

TABELIONATO DE NOTAS
Cartório do 2º Ofício-Extrajudicial - 183
Itapecuru-Mirim - MA

Reconheço a(s) Firma(s) de Antonio
Edinaldo de Luz Lucena
Elayne Cristinne Moura
Lima Lucena por serem
verdadeiros do dou fe
Itapecuru-Mirim, 29 / 08 / 2011
Em Teste da verdade.
(☒) Felício Cassae e Silva - Tabelião
() Raimunda F. M. Cardoso - Substituta
() Terezinha J. F. Moura - Escrevente

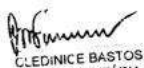


RECIBO
11 09 21

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2011
SOB O NÚMERO 21200757463
Protocolo 11/059723-5

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 108.423



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal, o abaixo assinado:

LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade de direito privado registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201090829 em 19/10/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.898/0001-92, com sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, representada por seu administrador o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, residente e domiciliado, na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede em Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Bairro: Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP: 65091-009, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201229215 em 05/04/2022, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa, que era de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), já integralizados, fica elevado para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo esse aumento no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que será integralizado neste ato através da utilização do saldo de reservas de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídas:

Sócia	Quotas	Valores (R\$)	%
Lucena Participações LTDA	100.000.000	100.000.000,00	100
Totais	100.000.000	100.000.000,00	100

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade altera as filiais abaixo:

Filial 01 – Neste ato, a filial localizada na Rodovia BR 222, nº 01, Trizidela, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0002-13 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900226185 em 03/10/2012, **passa a ter o seu**

endereço na: Rua Basílio, nº 255, Sala 03, Setor 04, Quadra 18, Lote 04, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65485-000.

Filial 02 - Localizada na Quadra 14, nº 01, Folha 26, Edifício Amazon Center, Sala 613, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509094, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0003-02, sob o NIRE nº 15900466891, **passa a ter as seguintes atividades;**

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399101 – Administração de obras;
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS"), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias);
- 7111100 – Serviços de arquitetura.

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DA 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede social, na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Bairro: Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP: 65091-009 e possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Localizada na Rua Basílio, nº 255, Sala 03, Setor 04, Quadra 18, Lote 04, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0002-13 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900226185 em 03/10/2012;

Filial 02 - Localizada na Quadra 14, nº 01, Folha 26, Edifício Amazon Center, Sala 613, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509094, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0003-02, sob o NIRE nº 15900466891, passa a ter as seguintes atividades:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399101 – Administração de obras;
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de

substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume (“OUT-BACKS”), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias);

- 7111100 – Serviços de arquitetura.

Filial 03 - Localizada na Rua Bélgica, S/N, Quadra 14, Lote 04, Bairro: Parque das Nações, Açailândia/MA, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0004-85 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900292064 em 21/03/2017, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 04 - Localizada na Travessa Romulo Maiorana, nº 700, Edifício Torre Vitta Office, Sala 1308, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-110, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0005-66 e devidamente arquivada na Jucepa sob o nº 15900478791 em 05/07/2018, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 05 - Localizada na Avenida Vale do Pimenta Parte 2, Quadra 01, Lote 06, nº 06, Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65066-160, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0006-47 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900320475 em 27/03/2019, tendo destaque da atividade: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Filial 06 - Localizada na Rua 14, nº 192, Bairro: União, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0007-28 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 15902012170 em 07/12/2020, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 07 – Localizada na Rua da Assembleia, nº 13, Bairro: Centro, São Domingos do Azeitão/MA, CEP: 65888-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0008-09 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900344501 em 26/04/2021, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 08 – Localizada na Quadra ACSU SO 20, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Conjunto 01, Lote 15, Edifício Urban Futuro, Sala 604, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-202, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0009-90, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE nº 17900393607 em 14/09/2021, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 09 – Localizada na Rua Aloisio Resende, nº 143, Centro, Sala 211, Feira de Santana/BA, CEP: 44001-112, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0010-23, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29902043221 em 06/04/2022, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 10 – Localizada na Rua São Joao, nº 341, Caititus, Arapiraca/AL, CEP: 57311-225, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0011-04, devidamente arquivada

na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE nº 27905203341 em 23/05/2022, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 11 - Localizada na Avenida Alípio Antonio de Paiva, Quadra 0034, Lote 06 nº 460 Bairro: Centro, Montevídiu do Norte/GO CEP: 76.465-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0012-95, sob o NIRE nº 52901636595 em 13/06/2022;

Filial 12 - Localizada na Rua Pinheiro Borges, nº 648, Bairro: Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59030-370, sob o CNPJ nº 03.992.929/0013-76, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 24900455705 em 20/10/2022, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 13 – Localizada na Avenida Argentina, nº 343, Quadra 17, Lote 20, Centro, São Jose do Rio Claro/MT, sob o CNPJ nº 03.992.929/0014-57, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 51920040189 em 25/05/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 14 – Localizada na Rua Manoel Trindade, s/n, Quadra 02, Lote 15, Centro, Cidelândia/MA, sob o CNPJ nº 03.992.929/0015-38, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 21900368893 em 14/07/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 15 - Localizada na Rua Francisco Falcão Costa, nº 1534, Apto 303, Condomínio Coimbra Port Park II, Bairro: Noivos, Teresina/PI, CEP: 64045-100, registrada sob o CNPJ nº 03.992.929/0016-19 e na Junta Comercial sob o NIRE nº 22900455215 em 25/04/2024, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 16 - Localizada na Rua Salvador, nº 440, Corporate 2º Pav SL 214, Bairro: Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69057-040, registrada sob o CNPJ nº 03.992.929/0017-08 e na Junta Comercial sob o NIRE nº 13920021680 em 29/08/2024, com as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;

-
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
 - 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 - 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
 - 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
 - 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
 - 4313400 – Obras de terraplenagem;
 - 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
 - 4399101 – Administração de obras;
 - 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 - 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS"), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias);
 - 7111100 – Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 27/07/2000.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da empresa é no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de quotas, subscritas e integralizadas, através da utilização do saldo de reservas de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídas:

Sócia	Quotas	Valores (R\$)	%
Lucena Participações LTDA	100.000.000	100.000.000,00	100
Totais	100.000.000	100.000.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo administrador não sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo administrador não sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assina este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2024.

Lucena Participações LTDA

Sócia

Representante Legal ***Antônio Edinaldo da Luz Lucena***

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 09:23 SOB N° 20241572312.
PROTOCOLO: 241572312 DE 12/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417532175. CNPJ DA SEDE: 03992929000132.
NIRE: 21201229215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2024.
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
03.992.929/0001-32

NOME EMPRESARIAL:
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:20 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
35.884.898/0001-92

NOME EMPRESARIAL:
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$7.500.000,00 (Sete milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL LIMA LUCENA

Qualificação:
30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:
15-Pai

Nome/Nome Empresarial:
PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
GABRIEL LIMA LUCENA

Qualificação:
30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:
15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/01/2025** às **10:22** (data e hora de Brasília).

Pelo presente instrumento particular de alteração de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, e

PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 09/04/2002, natural de Caxias/MA, portador do RG nº 024894542003-3 SSP/MA e do CPF 018.348.623-45, e

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1975, empresária, portadora do RG nº 95145598-2 SSP/MA e do CPF nº 516.513.273-00, e

GABRIEL LIMA LUCENA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/07/2007, natural de São Luís/MA, portador do RG nº 044148392012-0 SSP/MA e do CPF 057.136.593-05, e **RAFAEL LIMA LUCENA**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/07/2007, natural de São Luís/MA, portador do RG nº 044148572012-8 SSP/MA e do CPF 057.136.013-07, ambos neste ato representados por seus pais os Srs. **ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, e **ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA**, já qualificados, ambos sócios residentes e domiciliados na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Únicos sócios da Empresa **LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, CNPJ nº 35.884.898/0001-92, com “contrato de Constituição” devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21201090829, por despacho de 19/10/2020, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Altera-se a Cláusula Décima da consolidação, para: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo-lhe permitido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras em favor de terceiros, prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, assinar cheques, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA
LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP 65076-821, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: A sociedade tem o seguinte objetivo:

- 6462000 – Holdings de instituições não financeiras.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2020, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), divididos em 7.500.000 (Sete milhões e quinhentas mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valores (R\$)	%
Pedro Vinicius Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Gabriel Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Rafael Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Antônio Edinaldo da Luz Lucena	937.500	937.500,00	12,5
Elayne Cristinne Moura Lima Lucena	937.500	937.500,00	12,5
Totais	7.500.000	7.500.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: As quotas de capital da sociedade adquiridas mediante doação do sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, pactuadas sob cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como,

o usufruto vitalício pleno em favor dos doadores, ficam gravadas com esses direitos reais sobre coisas alheias, extensivo sobre lucros havidos, proporcionais dos ditos donatários, assegurando-se ainda ao doador a maioria deliberativa do capital correspondente às quotas doadas, até que o doador venha falecer, ficando, ainda, o usufruto pactuado se estendendo às quotas porventura distribuídas pela capitalização de lucros ou reservas da sociedade decorrentes das mesmas quotas doadas.

Cláusula Sétima: Os sócios donatários aceitam as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como, o usufruto vitalício pleno em favor do doado, até que estes venham falecer, ocasião em que terão a livre propriedade, administração e disposição de suas quotas.

Cláusula Oitava: O direito de voto das quotas gravadas por usufruto será exercido, exclusivamente, pelo usufrutuário doador Antônio Edinaldo da Luz Lucena, enquanto existir a restrição usufrutuária estabelecida neste instrumento.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a Cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Décima: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo-lhe permitido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras em favor de terceiros, prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, assinar cheques, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Quarta: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta: Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Sexta: O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Sétima: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o Foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís/MA, 21 de julho de 2021.

Antônio Edinaldo Da Luz Lucena
Sócio Administrador

Pedro Vinicius Lima Lucena
Sócio

Elayne Cristinne Moura Lima Lucena
Sócia

Gabriel Lima Lucena
Sócio menor representado por seus pais, os Srs.
Antônio Edinaldo da Luz Lucena e Elayne Cristinne Moura Lima Lucena

Rafael Lima Lucena
Sócio menor representado por seus pais, os Srs.
Antônio Edinaldo da Luz Lucena e Elayne Cristinne Moura Lima Lucena



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01834862345	PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA
51651327300	ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 10:24 SOB Nº 20210964278.
PROTOCOLO: 210964278 DE 22/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105273528. CNPJ DA SEDE: 35884898000192.
NIRE: 21201090829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA PREVENTIVA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA083823/00




Antonio Edinaldo da Luz Lucena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 046677762012-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2017

NOME ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

FILIAÇÃO MANOEL PINTO DE LUCENA E OLINDA DA LUZ LUCENA

NATURALIDADE OUREM - PA DATA DE NASCIMENTO 07/06/1978

DOC ORIGEM CASAM. N.35921 FLS.171172 LIV.B 150

CPF 640413523-04

SÃO LUIS - MA

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

VIA-02

Sélio Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Guarido Dal Molle, 100 - Centro - São Luís - Maranhão (81) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,30 FEE: R\$9,40 Total: R\$13,70

São Luís, 30/03/2019 11:23:07 Aldimar 973

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

MOA00046874812



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2 e 1 NOME e SOBRENOME ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA		1ª HABILITAÇÃO 14/09/2006				
	3 DATA, LOCAL e UF DE NASCIMENTO 19/05/1975, CAXIAS, MA					
	4a DATA EMISSÃO 02/06/2022	4b VALIDADE 31/05/2032	ACC  D			
	4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 951455982 SESP MA					
	4d CPM 516.513.273-00	5 Nº REGISTRO 03929363602	6 CAT HAB 8			
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
	FILIAÇÃO JOSE DE RIBAMARA LIMA					
ANTONIA MOURA LIMA						
7 ASSINATURA DO PORTADOR 						

	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		31/05/2032	
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61155059082

MA047438002

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. *Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos* - *Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Clase de Conducir* - *3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento* - *4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión* - *5. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta* - *ACC* - *6. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridad Expedidora* - *4. CPF* - *5. Número de registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir* - *6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir* - *Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiación* - *12. Observações / Observations / Observaciones* - *Local / Place / Lugar*

I<BRA039293636<025<<<<<<<<<<
7505191F3205312BRA<<<<<<<<<<0
ELAYNE<<CRIS<MOURA<LIMA<LUCENA



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2 e 1º NOME E SOBRENOME

PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA

1ª HABILITAÇÃO

29/08/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

09/04/2002, CAXIAS, MA

4a DATA EMISSÃO

29/08/2024

4b VALIDADE

28/08/2025

ACC



P

5 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

0248945420033 SSP MA

6d CPM

018.348.623-45

5 Nº REGISTRO

08730829223

8 CAT HAB

8

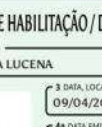
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

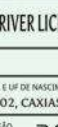
FILIAÇÃO

ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA



7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2836773116

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			28/08/2025	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66880630156

MA042943914

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Clase de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 6. Documento Identificação - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority - Documento de Identificação - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Vehículos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA087308292<236<<<<<<<<<<
O204093M2508289BRA<<<<<<<<<<6
PEDRO<<VINICIUS<LIMA<LUCENA<<<

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA004086778





Rafael Lima Lucena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044148572012-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2018

NOME RAFAEL LIMA LUCENA

FILIAÇÃO ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 04/07/2007

NASC. N.326290 FLS.153 F LIV.A 362

CPF 057136013-07

LOCAL DO REGISTRO SAO LUIS - MA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

VIA-02

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 2356-7266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dp. 16.
São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28968

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT15679470G4RETN7P00VA78 - Mo: 13.18
Emolumentos e taxas: RS4.84 Total: RS4.84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 2356-7266

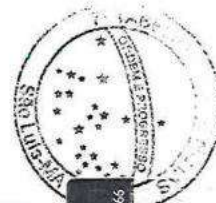
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dp. 16.
São Luís, 08/08/2022 15:53:19 Targino 26523

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT1567944UEIPV6ODNE132 - Mo: 13.18
Emolumentos e taxas: RS5.69 Total: RS5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/04096760



Gabriel Lima Lucena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044148392012-0 DATA DE EMISSÃO 08/01/2018

NOME GABRIEL LIMA LUCENA

PRIMAÇÃO

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE
CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO LUIS - MA 04/07/2007

ENC. ORGÃO

NASC. N. 326289 FLS. 152 V LIV. A 362

CPF 057136593-05

SAO LUIS - MA

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7116 DE 29/08/83

VIA-02



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohema CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado Dou fé.

São Luís, 08/08/2022 15:52:47 Targino 32388

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA

Selo: AUTENT1567946F4DLICBV1N3D65 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohema CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado Dou fé.

São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28968

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA

Selo: AUTENT1567948C11MH1D1AF2698 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$4.84 Total: R\$4.84

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





LIVRO DE MANDATOS:189 ATO:32402

FOLHA:138

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a um de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, telefone (98) 3256-2266, compareceram como **OUTORGANTES: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 03.992.929/0001-32, NIRE 21201229215 JUCEMA, com sede na Rua Principal, 1, Rodovia BR-135, km 12, Bairro Vila Maranhão, São Luís, Maranhão; e sua filial de seu Grupo Econômico **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 03.992.929/0005-66, com sede na Travessa Romulo Maiorama, 700, Edifício Torre Vitta Office, sala 1308, Bairro Marco, Belém, Pará; neste ato representada pelo não sócio **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 07/06/1978, natural de Ourém/PA, filho de Olinda da Luz Lucena, e de Manoel Pinto de Lucena, portador do documento de identidade nº 0466777620128 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua das Begonhas, casa 18, Bairro Cohama, São Luís, Maranhão, que exerce a administração por força da cláusula oitava do contrato social, com a redação determinada pela primeira alteração e consolidação contratual datada de seis de abril de dois mil e vinte e dois (06/04/2022), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois (06/04/2022), sob o nº 20220421412; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pelas outorgantes me foi dito que nomeiam e constituem, como sua procuradora a **OUTORGADA: LUCELIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, analista de contratos, nascida no dia 16/10/1983, natural de Coroatá/MA, filha de Lucinete Alves Pereira de Sousa, e de Belchior de Sousa, portadora do documento de identidade CNH nº 05503304996 expedido por DETRAN/MA, inscrita no CPF sob o nº 007.187.063-66, endereço eletrônico lucelia1610@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua 26, quadra 28, casa 26, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar, Maranhão; a quem confere gerais, especiais, amplos e ilimitados poderes de representá-las junto a qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal, Autárquica, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Receita Federal do Brasil, Secretarias de Estado da Fazenda, Secretarias Municipais da Fazenda, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, assim como empresas públicas e/ou privadas, pessoas físicas e jurídicas, em todo território nacional, para o fim específico de resolver qualquer assunto referente às empresas acima mencionadas, podendo, para tanto, assinar contratos, negociar, apresentar, prestar e receber informações, dar quitação, passar recibos, podendo ainda, representar as empresas outorgantes junto as instituições públicas, municipais, estadual e federal, para tratar todo e qualquer assunto de interesse das empresas outorgantes; confere ainda poderes especiais e específicos para participar de quaisquer modalidades de licitação, inclusive convite, tomada de preços, concorrência e pregão, modalidade presencial e eletrônica, podendo promover a habilitação da outorgante, assinar declarações e apresentar documentação relativa à habilitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e quaisquer outros documentos exigidos pelo edital e legislação aplicável; promover registros cadastrais; formular e assinar propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame; fazer novos lances; firmar

Juliana Santos Pinheiro
Escritor Autorizada

Válido em todo território nacional, qualquer adulteração ou emenda invalida este documento. Tabelião: Gustavo Dal Molin de Oliveira

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/03/2023 08:24:15 Carlos 6393

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567948A39JN3B8LOESD67 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

declarações, especialmente de que cumpre todos os requisitos da habilitação; pedir e prestar esclarecimentos; apresentar objeções e impugnações; interpor e desistir de recursos; habilitação, celebrar e assinar contratos, aditivos, emendas, termos de rerratificação; requerer e assinar o que for necessário junto aos órgãos em todo território nacional; podendo a outorgada aplicar toda sua diligência habitual e, dentro do contexto acima, praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **Procuração lavrada sob minuta apresentada pelas outorgantes.** Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, acesse <<https://selo.tjma.jus.br>>. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pelas outorgantes, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos e taxas - R\$ 122,31 Quantidade: 1 - (Código: 13.9.4 - Acréscimo por outorgante) - Emolumentos e taxas - R\$ 14,26 Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pelas outorgantes, que depois de lido, conferido e aprovado, as outorgantes aceitam, outorgam e assinam, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA. Trasladada em seguida..

Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente

Poder Judiciário - TJMA	Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR156794ZDS61E369XJ9RP61	Selo: PROCUR15679409ACDQU6AG19JN21
Data/Hora: 01/03/2023 17:06	Data/Hora: 01/03/2023 17:06
Livro: 189 Folha: 138	Livro: 189 Folha: 138
Ato: 13.9.3 Total: R\$ 122,31	Ato: 13.9.4 Total: R\$ 14,26
Emol: R\$ 110,21 FERC: R\$ 3,30	Emol: R\$ 12,86 FERC: R\$ 0,38
FADEP: R\$ 4,40 FEMP: R\$ 4,40	FADEP: R\$ 0,51 FEMP: R\$ 0,51
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br	Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - Fone: 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
São Luís, 02/03/2023 08:23:51 Carlos 16966

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794YB1DVH3ROBW57X36 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LUCÉLIA PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0869199986 SESP MA

CPF
007.187.063-66

DATA NASCIMENTO
16/10/1983

FILIAÇÃO
BELCHOR DE SOUSA

LUCINETE ALVES PEREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05503304996

VALIDADE
03/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2012

OBSERVAÇÕES

Lucelia Pereira de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54215486285
MA046638652

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2359387728

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LLUCENA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL (CAJUEIRO)	NÚMERO 01	COMPLEMENTO : BR 135 ; : KM 12;
--------------------------------------	--------------	------------------------------------

CEP 65.091-009	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR	TELEFONE (98) 8887-5252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:18:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2000
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL (CAJUEIRO)	NÚMERO 01	COMPLEMENTO : BR 135 ; : KM 12;
CEP 65.091-009	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR	TELEFONE (98) 8887-5252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **10:18:30** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304
DATA: 30/12/2024
HORA: 09:21

INSC. ESTADUAL: 12.300.526-4	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 12/12/2024
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	
NIRE: 21201229215	TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2008	CAPITAL SOCIAL: 100.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL	
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010	DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR	ÁREA UTILIZADA: 87400

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP 65091-009	
ENDEREÇO RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)	NÚMERO: 1
COMPLEMENTO: --	
PONTO DE REFERENC.: --	BAIRRO: VILA MARANHÃO
CIDADE: SAO LUIS	ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8887-5252	FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP --	
ENDEREÇO RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)	NÚMERO: 01
COMPLEMENTO: BR 135, KM 12	
PONTO DE REFERENC.: --	BAIRRO: VILA MARANHÃO
CIDADE: SAO LUIS	ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8887-5252	FAX: (98)3235-2520
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
16	5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
17	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
18	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
21	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
22	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
23	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304
DATA: 30/12/2024
HORA: 09:21

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	101 - SÓCIO
74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
CONSTRUTORAS	01/07/2024	30/06/2025	Ativo



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	78939028	CNPJ:	03992929000132
NOME EMPRESARIAL:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA				
NOME FANTASIA:	LLUCENA				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	12/12/2024		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201229215		
CAPITAL SOCIAL:	100.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123005264		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS		
LIVRO:		FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 16/09/2011		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: GRANDE PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	01
ENDEREÇO:	R PRINCIPAL (CAJUEIRO)	CEP:	65091009
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA MARANHÃO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	01
ENDEREÇO:	R PRINCIPAL	CEP:	65091009
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA MARANHÃO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32352520
E-MAIL	contabilidade@llucena.com.br
FAX	(98) 88875252
	contabilidade@llucena.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA		
523110200	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO		
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA		
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
439160000	OBRAS DE FUNDACOES		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES		
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
239919900	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		SIM
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	
Contábil	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	ADMINISTRADOR	0%
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	REPRESENTANTE LEGAL	0%
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	SOCIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	

CPF/CNPJ: 03992929000132
Nome/Razão: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte
null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:21 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **4CC1.C612.3C46.D093**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020797/25

Data da

16/01/2025 09:46:51

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 1 CEP: 65091009 - VILA MARANHÃO

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2025 09:46:51



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 49706668

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ

03.992.929/0001-32

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.429.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JANEIRO DE 2025

HORA: 11:11:50



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003987/25

Data da

16/01/2025 09:48:24

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 1 CEP: 65091009 - VILA MARANHÃO

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2025 09:48:24



CERTIFICADO

1020250092194505



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010192052025

Validade: 26/02/2025

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.992.929/0001-32	Inscrição Municipal: 78939028
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)	
Número: 01	Complemento: BR-135: KM-12 - CAJUEIRO
Bairro: VILA MARANHÃO	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65091009

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **27 de janeiro de 2025 às 07:48**, sob o código de autenticidade nº **E20903B42C3E45BF705DB0AC04A4E253**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa – CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00009959182024

Validade: 12/04/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 37160057002300000	
Endereço: ESTRADA DO CAJUEIRO	
Numero: 1	Complemento:
Bairro: VILA MARANHÃO	CEP: 65000001
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 37	Setor: 16
Quadra: 57	Lote: 0023
PROPRIETÁRIOS	
03.992.929/0001-32 - LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de dezembro de 2024 às 11:11**, sob o código de autenticidade nº **F6F2A16B7677415949827F8B77A9B951**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78939028	03.992.929/0001-32	92120253490305

RAZÃO SOCIAL

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

NOME FANTASIA

LLUCENA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PRINCIPAL (CAJUEIRO) BR-135: KM-12 - CAJUEIRO Nº 01, VILA MARANHÃO
65091009 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
523110100 - ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
523110200 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
781080000 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
7CE44A715F67B3F78723E54978FD52E3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.992.929/0001-32

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: R PRINCIPAL 01 BR 135 KM 12 CAJUEI / VILA MARANHÃO / SÃO LUIS / MA / 65091-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802241518789180

Informação obtida em 21/01/2025 08:51:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Certidão n°: 77607666/2024

Expedição: 08/11/2024, às 14:13:56

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.992.929/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5476331**

CPF/CNPJ: **03.992.929/0001-32**

Nome/Razão Social/Endereço

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
RUA, PRINCIPAL DO CAJUEIRO
VILA MARANHÃO
SAO LUIS/MA 65091-009**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústrias Diversas / Usinas de produção de asfalto
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de
motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo
industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Comércio
varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº
12.651/2012: art. 37
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias,
ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção
de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras
de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **04/09/2023**

Autenticação: **c4un.9f4l.7q2q.1dzy**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 97242024

Código de validação: CE7338150B

(relativo ao Processo 852262024)

Número da guia: 24057301001997589.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia nove (09) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **03.992.929/0001-32**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/12/2024 12:28 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 97242024 / Código: CE7338150B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 414.074.895,56	R\$ 871.011.479,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 203.778.065,47	R\$ 383.357.813,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 169.160.828,94	R\$ 247.518.156,69
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R\$ 8.852,21	R\$ 2.538,66
CAIXA GERAL		R\$ 8.852,21	R\$ 2.538,66
BANCOS		R\$ 5.987.647,22	R\$ 1.194.482,96
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 5.987.647,22	R\$ 1.194.482,96
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 162.633.310,62	R\$ 245.734.252,53
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 162.633.310,62	R\$ 245.734.252,53
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÕES		R\$ 43.067,53	R\$ 279.058,57
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÕES		R\$ 43.067,53	R\$ 279.058,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 487.951,36	R\$ 307.823,97
CRÉDITOS COM EMPRESAS		R\$ 487.951,36	R\$ 307.823,97
CLIENTES		R\$ 21.208.770,52	R\$ 34.168.136,33
CLIENTES A RECEBER		R\$ 21.208.770,52	R\$ 34.168.136,33
CLIENTES A RECEBER - LUCENA		R\$ 21.168.865,80	R\$ 34.128.231,61
CLIENTES A RECEBER - SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES A RECEBER - GLOSA FAT.		R\$ 39.904,72	R\$ 39.904,72
CRÉDITOS		R\$ 13.398.465,92	R\$ 10.076.889,02
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 13.398.465,92	R\$ 10.076.889,02
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 9.325,41	R\$ 1.849.225,39
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
(-) CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (33.070,16)	R\$ 24.459,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.422.210,67	R\$ 8.190.204,07
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
ESTOQUE DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
ESTOQUE DE IMÓVEIS DESTINADO A VENDA		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 210.296.830,09	R\$ 487.653.666,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.263.951,98	R\$ 252.708.717,34
CLIENTES		R\$ 1.263.951,98	R\$ 1.264.473,70
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.263.951,98	R\$ 1.264.473,70
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.952.108,75
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 7.952.108,75
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 194.925.241,19
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 194.925.241,19
CONTAS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 48.566.893,70
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 48.566.893,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.898.925,22	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.898.925,22	R\$ 0,00
Lucena Agro Negocios		R\$ 64.448,98	R\$ 0,00
Antonio Edinaldo da Luz Lucena		R\$ 5.834.476,24	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 203.133.952,89	R\$ 234.944.949,51
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 219.196.467,63	R\$ 272.811.458,68
IMOBILIZADO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ 219.196.467,63	R\$ 272.811.458,68
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (17.346.845,36)	R\$ (37.866.509,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ (17.346.845,36)	R\$ (37.866.509,17)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.284.330,62	R\$ 0,00
CONSÓRCIO DE BENS MÓVEIS		R\$ 1.284.330,62	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 414.074.895,56	R\$ 871.011.479,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 65.032.108,68	R\$ 187.111.281,89
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 65.032.108,68	R\$ 187.111.281,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 34.550.637,09	R\$ 81.592.949,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 34.550.637,09	R\$ 81.592.949,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.357.114,76	R\$ 7.338.127,99
OBRIGAÇÕES SALARIAIS		R\$ 5.357.114,76	R\$ 7.338.127,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.181.733,09	R\$ 6.977.258,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 700.464,16	R\$ 3.051.967,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 596.194,41	R\$ 1.031.209,65
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 2.885.074,52	R\$ 2.894.082,18
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 13.092.940,15	R\$ 75.600.681,31
FINANCIAMENTOS a CURTO PRAZO		R\$ 13.092.940,15	R\$ 75.600.681,31
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 68.945,75	R\$ 4.362.937,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTE NACIONAL		R\$ 68.945,75	R\$ 4.362.937,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 336.095,55	R\$ 511.839,92
CONTAS A PAGAR		R\$ 336.095,55	R\$ 511.839,92
PROVISÕES		R\$ 7.444.642,29	R\$ 10.727.486,35
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 7.444.642,29	R\$ 10.727.486,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 98.089.815,49	R\$ 160.368.485,78
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 98.089.815,49	R\$ 160.368.485,78
(-) FORNECEDORES (à Longo Prazo)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 97.992.424,03	R\$ 160.368.485,78
FINANCIAMENTOS à LONGO PRAZO		R\$ 97.992.424,03	R\$ 160.368.485,78
PARCELAMENTOS		R\$ 97.391,46	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIOS		R\$ 109.915,31	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ (12.523,85)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 250.952.971,39	R\$ 523.531.712,18
CAPITAL REALIZADO		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
CAPITAL SOCIAL (no País)		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS E/OU PREJUÍZOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18
(±) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
(-) Deduções da Receita		R\$ (29.576.736,54)	R\$ (69.615.921,30)
(-) Impostos Faturados		R\$ (29.576.736,54)	R\$ (69.615.921,30)
(-) ISS		R\$ (13.551.134,89)	R\$ (34.124.430,94)
(-) COFINS		R\$ (12.817.990,27)	R\$ (29.171.088,09)
(-) PIS		R\$ (2.777.647,70)	R\$ (6.320.402,27)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (250.838.509,22)	R\$ (596.155.260,14)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (6.604.447,56)	R\$ (11.985.728,97)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (238.353.990,04)	R\$ (584.169.531,17)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (106.111.854,78)	R\$ (234.242.160,93)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (95.484.979,19)	R\$ (222.463.580,54)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (465.455,46)	R\$ (213.402,99)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (10.473.355,25)	R\$ (4.509.484,52)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 311.935,12	R\$ (7.055.692,88)
Receitas Financeiras		R\$ 3.043.376,69	R\$ 17.757.129,55
(-) Despesas Financeiras		R\$ 2.731.441,57	R\$ (24.812.822,43)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 10.692.929,28	R\$ 605.681,94
Outras Receitas		R\$ 12.373.183,54	R\$ 846.777,97
(-) Outras Despesas		R\$ (1.680.254,26)	R\$ (241.096,03)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (6.613.177,20)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (6.613.177,20)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (17.745.160,66)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (17.745.160,66)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 19.718.442,57	R\$ 48.603.591,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA:03992929000132	788062159656927870 389196345363637393 10	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:
71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.
65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2023 às 15:47:01

6F.0E.E0.42.25.70.4A.DC
7A.4C.D7.BD.9B.C3.C8.1
E

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	21201229215
CNPJ	03.992.929/0001-32
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535689

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535689
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES CONTABÉIS

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP **65.091-009** em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, vem por meio declarar os índices econômicos encerrados em dezembro de 2022.

Cálculo dos Índices de Liquidez

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2022

Liquidez Geral (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Circulante	383.357.813,00
Realizável a Longo Prazo	252.708.717,34
	636.066.530,34
Passivo Circulante	187.111.281,89
Passivo Não Circulante	160.368.485,78
	347.479.767,67
Liquidez Geral	1,83

Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	383.357.813,00
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Corrente	2,05

Grau de Endividamento (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo	
Passivo Circulante	187.111.281,89
Passivo Não Circulante	160.368.485,78
	347.479.767,67
Ativo	871.011.479,85
Grau de Endividamento	0,399

Lucena Infraestrutura LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.

☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro:

15

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.130.126.841,11	R\$ 1.452.145.974,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 485.155.249,28	R\$ 670.911.207,10
CAIXA E BANCOS		R\$ 1.196.955,21	R\$ 11.874.590,29
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 246.013.311,10	R\$ 279.651.116,14
CLIENTES A RECEBER		R\$ 137.058.675,26	R\$ 278.090.917,36
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.538.385,59	R\$ 11.740.203,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.209.848,24	R\$ 416.306,27
ESTOQUE - IMOVEIS DE RENDA		R\$ 89.138.073,88	R\$ 89.138.073,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 380.297.782,19	R\$ 507.185.047,66
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 434.008,40	R\$ 163.093,50
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 53.146.987,04	R\$ 186.683.132,91
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 7.952.108,75	R\$ 1.574.143,25
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 318.764.678,00	R\$ 318.764.678,00
IMOBILIZADO		R\$ 264.673.809,64	R\$ 274.049.719,52
IMOVEIS		R\$ 64.247.582,00	R\$ 64.247.582,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ 173.838.340,02	R\$ 191.694.783,92
VEICULOS		R\$ 62.724.113,06	R\$ 67.277.523,06
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 587.894,08	R\$ 704.076,66
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.142.389,65	R\$ 1.683.595,27
(-) TERRENOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.300.000,00
(-) AERONAVES		R\$ (0,00)	R\$ 15.950.000,00
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (37.866.509,17)	R\$ (69.807.841,39)
PASSIVO		R\$ 1.130.126.841,11	R\$ 1.452.145.974,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 274.001.787,26	R\$ 258.107.429,30
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		R\$ 81.007.798,12	R\$ 35.862.897,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 75.184.260,63	R\$ 54.609.547,74
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 10.390.095,13	R\$ 9.793.151,68
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 88.923.287,07	R\$ 137.389.623,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.362.937,86	R\$ 2.601.854,80
OUTRAS CONTAS PAGAR		R\$ 3.405.922,10	R\$ 3.151.771,51
PROVISOES NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 10.727.486,35	R\$ 14.698.582,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 195.299.496,05	R\$ 253.507.491,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.554.127,33	R\$ 7.688.203,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 159.000.715,75	R\$ 217.530.372,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 23.561.716,31	R\$ 19.772.628,57
CREDITO COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.745.029,48
OUTRAS CONTAS LONGO PRAZO		R\$ 6.182.936,66	R\$ 6.771.257,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 660.825.557,80	R\$ 940.531.053,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
AJUSTE A VALOR PATRIMONIAL		R\$ 427.987.157,44	R\$ 427.987.157,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 182.838.400,36	R\$ 462.543.896,12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 289.617.009,56
RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.138.159.757,06
(+)RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.320.786.643,98
(-) (-)DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (182.626.886,92)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (654.457.600,77)
(-) (-)CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (654.457.600,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (150.256.178,63)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (150.256.178,63)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (14.023.769,39)
(-) RECEITAS DE NATUREZA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ (14.023.769,39)
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 26.992.174,30
(-) (-)DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (41.015.943,69)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (29.805.198,71)
(+)RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.149,11
(-) (-)DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.378.408,04)
(-) (-)PROVISOES PARA IRPJ E CSSL		R\$ 0,00	R\$ (24.436.939,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA: 64041352304	509694241704213041 089499055211983721 74	18/10/2023 a 17/10/2024	Sim
Contador	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.
72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 10:49:07

BC.49.34.8F.D1.4E.28.D0
13.54.6C.26.C7.1F.D4.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	21201229215
CNPJ	03.992.929/0001-32
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	407505

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	407505
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP **65.091-009** em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, vem por meio declarar os índices econômicos encerrados em dezembro de 2023.

Liquidez Geral	
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Circulante	670.911.207,10
Realizável a Longo Prazo	507.185.047,66
	1.178.096.254,76
Passivo Circulante	258.107.429,30
Passivo Não Circulante	253.507.491,42
	511.614.920,72
Liquidez Geral	2,30

Liquidez Corrente	
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	670.911.207,10
Passivo Circulante	258.107.429,30
Liquidez Corrente	2,60

Grau de Endividamento	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo	
Passivo Circulante	258.107.429,30
Passivo Não Circulante	253.507.491,42
	511.614.920,72
Ativo	1.452.145.974,28
Grau de Endividamento	35,23%

Liquidez Imediata	
Disponível / Passivo Circulante	
Disponível	291.364.927,68
Passivo Circulante	258.107.429,30
Liquidez Imediata	1,13
Liquidez Seca	
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	670.911.207,100
(-) Estoque	
	670.911.207,10
Passivo Circulante	258.107.429,30
Liquidez Seca	2,60
Solvência Geral	
Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Total	1.452.145.974,28
	1.452.145.974,28
Passivo Circulante	258.107.429,30
Passivo Não Circulante	253.507.491,42
	511.614.920,72
Liquidez Geral	2,84

São Luís (MA), 10 de abril de 2024.

ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:6404135230
4

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2024.07.30 16:16:12
-03'00'

Antônio Edinaldo de Luz Lucena
Representante Legal

WIRLON NEVES DUTRA:74796194304

Digitally signed by WIRLON NEVES
DUTRA:74796194304
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.07.30 15:56:44-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

Wirlon Neves Dutra
CRC-CE 16.221 T-MA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000039
Nome: WIRLON NEVES DUTRA CPF: 747.961.943-04
CRC/UF n.º CE-016221/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/04/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 747.961.943-04 Controle : 1926.3181.3495.4123

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NIRE : 21201229215 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403788284		
NIRE (Sede) 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	Data de Ato Constitutivo 16/09/2011	Início de Atividade 27/07/2000		
Endereço Completo Rua Principal (CAJUEIRO), Nº 01, BR 135, KM 12, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-009					
Objeto Social 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4391600 OBRAS DE FUNDACOES 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 5250804 ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 4221905 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 5231101 ADMINISTRACAO DA INFRAESTRUTURA PORTUARIA 5231102 ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUARIO 7810800 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820500 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA) 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399101 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 2399199 FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS (A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES A FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS) 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais) Capital Integralizado R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LUCENA PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 35.884.898/0001-92	Participação no capital R\$ 100.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	CPF/CNPJ 640.413.523-04	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	CPF 640.413.523-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 12/12/2024	Número 20241572312	Ato/eventos 002 / 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900292064		CNPJ: 03.992.929/0004-85			
Endereço Completo RUA BÉLGICA, Nº SN, QUADRA 14;LOTE 04; , PARQUE DAS NAÇÕES, Açailândia, MA, CEP: 65930000					
2 - NIRE: 24900455705		CNPJ: 03.992.929/0013-76			
Endereço Completo RUA PINHEIRO BORGES, Nº 648 , BARRO VERMELHO, Natal, RN, CEP: 59030370					
3 - NIRE: 21900368893		CNPJ: 03.992.929/0015-38			
Endereço Completo RUA MANOEL TRINDADE, Nº S/N, QUADRA02 LOTE 15 , CENTRO, Cidelândia, MA, CEP: 65921000					
4 - NIRE: 15900478791		CNPJ: 03.992.929/0005-66			
Endereço Completo TRAVESSA ROMULO MAIORAMA, Nº 700, EDIF TORRE VITTA OFFICE SALA 1308 , MARCO, Belém, PA, CEP: 66093110					
5 - NIRE: 21900226185		CNPJ: 03.992.929/0002-13			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NIRE : 21201229215 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403788284
Endereço Completo RUA BASILIO SIMAO, Nº 255, SETOR 04 QUADRA18 LOTE 04 , CENTRO, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65485000 6 - NIRE: 15902012170 CNPJ: 03.992.929/0007-28 Endereço Completo RUA 14, Nº 192 , UNIAO, Parauapebas, PA, CEP: 68515000 7 - NIRE: 13920021680 CNPJ: 03.992.929/0017-08 Endereço Completo RUA SALVADOR, Nº 440, CORPORATE 2 PAV SL , ADRIANOPOLIS, Manaus, AM, CEP: 69057040 8 - NIRE: 21900344501 CNPJ: 03.992.929/0008-09 Endereço Completo RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 13 , CENTRO, São Domingos do Azeitão, MA, CEP: 65888000 9 - NIRE: 22900455215 CNPJ: 03.992.929/0016-19 Endereço Completo RUA FRANCISCO FALCAO COSTA, Nº 1534, APT 303;COND COIMBRA PORT PARK II; , NOIVOS, Teresina, PI, CEP: 64045100 10 - NIRE: 15900466891 CNPJ: 03.992.929/0003-02 Endereço Completo QUADRA 14, Nº 01, FOLHA 26 EDIF AMAZON CENTER SALA 613 , NOVA MARABA, Marabá, PA, CEP: 68509094 11 - NIRE: 17900393607 CNPJ: 03.992.929/0009-90 Endereço Completo RUA GETULIO VARGAS, Nº 488, QUADRA 02;LOTE 27; , CENTRO, Porto Nacional, TO, CEP: 77500000 12 - NIRE: 27905203341 CNPJ: 03.992.929/0011-04 Endereço Completo RUA SAO JOAO, Nº 341 , CAITITUS, Arapiraca, AL, CEP: 57311225 13 - NIRE: 51920040189 CNPJ: 03.992.929/0014-57 Endereço Completo AVENIDA ARGENTINA, Nº 343, QUADRA17 LOTE 20 , CENTRO, São José do Rio Claro, MT, CEP: 78435000 14 - NIRE: 52901636595 CNPJ: 03.992.929/0012-95 Endereço Completo AVENIDA ALIPIO ANTONIO DE PAIVA, Nº 460, LOTE 6 QUADRA0034 , CENTRO, Montividiu do Norte, GO, CEP: 76465000 15 - NIRE: 21900320475 CNPJ: 03.992.929/0006-47 Endereço Completo AVENIDA VALE DO PIMENTA PARTE 2, QD. 01 LOTE 06, Nº 6 , OLHO D' AGUA, São Luís, MA, CEP: 65066160 16 - NIRE: 29902043221 CNPJ: 03.992.929/0010-23 Endereço Completo RUA ALOISIO RESENDE, Nº 143, SALA 211 , CENTRO, Feira de Santana, BA, CEP: 44001112	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2024, às 10:37:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XIAZJ7G9**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403788315
NIRE 21201229215 CNPJ 03.992.929/0001-32			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua PRINCIPAL (CAJUEIRO), Nº 01, BR 135, KM 12, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-009			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241572312	12/12/2024	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20241572312	12/12/2024	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20241572312	12/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20241241766	24/09/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20241171946	16/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241122597	29/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241122597	29/08/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20240902106	05/07/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20240865090	27/06/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20240660366	17/05/2024	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20240554493	25/04/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20240317394	15/03/2024	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20240029976	09/01/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20231299001	19/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900368893	14/07/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
904	20230811850	26/05/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
223	20230704174	26/05/2023	BALANCO
002	20230639623	25/05/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20230664555	18/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230579825	05/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230511139	20/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230508391	18/04/2023	BALANCO
002	20221235825	20/10/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20221235825	20/10/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20221102027	12/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220970998	08/08/2022	BALANCO
002	20220928797	01/08/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220778787	22/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220725519	13/06/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220629838	23/05/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20220602069	19/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220421412	06/04/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21201229215	05/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201229215	05/04/2022	TRANSFORMACAO
002	20211170399	14/09/2021	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20210839104	24/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900344501	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20201095092	07/12/2020	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20201095092	07/12/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21600165431	19/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600165431	19/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403788315
310	20200420593	18/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200341286	21/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200277510	29/04/2020	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21201052561	21/11/2019	TRANSFORMACAO
002	21201052561	21/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190932996	27/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190932996	27/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190897147	12/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20190907703	08/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190838434	05/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190412690	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190315237	02/05/2019	BALANCO
002	20190242515	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900320475	27/03/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180417150	28/06/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20180269950	21/03/2018	BALANCO
002	20171285506	13/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171340132	23/11/2017	RERRATIFICAÇÃO
002	20171241428	09/11/2017	TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
223	20170553558	24/05/2017	BALANCO
002	21600051878	20/04/2017	TRANSFORMACAO
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170286789	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170286789	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160849438	01/12/2016	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20160828694	18/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160485185	19/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900285343	30/06/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20160388600	08/04/2016	BALANCO
223	20160387221	01/04/2016	BALANCO
206	20150421613	29/05/2015	PROCURACAO
002	20150324596	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150297858	22/04/2015	BALANCO
223	20140312862	05/05/2014	BALANCO
002	20140020063	09/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20130693049	01/10/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130449318	13/06/2013	BALANCO
223	20130308927	22/04/2013	BALANCO
002	20121861287	24/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120571803	29/08/2012	BALANCO
002	20120446456	10/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120102463	30/03/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110863372	29/12/2011	BALANCO
223	20110863364	29/12/2011	BALANCO
002	20110738225	09/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900226185	21/10/2011	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20110587243	16/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200757463	16/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110587227	16/09/2011	TRANSFORMACAO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403788315
002	20110526449	15/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110456459	15/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110030303	12/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100706894	26/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100607314	27/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070239355	05/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20000181641	11/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101187545	11/08/2000	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2024, às 10:38:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OSEZTSVM**.



MAC2403788315

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919850/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 15/07/2025

Chave: 8Cz8c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Registro: 0000010912

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000.000,00

Data do Capital: 12/12/2024

Faixa: 7

Objetivo Social: 4211101 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4120400 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4213800 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4391600 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4299501 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4292801 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4311802 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

7732201 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

5250804 ? ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;

4221905 ? MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

5231101 ? ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA;

5231102 ? ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO;

7810800 ? SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;

7820500 ? LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

4212000 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;

7112000 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA);

4313400 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4222701 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4399101 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4221903 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221902 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

8211300 ? SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

2399199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: (A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES; A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES; ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS À BASE DE ASFALTO OU BETUME (?OUT-BACKS?), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS);

7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA, AGRÔNOMICA, PRODUÇÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO E MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 01, BR 135, KM 12, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS, MA, 65091009

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010912EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919850/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 15/07/2025

Chave: 8Cz8c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1120031362

CPF: ***.592.053-**

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: ***.156.603-**

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: ***.576.403-**

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Registro: 1116369419

CPF: ***.393.553-**

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Registro: 0515678406

CPF: ***.963.665-**

Data Início: 20/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447/2000 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: ***.159.243-**

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARAGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HELIO PIRAM DO COUTO ROCHA

Registro: 1713206820

CPF: ***.582.599-**

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: ***.120.883-**

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA 'G', BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: ***.384.693-**

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: ***.748.383-**

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO

Registro: 2021597903

CPF: ***.066.937-**

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919850/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 15/07/2025

Chave: 8Cz8c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI N 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: ***.483.973-**

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFLORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.884.898/0001-92

Função: SOCIA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: ***.156.603-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/09/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A R BASTOS NASCIMENTO ENGENHARIA

Registro: 0005428785

CNPJ: 24.126.265/0001-07

Data Início: 31/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000006842

CNPJ: 04.885.201/0001-74

Data Início: 19/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A F MELO PASCOAL EPP

Registro: 0005367301





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919800/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: A2Y4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 18.775.592/0001-89

Data Início: 13/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

Registro: 0005452236

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Data Início: 02/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362

CPF: ***.592.053-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTACIO DE SAO LUIS

Data de Formação: 23/03/2021

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: ***.384.693-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/07/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 112742

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 04/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRAO PRETO

Data de Formação: 30/06/2020

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005381967

CNPJ: 23.172.445/0001-54

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919952/2025

Emissão: 17/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6xZ6y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: ***.748.383-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 10/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973 (COM EXCECAO DE AEROPORTOS).

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTACIO DE SAO LUIS

Data de Formação: 04/03/2020

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919844/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC6Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: ***.159.243-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARAGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 23/01/2024

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: ***.483.973-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFLORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS A SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 02/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IRRIMAR IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005363160

CNPJ: 08.834.224/0001-00

Data Início: 18/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919948/2025

Emissão: 17/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 5c50b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO

Registro: 2021597903

CPF: ***.066.937-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/03/2023

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 136358

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI N 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 09/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIRIUS ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005491959

CNPJ: 23.318.136/0001-40

Data Início: 24/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TECNICA

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TECNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919845/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zyBWZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: ***.120.883.**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA "G", BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Data de Formação: 03/05/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 920093/2025

Emissão: 21/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: By19A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELIO PIRAM DO COUTO ROCHA

Registro: 1713206820

CPF: ***.582.599-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/05/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 111577

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data de Formação: 24/04/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Registro: 0515678406

CPF: ***.963.665-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/04/2024

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 144116

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447/2000 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: Faculdade de Ciência e Tecnologia AREA 1

Data de Formação: 11/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 20/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919389/2025

Emissão: 09/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 8cxB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Registro: 1116369419

CPF: ***.393.553-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SAO LUIS

Data de Formação: 07/02/2017

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Registro: 0005505607

CNPJ: 49.601.377/0001-95

Data Início: 15/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TECNICO

Empresa: LOQMAQ LOCACOES DE MAQUINAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Registro: 0005489881

CNPJ: 13.652.079/0001-87

Data Início: 14/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TECNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TECNICO

Empresa: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0005439361





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919389/2025

Emissão: 09/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 8cxB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 37.369.338/0001-25

Data Início: 13/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919843/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6D5YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: ***.576.403-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/11/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 4607

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 27/12/2019

Dados Pessoais

Nome civil

ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

CPF

104.576.403-59

Sexo

Masculino

Data de nascimento

22/09/1955

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

IEDI BARBOSA DA CRUZ LEITE

Contratos de trabalho

[26/06/2015 - Aberto](#)

Empregador

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ RAIZ: 03.992.929

Estabelecimento

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0006-47

AVENIDA VALE DO PIMENTA PARTE 2, QD. 01 LOTE 06 6 65066160 OLHO D' AGUA SAO LUIS
MA

Cargo

DIRETOR TECNICO

CBO Cargo

1237-05

Função

DIRETOR TECNICO

CBO Função

1237-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 15.193,12 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/03/2024 - Salário definido para R\$ 15.193,12 Por mês

01/03/2024 - Cargo exercido de DIRETOR TECNICO



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 27/12/2019

ANOTAÇÕES

01/03/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

17/07/2023 - Férias 17/07/2023 a 05/08/2023

01/05/2023 - Salário definido para R\$ 11.220,00 Por mês

01/01/2023 - Salário definido para R\$ 11.067,00 Por mês

10/08/2022 - Férias 10/08/2022 a 29/08/2022

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 10.302,00 Por mês

06/07/2021 - Férias 06/07/2021 a 04/08/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

18/01/2021 - Férias 18/01/2021 a 16/02/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

02/01/2021 - Salário definido para R\$ 9.350,00 Por mês

03/02/2020 - Férias 03/02/2020 a 22/02/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

02/01/2020 - Salário definido para R\$ 8.882,50 Por mês , com efeito a partir de 02/01/2020

15/04/2019 - Férias 15/04/2019 a 04/05/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

02/04/2019 - Estabelecimento definido para LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

01/02/2019 - Salário definido para R\$ 8.640,24 Por mês , com efeito a partir de 01/02/2019

01/01/2019 - Salário definido para R\$ 8.483,00 Por mês , com efeito a partir de 01/01/2019

01/10/2015 a (atual) - CBO Cargo exercido 1237-05

26/06/2015 - Salário definido para R\$ 8.327,94 Por mês

26/06/2015 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

26/06/2015 - Estabelecimento definido para LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

26/06/2015 a (atual) - CBO Função exercida 1237-05

26/06/2015 - Função exercida de DIRETOR TECNICO

26/06/2015 a 30/09/2015 - CBO Cargo exercido 2142-05

26/06/2015 - Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 27/12/2019

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE		1ª HABILITAÇÃO 09/05/1977	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/09/1955, SAO LUIS, MA			
4a DATA EMISSÃO 02/03/2023	4b VALIDADE 01/03/2028	ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 203780 SSP MA			
4d CPM 104.576.403-59	5 Nº REGISTRO 00061772280	8 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO DIOMAR DE SOUSA LEITE			
IEDE BURGOS DA CRUZ LEITE			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B		01/03/2028		
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60102405161

MA049382819

LOCAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. e. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000617722<805<<<<<<<<<<
5509221M2803010BRA<<<<<<<<<<8
ANTONIO<<<BURGOS<DA<CRUZ<LEITE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

322922/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **903052PA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210593028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2021
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN** CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**
 Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3639
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093020
 Contrato: 2020/418486 Celebrado em: 22/02/2021
 Valor do contrato: R\$ 76.395.789,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256 Bairro: DIVERSOS
 Complemento: Região de integração do Rio Capim UF: PA CEP: 68637000
 Cidade: IPIXUNA DO PARÁ
 Coordenadas Geográficas: -2.560288, -47.506327
 Data de início: 22/02/2021 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74583.76 tonelada;

Observações

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Número da ART: **PA20220845378** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN** CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**
 Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3639
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093020
 Contrato: Celebrado em: 22/02/2021
 Valor do contrato: R\$ 84.312.826,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256 Bairro: DIVERSOS
 Complemento: Região de integração do Rio Capim UF: PA CEP: 68637000
 Cidade: IPIXUNA DO PARÁ
 Coordenadas Geográficas: -2.867905, -48.166892
 Data de início: 22/02/2021 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74467.97 tonelada;

Observações

1º TAC -CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Número da ART: **PA20230986014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto) Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

322922/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**

Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: 3639

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66093020

Contrato:

Celebrado em: 22/02/2021

Valor do contrato: R\$ 84.312.826,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256

Nº: S/N

Complemento: Região de integração do Rio Capim

Bairro: DIVERSOS

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Coordenadas Geográficas: -2.560288, -47.506327

Data de início: 22/02/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74583.76 tonelada; **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 -**
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 24 - Projeto 45.90 quilômetro;

Observações

2º TAC -CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Número da ART: **PA20231000745**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/09/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**

Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: 3639

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66093020

Contrato:

Celebrado em: 22/02/2021

Valor do contrato: R\$ 84.312.826,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256

Nº: S/N

Complemento: Região de integração do Rio Capim

Bairro: DIVERSOS

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Coordenadas Geográficas: -2.867905, -48.166892

Data de início: 22/02/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74583.76 tonelada; **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 -**
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 24 - Projeto 45.90 quilômetro;

Observações

3º TAC -CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços Engenharia Civil, excluídas as demais atividades.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

322922/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 322922/2024

18/01/2024, 11:18

ZZ5Zd

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ5Zd



PROCESSO PAE : 2023/1453081

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, com sede na Rua Principal (Cajueiro) nº 1, BR-135, km 12, Bairro Villa Maranhão - CEP: 65.091-009 – São Luis/MA – CNPJ Nº 03.992.929/0001-32, registrado no CREA-PA Nº 2828PA, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**, CNPJ 04.953.717/0001-09, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite CREA/PA n.º 903052 e RNP 1807902285, os serviços abaixo discriminados, conforme a 33ª (Trigésima terceira). – ART Nº 20210582064, ART Nº 20210593028.

DADOS CONTRATUAIS

OBJETO	Construção e Pavimentação da PA-256 Lote I, trecho: Travessia Rio Capim/ Entr. PA-150(Tailândia), sub-trecho: Travessia Rio Capim/Vila Nova, com extensão de 51,00km, na região de Integração do Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional
PROCESSO Nº:	2020/418486
CONTRATO AJUR Nº:	005/2021
ORDEM DE SERVIÇO Nº:	003/2021 – DIRTEC
VALOR INICIAL DO CONTRATO:	76.395.789,55(Setenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
1º VALOR ADITIVADO	7.917.036,78 (Sete milhões, novecentos e dezessete mil e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	84.312.826,33(Oitenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)
PRAZO CONTRATUAL:	730 (Setecentos e trinta) Dias corridos
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/02/2021 à 25/02/2023 (730 dias)
1º ADITIVO DE PRAZO	26/02/2023 à 24/08/2023 (180 dias)
2º ADITIVO DE PRAZO	25/08/2023 à 20/02/2024 (180 dias)
DATA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:	26/02/2021 à 30/11/2023

Engº Marcelo Gonzaga
CRFA 15013 DPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024
18/01/2024, 11:19
Chave de Impressão: ZZ5Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



Secretaria de Transportes



PROCESSO PAE : 2023/1453081

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
I	SERVIÇOS PRIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,70
1.2	Instalação de canteiro	und	1,00
1.3	Placa da obra	m²	36,00
1.4	Limpeza lateral mecanizada	m²	488.530,00
1.5	Roçada Manual	há	0,21
1.6	Remoção de material inservível (Bota fora) DMT 0 km A 10 km	m³	5.145,60
1.7	Camada de drenagem para fundação de aterro com areia	m³	5.145,60
II	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/ carreg.	m³	7.560,13
2.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/ carreg.	m³	54.580,75
2.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/ carreg.	m³	17.711,54
2.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/ carreg.	m³	12.972,94
2.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/ carreg.	m³	21.124,36
2.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/ carreg.	m³	33.232,87
2.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/ carreg.	m³	64.032,28
2.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/ carreg.	m³	40.056,97
2.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/ carreg.	m³	10.626,22
2.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/ carreg.	m³	21.686,19
2.11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/ carreg.	m³	43.375,08
2.12	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/ carreg.	m³	133.021,79
2.13	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	106.149,49
2.14	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	247.682,14
III	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m²	588.237,39
3.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/mistura (DMT= 4,62km)	m³	114.630,88
3.3	Base solo estabilizado granul. c/ mistura (DMT= 4,62km)	m³	82.051,57
3.4	Imprimação	m²	502.767,00
3.5	Pintura de Ligação	m²	856.873,90
3.6	CBUQ – capa de rolamento AC/SC	t	74.403,71
IV	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E OEC		
4.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat	m³	7.198,62
4.2	Reaterro e compactação	m³	5.767,19
4.3	Corpo BSTC D=0,80m AC/SC/PC	m	0,00

Engº Marcelo Gonzaga
CREA 11503 DPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024
18/01/2024, 11:19
Chave de Impressão: ZZ5Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



Secretaria de Transportes



PROCESSO PAE : 2023/1453081

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
4.4	Corpo BSTC D=1,00m AC/SC/PC	m	186,00
4.5	Corpo BDTC D=1,00m AC/SC/PC	m	173,00
4.6	Boca BSTC D=0,80m normal AC/SC/PC	und	0,00
4.7	Boca BSTC D=1,00m normal AC/SC/PC	und	18,00
4.8	Boca BDTC D=1,00m normal AC/SC/PC	und	18,00
4.9	Meio fio de concreto – MFC 03 AC/SC	m	14.143,40
4.10	Entrada d'água – EDA 02 AC/SC	und	79,00
4.11	Descida d'água tipo canal retang. DAR 02 AC/SC	m	606,00
4.12	Corpo BTTC D=1,00m AC/SC/PC	m	217,00
4.13	Boca BTTC D=1,00m normal AC/SC/PC	m	24,00
4.14	Sarjeta triangular de concreto STC 02 AC/SC	m	21.979,00
4.15	Dissipador de energia DES 02 AC/SC	m	77,00
4.16	Entrada d'água EDA 01 AC/SC	und	76,00
4.17	Dissipador de energia DEB 01 AC/SC	m	155,00
4.18	Dreno profundo tipo DPS-07	m	3.905,00
4.19	Boca de saída p/dreno prof. BSB-01	und	13,00
V	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
5.1	SERVIÇOS HORIZONTAL		
5.1.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água – 2 anos	m²	11.235,63
5.1.2	Forn. e colocação da tacha reflet. bidirecional	und	7.473,00
5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.2.1	Forn. e implantação placa sinaliz. Tot. refletiva	m²	0,00
VI	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
6.1	Reabilitação ambiental das áreas de jazidas, empréstimos e acampamentos	m²	248.000,00
6.2	Revestimento vegetal dos taludes de aterro	m²	62.371,49
6.3	Projeto de adequação ambiental do canteiro de obras	und	1,00
6.4	Área de tancagem	und	2,00
6.5	Instalações sanitárias	und	4,00
6.6	Tratamento de resíduos	und	2,00
6.7	Projeto de licenciamento junto ao órgão ambiental (jazidas e usinas)	und	1,00
6.8	Plano de monitoramento de corpos d'água	und	10,00
VII	PROJETO		
7.1	Detalhamento de projeto	km	45,90

Engº Marcelo Gonzaga
Crea NPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024

18/01/2024, 11:19

Chave de Impressão: ZZ5Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



Secretaria de Transportes



PROCESSO PAE : 2023/1453081

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
VIII	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.1	Calçada (incl. Alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	2.048,10
8.2	Fornecimento implantação Defesa semi-maleável	m	0,00

Belém, 08 de janeiro de 2024

Condurú
Eng.º Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Gerente de Obras/DIRTEC/SETRAN
CREA Nº 1505447747

1º Ofício
Eng.º Jacob Santana Auday
Diretor Técnico de Transportes – em exercício
CREA Nº 1505333857

Condurú
Adler Gerciley Almeida da Silva
Secretário de Estado de Transportes – SETRAN
RG: 2762938 – SSP/PA



Gizele Tavares Christo
Gizele Tavares Christo
Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024
18/01/2024, 11:19
Chave de Impressão: ZZ5Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



DECLARAÇÃO



Informamos que o **item 7.1** da Planilha da Obra do contrato nº 005/2021 firmado entre a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA** cujo o objeto é: **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 Lote I, trecho: Travessia Rio Capim/ Entr. PA- 150 (Tailândia), sub-trecho: Travessa Rio Capim/ Vila Nova, com extensão de 51,00Km, na região de Integração do Rio Capim, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional)**, onde consta **“Detalhamento de projeto” 45,9 Km**, refere-se à **“Elaboração de Projeto Executivo 45,9 Km ”**.

Jacob Santana Auday

Diretor Técnico de Transportes – SEINFRA
CREA: 150533857



Documento assinado digitalmente
JACOB SANTANA AUDAY
Data: 20/08/2024 19:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Belém 20 de agosto de 2024.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004542

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** RNP: **1807902285** Registro: **11092/D-PE**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240272317**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/09/2024** .. Baixada em: **26/09/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020240269894**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA -.. Registro CREA-GO: 33570**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 57/2022...

Celebrado em: 25/05/2022

Valor R\$: 75.585.318,61..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 142.....

Número: S/N....

Bairro: Diversos.....

CEP: 76470-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: ENTR. G0-241.....

Cidade: Formoso.....-GO

Data de Início: 29/06/2022

Previsão término: 29/10/2023

Coordenadas Geográficas: -13.671932,-48.8397403

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (0.....) 0.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 74,28 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-142, TRECHO: ENTR. G0-241 (FORMOSO)/ DIVISA GO-TO

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 29/06/2022 até 15/06/2024.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24025288 a 24025293, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004542

Data: 26/09/2024 Hora: 09:18:00

Código de Controle: CNSGBVX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63999/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 20/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 23 de setembro de 2024.



Autenticidade nº: 24025288
CAR nº: 1020240004542 Página: 001
www.crea.org.br/autenticacao



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036012310 e pelo qual o interessado LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI (MF), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.992.929/0001-32, executou para esta Agência os Serviços de Restauração da Rodovia GO-142, Trecho: Entr: GO-241 (Formoso)/Divisa GO-TO, Extensão 74,280 Km, neste estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o Engº ANTÔNIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE, CREA: Nº 11092/D-PE - RNP: Nº 1807902285.

Contrato : 057/2022 - GOINFRA

Empresa : LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Trecho : GO-142 (ENTR: GO-241 (FORMOSO)/DIVISA GO-TO)

Extensão : 74,280 KM

Medição : 1 a 17



Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO142	ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO-TO	74,280 Km
2	GO142	ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO-TO	74,280 Km

Obra: 1 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	2.321,120
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	2.321,120
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	4.458,500
101601	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	3.445,580
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	1.439,360
109283	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	2.137,760
109286	RECICLAGEM DE BASE COM 25% DE BRITA EM PESO (BC)	m3	41.047,120
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	218.718,600
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	755.649,480
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	34.826,650
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	360,220
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	4.220,450
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=435,30)	t	4.814,680
116239	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) (DT=20,05)- COMPOSIÇÃO	m3km	23.835,700
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA -(DT: 51 A 200M)	m3	1.843,200
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA -(DT: 3.001 A 5.000M)	m3	1.152,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	921,600



41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	921,600
5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIAPAVIMENTADA	tkm	217.238,630
6	Drenagem		
101702	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	218,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	3.342,000
105013	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	31,000
105016	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 (AC/BC)	un	11,000
105019	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 (AC/BC)	un	4,000
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	336,000
105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	20,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	1.446,000
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	350,000
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	2,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	262,500
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	857,740
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	20.089,800
41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	252,000
41422	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	0,000
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	381,000
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	8.233,250
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	416,360
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	794,000
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	510,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	116,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	28,000
41368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	7,000
41369	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	4,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	2.078,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	30,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	1.372,000
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	588,000



7	Obras complementares		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	1.888,000
40820	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - HOT SPRAY (1,5 mm)	m2	36.756,600
40825	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (3 mm)	m2	157,370
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	23.951,000
40840	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	Un	157,500
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	141,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	551,800
40885	FLORESTAMENTO	m2	13.950,000
10	Obras de arte correntes		
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	5,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	3,000
101752	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	1,000
29	Serviços Diversos		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	34,720
49	Conservação Rotineira		
42425	LIMPEZA DE MEIO-FIO E DESCIDA D'ÁGUA	M	15.299,800
42430	LIMPEZA DE SARJETA	M	18.682,240
42445	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS	m3	145,000
101732	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETO TRANSP.) (AC/BC)	m	26,000
58	Transportes		
116244	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=5)	tkm	17.519,250
116244	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=5)	tkm	5.080.626,030
116244	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=5)	tkm	23.501.166,230
116245	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (DT=18,06)	tkm	1.502.723,010
116246	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA DE 15T - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=329,40)	tkm	1.545.393,140
116249	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (DT=16,06)	tkm	10.742,970



Autenticidade nº: 24025292
CAP nº: 1020240004542 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao



69	Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos		
113568	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	234,010
99	Mobilização e desmobilização		
115927	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
133	Instalação de Canteiro		
109369	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C2	un	0,992
187	Administração		
109359	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C2 - COMPOSIÇÃO	un	0,992
1094	Outros		
1094.1	AJUSTE DE VALOR - COMPATIBILIZAÇÃO COM PLANILHA DESENVOLVIDA PELA CAIXA.	R\$	3,340

Obra: 2 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1182	Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual		
1182.1	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro-materiais betuminosos (Lei Estadual nº 21.397/2022).	VL	886.610,670
1182.2	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria 171/2022 - GOINFRA) - T.A. 456-2022-GOINFRA (SEI 000035731806).	VL	5.394.498,700
1182.3	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - T.A 281/2023-GOINFRA (Obs: Após serviços do T.A 184/2023 inclusos) - SEI 50393162.	VL	2.108.503,973

Os serviços objeto do Contrato nº 057/2022 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 5052/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 64612621), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 1460/2024/GOINFRA/OR-FISC-13297 (documento SEI nº 64865864).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;



JOSUÉ GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR

ENGENHEIRO FISCAL

Engº Civil - CREA - GO - 1015196934/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS

Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE GONCALVES BARBOSA JUNIOR**, Gestor (a) de Contrato, em 24/09/2024, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, Diretor, em 25/09/2024, às 18:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65205567** e o código CRC **8914FA33**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202400036012310



SEI 65205567



DOCUMENTAÇÃO CONSTRUMIL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.635.771/0001-55**

Razão Social: **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

**AVENIDA GOV JOSE L DE ALMEIDA, 450 - LOTE 59 - CONJUNTO CAICARA - 74.465-
539 - Goiânia / Goiás**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**QUADRAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE 5220094625 3 CNPJ: 00.635.771/0001-55**

MILPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCEG sob o número 52202568442 em 26/09/2008, CNPJ 10.433.590/0001-08, com sede a Rua Izildinha Q 0 Lote 150-1 Chácara 150 S/N Sítio de Recreio CEP 74.681-500 Goiânia – GO, representada por seu sócio-administrador **MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 008.462 SSPDF, CPF/MF Nº 091.191.161-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Alameda das Sibipirunas Qd. QR-17 A Lt.01 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-510;

CONSTRUPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCEG sob o número 52202558927 em 01/09/2008, CNPJ 10.353.344/0001-38, com sede a Rua Izildinha Q 0 Lote 150-2 Chácara 150 S/N Sítio de Recreio CEP 74.681-500 – Goiânia – GO, representada por seu sócio-administrador **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 201.214 SSPDF, CPF/MF Nº 092.749.286-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Avenida Floresta Qd. 19 B Lt.02 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-210.

MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 008.462 SSPDF, CPF/MF Nº 091.191.161-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Alameda das Sibipirunas Qd. QR-17 A Lt.01 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-510;

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 201.214 SSPDF, CPF/MF Nº 092.749.286-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Avenida Floresta Qd. 19 B Lt.02 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-210, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59, Nº 450, Conjunto Caiçara – CEP: 74.775-013, com início das atividades em 15 de outubro de 1981 e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 00.635.771/0001-55, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 532.0018524-5 por despacho em 15/10/1981 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 522.0094625-3 por despacho em 11/09/1991, resolvem em comum acordo, alterar o Contrato Social da sociedade, o fazendo na forma e modo das cláusulas e condições seguintes, ajustadas à natureza de negócio perfeito e acabadas, a saber:

Cláusula Primeira – Da baixa da Filial de Picos.

Neste ato os sócios decidem baixar a Filial de Picos Situada na Av. Senador Helvidio Nunes No 1.943 - Bairro Junco, na cidade de Picos – PI - CEP. 64.600-000, NIRE 22900100522.

Cláusula Segunda – Da alteração do Objeto Social

A sociedade passa a ter por finalidade ou objeto social a exploração de serviços técnicos de engenharia, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, restauração asfáltica, conservação e manutenção de rodovias, construção civil, saneamento, exploração e beneficiamento de materiais de construção, montagens de estruturas metálicas, de madeira e mista, usina de asfalto, britagem, transporte terrestre de cargas e passageiros e oficina mecânica.

Cláusula Terceira - Da consolidação do contrato social e da nova redação.

Em razão das alterações retratadas nas cláusulas antecedentes, as partes decidem promover a consolidação do Contrato Social da sociedade, que passa a vigor com a seguinte redação, a saber:



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Cláusula Primeira – Da Denominação, Sede e Filial

1. A sociedade possui a denominação social de **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede e foro em Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59, nº 450, Conjunto Caiçara – CEP: 74.775-013;

I - A sociedade mantém registradas as seguintes filiais:

FILIAL 01 - Qd.05 Lts. 45, 47, 49, 51 e 53 Setor de Material de Construção de Ceilândia - DF - CEP. 72.265-050, com a mesma atividade da matriz, com início de atividades em 13/06/1988, J.C.D.F. N° 56606 de 13.06.1988 NIRE 53900212601.

FILIAL 02 - Quadra 103 Sul Avenida JK ACSO 01 Conjunto 01 Lote 17 02º Piso Sala 10, Bairro Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas TO CEP 77 015-012 com início de atividades em 01.07.1996 e com as mesmas atividades da Matriz, JUCETINS 17900003435-6 de 09.10.1996.

FILIAL 03 - Rua estrada do Aviário, 499 Altos sala 03 - Bairro Aviário - CEP 69.909-170 - Rio Branco - AC com suas atividades iniciadas em 20.01.2000 e com as mesmas atividades da Matriz, - Arquivo JUCEAC NIRE 1290004075-1 em 21.01.2000.

FILIAL 04 - Rua Maranhão nº 08 - Centro , na cidade de Ribamar Fiquene – MA CEP - 65.938-000, com início de atividades em 30/05/2006 e com as mesmas atividades da Matriz, JUCEMA 21900174215 em 11.08.2006.

FILIAL 05 – Rua 11, casa 111, Golfe 2 Projecto Nova Vida, Luanda – Angola, com início de atividades em 29/01/2008 e com as mesmas atividades da Matriz.

II - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social

2. A sociedade tem por finalidade ou objeto social a exploração de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, restauração asfáltica, conservação e manutenção de rodovias, construção civil, saneamento, exploração e beneficiamento de materiais de construção, montagens de estruturas metálicas, de madeira e mista, usina de asfalto, britagem, transporte terrestre de cargas e passageiros e oficina mecânica.

Cláusula Terceira – Do prazo de duração da sociedade

3. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início em 15 de outubro de 1981, não implicando a morte ou extinção a qualquer título de seus membros na extinção ou dissolução a qualquer título da sociedade, observando-se:

I - no caso de morte ou extinção a qualquer título dos sócios, os herdeiros e/ou sucessores terão a opção de serem admitidos ou não na sociedade, no limite de seus direitos e vantagens líquidos ao tempo da morte ou extinção ou, querendo, receber tais créditos apurados em balanço especial levantado no período em que ocorrer o evento;

II - aos herdeiros e/ou sucessores será assegurado o direito de, não se dispondo à espera da realização de balanço especial a que se seguir ao evento, optarem pela liquidação de seus créditos líquidos com base no último balanço de exercício realizado, se assim o consentirem a sociedade e demais sócios.

Cláusula Quarta – do Capital Social

I – O capital social da sociedade é de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais) divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) cada, totalmente integralizado por seus sócios em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os mesmos, a saber: 450.100,00

Nome do Quotista	Quotas	Vr.Unitário	Valor Total	%
MILPAR - Participações e Empreendimentos Ltda	49	450.000,00	22.050.000,00	49
CONSTRUPAR – Participações e Empreendimentos Ltda	49	450.000,00	22.050.000,00	49
Mauro José de Oliveira	1	450.000,00	450.000,00	1
Francisco José de Oliveira	1	450.000,00	450.000,00	1
Totais	100		45.000.000,00	100

4.1 As quotas de Capital Social, em conjunto ou separadamente, não se sujeitam à múltipla propriedade, considerando-se seu único titular o sócio sob cujo nome esteja registrado, através de instrumento contratual devidamente inscrito no Registro Público da Competência, sendo intransferíveis a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade e sócios, não podendo, assim, ser objeto de caução, penhor ou garantia passiva a qualquer título em favor de terceiro, sob pena de resolução do vínculo societário individual do responsável, pelo ato de cessão ou transferência irregular, por qualquer modo ou forma.

Cláusula Quinta – Do direito de preferência

5. A sociedade e sócios tem o direito de preferência na aquisição de quotas de Capital Social, pelo seu valor líquido real, informado pelos seus registros contábeis, pelo que, obrigatoriamente e, ainda, sob pena de nulidade absoluta e plena da alienação, a sócia que pretender retirar-se da sociedade deverá atender às seguintes exigências, a saber:

I - por comunicação escrita dirigida à sociedade e sócios, correspondida por prova idônea de sua entrega aos destinatários, esclarecerá quanto à sua disposição, indicando o valor pelo qual pretende a transferência de seus direitos e vantagens societários, bem como, em havendo, o nome do possível interessado;

II - no prazo de até quinze dias, contados do recebimento da referida comunicação escrita, a sociedade e sócios deliberarão quanto ao exercício do direito de preferência que lhes é assegurado, neste mesmo prazo respondendo-a;

III - o caso de não ser aceito nome proposto à admissão na sociedade, nem convir à sociedade e às sócios a aquisição daqueles direitos e vantagens pelo valor pretendido, ao retirante será facultado o direito de, no prazo de trinta dias, contados da data da resposta negativa, indicar outro nome, cuja recusa determinará a resolução do vínculo societário individual relativamente à sócia retirante, ou a dissolução e liquidação da sociedade, como convier aos demais sócios;

IV - no prazo deferido ao sócio retirante, poderá o sócio indicar terceiro no qual sub-rogarão seus direitos de preferência, que não poderá ser recusado pela sócia retirante em hipótese alguma.

5.1 A sociedade e sócios, no exercício de seus direitos de preferência para a aquisição de quotas de Capital Social, ou resgate de seu valor líquido, em caso de resolução do vínculo societário individual, observarão:

I - no caso de dissolução de vínculo societário individual ou dissídio com herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, terão o prazo de doze meses para o integral resgate dos créditos líquidos, cumprindo-se este em duodécimos do valor fixado, em mensalidades sucessivas, vencendo-se a primeira nos trinta dias que se seguirem à data do arquivamento da respectiva alteração contratual;

II - nos casos de retirada voluntária de sócio, terão o prazo de seis meses para o referido resgate, em seis prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira nos trinta dias que se seguirem à data do arquivamento da respectiva alteração contratual.

Cláusula Sexta – Do direito de recesso

6. Passa a estabelecer que, no caso de dissídio entre sócios, para se evitar a dissolução da sociedade, o valor do resgate de direitos e vantagens líquidos, independentes daquele pretendido pelo demissionário ou oferecido pelo estranho, será o resultante de apuração contábil e, pelo qual, obrigados todas as sócios.

Cláusula Sétima – Da *affectio societatis*

7. Sem embargo de sua finalidade econômica e, por esta, o propósito lucrativo, a sociedade se erige ao princípio do intuito de pessoas, e só se justificará pelo espírito de harmonia e confiabilidade existente entre seus membros à unanimidade.

Cláusula Oitava – Do exercício financeiro

8. O exercício financeiro da sociedade terá início a primeiro de janeiro do calendário civil, com término a trinta e um de dezembro imediatamente seguinte.

8.1 A sociedade em reunião dos sócios, poderá deliberar, por unanimidade, uma distribuição mensal, trimestral e ou anual, distinta dos lucros, independentemente da proporção da participação dos sócios no Capital Social.

Cláusula Nona – Da retirada *pro labore*

9. O(s) titular(es) da administração poderá(ão) ter remuneração mensal estabelecida de acordo com o que se fizer deliberado pela sociedade, respeitado o limite máximo admitido pelo Regulamento do Imposto sobre a Renda, como encargo dedutível a título de despesa administrativa ou semelhante, de resultado negativo.

Cláusula Décima – Da responsabilidade dos sócios

10. A responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao limite de valor de Capital Social, fixado na forma como estabelecido neste instrumento, sendo os sócios solidariamente responsáveis em relação a integralidade do Capital Social, na forma e modo como indicado no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – Da administração e representação da sociedade

11. A administração e representação legal da sociedade será exercida pelos sócios **MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA** e **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, já qualificados neste instrumento, isolada ou conjuntamente, qualidade sob a qual exercerão a assinatura em nome da sociedade para todos os fins e efeitos, e que, em atendimento à natureza jurídica da sociedade, se qualificarão como administradores, podendo, ainda, outorgar poderes através de instrumento de mandato em negócios de interesse da sociedade.

11.1 Dependerão de deliberação dos sócios por Ata de Reunião, as seguintes matérias:

- a) Aprovação das contas de administração;
- b) Destituição dos administradores;
- c) Remuneração dos Administradores;
- d) Modificação do Contrato de Constituição;
- e) Incorporação, fusão, dissolução da sociedade, ou a cessação do estado e liquidação;
- f) Nomeação e a destituição de liquidantes;
- g) pedido de recuperação judicial.



11.2 A convocação dos sócios para as reuniões se dará por comunicação escrita, obtendo-se a ciência individual dos mesmos, dispensando a publicação da convocação.

11.3 As reformulações das reuniões de sócios serão objetos de atas, as quais serão encaminhadas para arquivamento no órgão público competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

11.4 O uso do nome da sociedade ou denominação social, só exercível validamente pelo(s) credenciado(s) à administração e representação legal da sociedade, apenas será admitido nos assuntos que se integrarem no âmbito de sua finalidade ou objeto social, sob pena de nulidade plena do ato de assinatura abusiva, de que resultando a responsabilidade pessoal imediata e exclusiva do(s) responsável(is) pela irregularidade, por nada e em nada obrigando ou vinculando-se a sociedade e sócios, sendo expressamente vedado o exercício do uso do nome da sociedade em negócios e assuntos estranhos à sua finalidade ou objeto social, especialmente em avais, fianças ou quaisquer atos de favor ou garantias subsidiárias passivas em favor de sócios ou terceiros, sob pena de responsabilidade pessoal e exclusiva do agente e demais coniventes beneficiários da infração contratual, independente da responsabilidade criminal cabível.

Cláusula Décima Segunda – Das Declarações

12. Os Administradores declaram expressamente não estarem incursos nas proibições de arquivamento previstas na Lei 10.406/2002.

13. Fica eleito o Foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Goiânia, Go, 12 de Maio de 2011

P/ MILPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Mauro José de Oliveira
CPF: 091.191.161-87

P/ CONSTRUPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Francisco José de Oliveira
CPF: 092.749.286-83

MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 091.191.161-87

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 092.749.286-83

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

Reconheço verdadeiras as assinaturas de **MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA** e **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA** Dou fé Em Teste da Verdade

Goiânia, GO, 13 de maio de 2011 - 15:33:30 - cs1051043 *0025

Cláudio Silva Anelo de Menezes (Escrevente)



Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO
03688625614

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2011 SOB Nº: 52110772741
Protocolo: 11/077274-1, DE 13/05/2011
Empresa: 52 2 0094625 3
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Sec.Geral - RAFLÉSIA MARIA PEREIRA DA SILVA
D 425925

Raflesia

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.635.771/0001-55

NOME EMPRESARIAL:

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MAURO JOSE DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/01/2025 às 10:13 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02




Assinatura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 008.462 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2001

NOME MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA

MULCADO José Joaquim de Oliveira
Maria Soledade de Lima

NATURALIDADE Conceição do Mato Dentro-MG DATA DE NASCIMENTO 28/09/1942

DOC ORIGEM C.Cas. Nº 02, Fls. 02, Liv. 01.
Conceição do Mato Dentro/MG
CP 091.191.161-87

Assinatura

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02

PALEOLAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 201.214 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2002

NOME FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Joaquim de Oliveira
Maria Soledade de Lima

NATURALIDADE Conceição do Mato Dentro-MG DATA DE NASCIMENTO 17/04/1950

DDC ORIGEM C.Cas.NE 11449,Fls.130V,Liv.B-20-AUX.1º DF.
Brasília/DF

CPE 092.749.286-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.635.771/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOV JOSE L DE ALMEIDA	NÚMERO 450	COMPLEMENTO LOTE 59
---	----------------------	-------------------------------

CEP 74.465-539	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CAICARA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CONSTRUMIL.COM.BR	TELEFONE (62) 3412-8800/ (62) 3412-8888
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 28/02/2012
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** às **10:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 00.635.771/0001-55	Inscrição Estadual 10.185.955-4	Cadastro Atualizado em 21/05/2010 17:17:11
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Contribuinte?
Não

Nome Fantasia
CONSTRUMIL

Endereço Estabelecimento
AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, nº 450, Lt. 59, (), VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA - GOIANIA GO, CEP: 74.775-013

Atividade Econômica

Atividade Principal
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
16/05/2008

Data de Cadastramento:
09/08/1988

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
22/01/2025 13:53:30


Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	0682160
C.N.P.J. / C.P.F.	00.635.771/0001-55
Razão Social	CONSTRUMIL - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	13/06/1988
Data Deferimento da Inscrição	22/08/1988
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 164.401.842,21	R\$ 164.369.188,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.050.749,65	R\$ 3.997.072,73
DISPONIVEL		R\$ 96.292,27	R\$ 144.340,67
CAIXA		R\$ 96.156,73	R\$ 144.205,13
CAIXA ROTATIVO		R\$ 96.156,73	R\$ 144.205,13
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS VINCULADOS M. ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS VINCULADAS/ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CAIXA CONTROLE		R\$ 135,54	R\$ 135,54
CONTA JUDICIAL RJ		R\$ 135,54	R\$ 135,54
CLIENTES		R\$ 2.317.399,58	R\$ 2.317.399,58
NOTAS FISCAIS A RECEBER		R\$ 2.187.166,27	R\$ 2.187.166,27
OBRA 059 PICOS/VALENCA BR 316		R\$ 1.194.627,94	R\$ 1.194.627,94
OBRA 065 RIO VERDE/JATAI BR060/GO		R\$ 298.444,65	R\$ 298.444,65
OBRA 078 FORMOSA/POSSE BR020		R\$ 27.096,31	R\$ 27.096,31
OBRA 096 PIAUI PICOS		R\$ 395.489,92	R\$ 395.489,92
OBRA 108 ANAPOLIS GO CONT 170/10		R\$ 31.642,62	R\$ 31.642,62
OBRA 119 CACHOEIRA/IVOLANDIA		R\$ 239.864,83	R\$ 239.864,83
SERVICO CONTRATADOS A EXECUTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER / VENDA DE PERMANENTE		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
NOTA FISCAL A RECEBER POR VENDA BENS		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
NOTA FISCAL A RECEBER / LOCAÇÕES		R\$ 70.233,31	R\$ 70.233,31
NF A RECEBER / LOCAÇÕES / LOCTEC		R\$ 70.233,31	R\$ 70.233,31
RECEITAS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 895.072,78	R\$ 793.232,64
ADIANTAMENTOS/CREDITOS DE EMPREGADOS		R\$ 54.060,44	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS SALARIAIS A EMPREGADOS		R\$ 800,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 25.785,19	R\$ 0,00
ARREDONDAMENTO / FOLHA		R\$ 3.902,87	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 20.462,18	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO FERIAS PROXIMO MES		R\$ 3.110,20	R\$ 0,00
CREDITOS P/ ENCONTRO CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGENS		R\$ 36,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 36,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 548.550,08	R\$ 448.322,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 447.952,38	R\$ 448.322,38
ADT BRUNO STEFANE RAMOS DE MORAIS		R\$ 100.597,70	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO E CAUCOES		R\$ 49.992,36	R\$ 102.031,85
DEP. RECURSAL PROC. 00002570920125140416		R\$ 49.992,36	R\$ 91.679,44
DEP. RECURSAL PROC. 00004320420115180003		R\$ 0,00	R\$ 10.352,41
IMPOSTOS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 242.433,90	R\$ 242.463,45
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 205.356,50	R\$ 205.386,05
BLOQ JUDICIAL PROC. 01805200701216008		R\$ 559,88	R\$ 559,88
BLOQ JUDICIAL PROC. 61.47.2010.5180012		R\$ 4.180,96	R\$ 4.180,96
Bloq JudicialProc000160002320095220103		R\$ 32.336,56	R\$ 32.336,56
OUTROS VALORES REALIZAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS INDEVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS NÃO RETIDOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR PAG MAIOR, INDEVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 414,96
IRRF RETIDO DE FOLHA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 414,96
MUTUOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO P/ DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 736.030,89	R\$ 736.030,89
BENS DE CONSUMO		R\$ 736.030,89	R\$ 736.030,89
DNIT		R\$ 736.030,89	R\$ 736.030,89
AGREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGLOMERANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS BETUMINOSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS E AÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS EM SINALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS E CAMARAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPI, UNIFORMES E CAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE USO NA OFICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS CERAMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 5.954,13	R\$ 6.068,95
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.954,13	R\$ 6.068,95
ASSINATURA, JORNAIS E REVISTAS		R\$ 484,00	R\$ 598,82
INDENIZACAO TRABALHISTA		R\$ 5.470,13	R\$ 5.470,13
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 160.351.092,56	R\$ 160.372.115,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 82.907.888,42	R\$ 82.907.888,42
PROVISAO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R\$ 81.778.075,33	R\$ 81.778.075,33
IRPJ		R\$ 60.188.114,21	R\$ 60.188.114,21
CSSL		R\$ 21.589.961,12	R\$ 21.589.961,12
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 3 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES MOBILIARIOS		R\$ 1.090.561,33	R\$ 1.090.561,33
PRECATARIO MARABA PA.		R\$ 1.070.558,75	R\$ 1.070.558,75
BCO MERCANTIL TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 18.336,12	R\$ 18.336,12
BCO MERCANTIL F. INVEST.IMOB. 04/05/11		R\$ 1.666,46	R\$ 1.666,46
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES MOBILIARIOS TITULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
AÇÕES CONTRA TERCEIROS		R\$ 14.251,76	R\$ 14.251,76
PROC CONTRA AMPAR N 2008001030126 DIANA		R\$ 14.251,76	R\$ 14.251,76
INVESTIMENTOS		R\$ 10.505.514,99	R\$ 10.526.037,87
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 10.505.514,99	R\$ 10.526.037,87
TELGOIAS TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A		R\$ 885,80	R\$ 885,80
TITULOS PUBLICOS		R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
PCH AGEL		R\$ 10.434.359,22	R\$ 10.454.882,10
SICOOB QUOTAS		R\$ 42.169,97	R\$ 42.169,97
AÇÕES ZPE FERNANDOPOLIS		R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM ANGOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 62.717.689,15	R\$ 62.718.189,15
VALOR CORRIGIDO		R\$ 74.935.638,74	R\$ 74.936.138,74
TERRENOS		R\$ 1.138.239,27	R\$ 1.138.239,27
CONSTRUÇÕES CONCLUÍDAS		R\$ 1.302.397,73	R\$ 1.302.397,73
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 79.899,17	R\$ 79.899,17
DIREITOS E USO TELEFONES		R\$ 17.094,46	R\$ 17.094,46
VEICULOS		R\$ 23.389.493,37	R\$ 23.389.493,37
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 610.214,04	R\$ 610.214,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 41.957.648,00	R\$ 41.957.648,00
FERRAMENTAS		R\$ 163.351,57	R\$ 163.351,57
ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS		R\$ 4.796.242,06	R\$ 4.796.742,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 243.344,30	R\$ 243.344,30
PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 107.881,69	R\$ 107.881,69
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 797.957,87	R\$ 797.957,87
EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DE SOLOS		R\$ 203.664,78	R\$ 203.664,78
BALSA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 5.975,00	R\$ 5.975,00
BOMBA DE COMBUSTÍVEL / POSTO		R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
ELETROELETRONICOS		R\$ 94.222,37	R\$ 94.222,37
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA		R\$ 4.649,00	R\$ 4.649,00
ELETRODOMESTICOS		R\$ 849,00	R\$ 849,00
EQUIPAMENTO/MATERIAL DE ELETRIFICACAO		R\$ 16.535,06	R\$ 16.535,06
(-) () DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (60.214.709,91)	R\$ (60.214.709,91)
(-) () DEPREC CONSTRUÇÕES CONCLUÍDAS		R\$ (220.891,69)	R\$ (220.891,69)
(-) () DEPREC VEICULOS		R\$ (19.361.584,06)	R\$ (19.361.584,06)
(-) () DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (258.745,49)	R\$ (258.745,49)
(-) () DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (35.125.506,04)	R\$ (35.125.506,04)
(-) () DEPREC FERRAMENTAS		R\$ (72.775,06)	R\$ (72.775,06)
(-) () DEPREC ACESSORIOS VEICULOS		R\$ (4.344.500,78)	R\$ (4.344.500,78)
(-) () DEPREC EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (119.114,24)	R\$ (119.114,24)
(-) () DEPREC PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ (125.521,30)	R\$ (125.521,30)
(-) () DEPREC EQUIP. LABORATORIO DE SOLO		R\$ (94.266,23)	R\$ (94.266,23)
(-) () DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (21.681,71)	R\$ (21.681,71)
(-) () DEPREC CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (6.474,37)	R\$ (6.474,37)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (385.485,48)	R\$ (385.485,48)
(-) () DEPREC BALSA		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (2.052,04)	R\$ (2.052,04)
(-) () DEPREC ELETRODOMESTICOS		R\$ (67.476,47)	R\$ (67.476,47)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA		R\$ (8.334,95)	R\$ (8.334,95)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
BENS INTANGIVEIS		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
BENS INTANGIVEIS		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR CORRIGIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS CONTA DE REAVALIACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS PRÉOPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 164.401.842,21	R\$ 164.369.188,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.856.221,11	R\$ 23.350.378,44
FORNECEDORES		R\$ 2.691.663,55	R\$ 2.846.961,19
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.691.154,40	R\$ 2.846.419,40
ACERTO ADTO FORNECEDOR		R\$ 3.990,05	R\$ 3.990,05
FORNECEDORES / RESSARCIMENTO		R\$ 11.459,22	R\$ 11.459,22
LOCAÇÕES A PAGAR		R\$ 190.144,89	R\$ 190.144,89
FORNECEDORES / CAIXA		R\$ 374.323,66	R\$ 307.751,81
FORNECEDORES PRACA		R\$ 161.628,80	R\$ 139.430,40
FORNECEDORES DIVERSOS(A PARTIR 01/03/11)		R\$ 1.949.607,78	R\$ 2.193.643,03
EMPREITEIROS (SUB)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR DIVERSAS		R\$ 509,15	R\$ 541,79
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 509,15	R\$ 541,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.003.312,87	R\$ 11.535.730,54
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 7.121.673,59	R\$ 7.432.918,67
SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.608.479,33	R\$ 5.683.835,53
PROV. DE FERIAS A PAGAR		R\$ 1.369.016,77	R\$ 1.659.270,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROV. DE 13o SAL. A PAGAR		R\$ 68.326,79	R\$ 67.267,30
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 71.633,05	R\$ 20.980,89
SENTENÇAS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 4.217,65	R\$ 1.564,43
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.756.933,19	R\$ 3.022.062,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 72.134,07	R\$ 54.724,10
FGTS S/PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 109.959,64	R\$ 134.937,79
FGTS S/PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 4.738,68	R\$ 3.839,78
INSS S/PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 413.512,26	R\$ 508.985,22
INSS S/PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 22.997,98	R\$ 16.211,64
(-) () FGTS RESCISORIO GRRF		R\$ (95.812,36)	R\$ (95.812,36)
INSS RETIDO S NF TERCEIROS PJ A RECOLHER		R\$ 628,72	R\$ 628,72
INSS RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 363.883,68	R\$ 384.256,26
INSS PATRONAL S/ COOPERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INSS PATRONAL S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 1.709.305,64	R\$ 1.858.706,24
FGTS GRFC A RECOLHER		R\$ 154.384,88	R\$ 154.384,88
DESCONTOS S/FOLHA		R\$ 62.722,45	R\$ 62.722,45
BCO DO BRASIL EMP/CONSIGNADO		R\$ 2.073,44	R\$ 2.073,44
PENSAO ALIMENTICIA/JUDICIAL		R\$ 15.777,19	R\$ 15.777,19
ASSIST.MED.ODONT.FARM. FUNER. A FUNCION.		R\$ 42.750,29	R\$ 42.750,29
ASSIST MEDICA PROMED		R\$ 432,00	R\$ 432,00
DESCONTO FOLH MANDADO DE PENHORA A PAGAR		R\$ 1.689,53	R\$ 1.689,53
PROVISOES		R\$ 176.208,72	R\$ 248.664,38
FERIAS A PAGAR		R\$ 79.925,26	R\$ 98.328,68
13º A PAGAR		R\$ 96.283,46	R\$ 150.335,70
PARCELAMENTOS		R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55
PARC MPT PROC 00893201418118001 12		R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55
ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ 880.219,37	R\$ 763.807,22
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 474.585,38	R\$ 358.173,23
EXECUÇÃO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 405.633,99	R\$ 405.633,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.139.481,07	R\$ 3.745.184,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 7 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.058.617,57	R\$ 3.402.982,92
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R\$ 910,33	R\$ 910,33
ISSQN A RECOLHER RETIDO S/ SERVIÇOS PJ		R\$ 62.701,94	R\$ 3.331,90
ISSQN S/ RECEITAS A RECOLHER		R\$ 508.924,19	R\$ 666.476,17
IRRF S/ FOLHA CLT DARF 0561		R\$ 844.033,72	R\$ 857.994,28
PIS, COFINS E CSLL LEI 10.833 5952		R\$ 1.370,16	R\$ 1.370,16
IRRF A RECOLHER S/ AUTONOMO DARF 0588		R\$ 3.925,11	R\$ 3.925,11
IRRF S/ALUGUEIS E ROYALTIES DARF 3208		R\$ 46.141,25	R\$ 46.141,25
IRRF S/PAG A PJ DARF 1708		R\$ 1.067,76	R\$ 1.067,76
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 18.192,44	R\$ 62.309,92
COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 83.906,32	R\$ 265.376,17
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER DARF 8109		R\$ 263.987,62	R\$ 263.987,62
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOL. DARF 2172		R\$ 1.218.404,42	R\$ 1.218.404,42
IPTU a Pagar		R\$ 4.442,45	R\$ 11.077,97
ISSQN RETIDO PELA DT EMISSÃO NFS		R\$ 609,86	R\$ 609,86
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 12.205,99	R\$ 33.909,43
PARCELAMENTO IPVA		R\$ 12.205,99	R\$ 18.197,06
PARC ISS AUTO INFR 20172022 EM 60X		R\$ 0,00	R\$ 14.133,14
(-) () JUROS PARC ISS AUTO INFR 20172022 EM 60X		R\$ (0,00)	R\$ (802,85)
PARC TX FUNCIONAMENTO AUTO INFR 20172022 EM 10X		R\$ 0,00	R\$ 2.411,38
() JUROS PARC TX FUNCIONAMENTO AUTO INFR 20172022 EM 10X		R\$ 0,00	R\$ (29,30)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 68.657,51	R\$ 308.292,07
IRPJ A RECOLHER		R\$ 49.581,47	R\$ 225.783,35
CSLL A RECOLHER		R\$ 19.076,04	R\$ 82.508,72
(-) () ADTO P/ PARCELAMENTO REFIS 11941		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ACERTO ENTRE C.CUSTO/OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS POR FINANCIAMENTOS		R\$ 5.406.081,77	R\$ 4.707.418,14
FINANC. P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.599.169,87	R\$ 1.599.169,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO MERCANTIL CONTRATO N.107088347		R\$ 487.428,63	R\$ 487.428,63
BCO MERCANTIL C. GIRO CONT.119035758		R\$ 1.107.500,00	R\$ 1.107.500,00
FIN CAPITAL GIRO LIVRE 8		R\$ 4.241,24	R\$ 4.241,24
FINANCIAMENTOS P/ATIVO FIXO		R\$ 353.359,51	R\$ 353.359,51
BCO UNIBANCO CONT.7344286		R\$ 11.248,58	R\$ 11.248,58
BCO ITAU LEASING CONT.40580334 L200		R\$ 5.456,65	R\$ 5.456,65
BCO UNIBANCO CONT.7344294		R\$ 11.248,58	R\$ 11.248,58
BCO DO BRASIL CONTRATO 40/008347		R\$ 27.500,07	R\$ 27.500,07
BCO MERCEDESBENS CONTRATO Nº 9690071548		R\$ 98.329,58	R\$ 98.329,58
BCO MERCEDESBENS CONTRATO Nº 9690071556		R\$ 98.329,58	R\$ 98.329,58
BCO MERCEDES BENZ CONT 9690079590		R\$ 55.695,35	R\$ 55.695,35
BCO BB LEASING S/A CONTRATO N.000221053		R\$ 45.551,12	R\$ 45.551,12
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 2.009.604,88	R\$ 2.009.604,88
BCO BRASIL AG 3388 CTA GARANTIDA		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
BCO BMG CTA GARANTIDA		R\$ 5.143,74	R\$ 5.143,74
BCO BRASIL CHEQ. ESPECIAL AG. 3388		R\$ 4.461,14	R\$ 4.461,14
CONTRATOS DE MUTUOS A PAGAR		R\$ 2.311.265,75	R\$ 1.612.602,12
MUTUO SOCIO FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00
MUTUO LOCTEC ENGENHARIA		R\$ 18.723,65	R\$ 18.723,65
MUTUO AMARILDO VEIGA MIRANDA		R\$ 254.332,98	R\$ 254.332,98
MUTUO LUIZ JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 60.723,05	R\$ 60.723,05
MUTUO MILPAR PARTIC. E EMPREEND. LTDA		R\$ 8.575,44	R\$ 8.575,44
MUTUO CONSTRUPAR PARTIC. E EMPREEND.LTDA		R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
MUTUO A PAGAR P/ WM MINERAÇÃO		R\$ 266.340,02	R\$ 266.340,02
MUTUO SR. MANOEL MOREIRA DE SOUZA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MUTUO ALVORADA GERADORA DE ENERGIA LTDA		R\$ 82,36	R\$ 82,36
MUTUO CINTIA SILVA DE OLIVEIRA		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
MUTUO A PAGAR SOLO CONSTRUÇÕES		R\$ 1.349.288,12	R\$ 650.624,49
MUTO A PAGAR P/ CCB		R\$ 12.945,42	R\$ 12.945,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUTUO A KM ENGENHARIA LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MUTUO A IMF AGROPECUARIA		R\$ 114,71	R\$ 114,71
(-) () ENCARGOS A APROPRIAR ATIVO FIXO		R\$ (840.088,94)	R\$ (840.088,94)
(-) ENCARGOS CONTRATO 0013050380 () CP		R\$ (830.924,45)	R\$ (830.924,45)
(-) ENCARGOS CONTRATO 000221053 () CP		R\$ (9.164,49)	R\$ (9.164,49)
(-) () ENCARGOS APROPRIAR CAPITAL DE GIRO		R\$ (27.229,30)	R\$ (27.229,30)
(-) ENCARGOS CONTRATO 97540366 ()		R\$ (9.060,40)	R\$ (9.060,40)
(-) ENCARGOS CONTRATO 107088347 ()		R\$ (18.168,90)	R\$ (18.168,90)
OUTROS DEBITOS		R\$ 615.681,85	R\$ 515.084,15
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 229.918,14	R\$ 129.320,44
PAGTOS DEVOLVIDOS A REGULARIZAR		R\$ 27.550,26	R\$ 27.550,26
C.CRED.AÇÃO 0011/BRUNO ESTEFANE R.MORAIS		R\$ 202.367,88	R\$ 101.770,18
CARTOES DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 385.763,71	R\$ 385.763,71
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 385.763,71	R\$ 385.763,71
RECURSOS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS P/ EXECUÇÃO DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CERRADO OBRA 02.107		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃOCIRCULANTE		R\$ 226.981.454,73	R\$ 236.397.151,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 133.002.138,32	R\$ 133.544.843,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 133.002.138,32	R\$ 133.544.843,30
INSS PATRONAL S/FOLHA A RECOLHER LP		R\$ 34.155.950,27	R\$ 34.231.858,93
PARCELAMENTO COFINS SALDO PAEX120 LP		R\$ 1.497.057,82	R\$ 1.497.057,82
PARCELAMENTO PIS SALDO PAEX120 LP		R\$ 318.809,59	R\$ 318.809,59
PARCELAMENTO IRPJ SALDO PAEX120 LP		R\$ 598.783,21	R\$ 598.783,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO CSSL SALDO PAEX120 LP		R\$ 190.890,33	R\$ 190.890,33
PARCELAMENTO INSS 60 X 10120000173201003		R\$ 7.707.245,45	R\$ 7.707.245,45
PARC RFB IRPJ 10120 006021/201014		R\$ 16.611.132,00	R\$ 16.704.971,59
PARC RFB CSLL10120 006021/201014		R\$ 7.843.725,97	R\$ 7.875.161,08
PARC RFB PIS 10120 006021/201014		R\$ 9.494.968,01	R\$ 9.584.513,76
PARC RFB COFINS 10120 006021/201014		R\$ 41.695.325,72	R\$ 41.766.984,17
INSS RETIDO S/ FOLHA (PNC)		R\$ 3.758.339,53	R\$ 3.777.415,57
IRRF RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER DARF 056		R\$ 6.832.518,80	R\$ 6.914.660,62
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 1.240.647,79	R\$ 1.256.231,01
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER (PNC)		R\$ 5.998.875,27	R\$ 6.062.391,61
PARC ISS PREF GYN REPARC PROC 45235611NC		R\$ 186.005,81	R\$ 186.005,81
PARC ISS PREF GYN REPARC PROC 49508701NC		R\$ 23.226,32	R\$ 23.226,32
(-) () ADTO PARCELAMENTO LEI 11.941		R\$ (5.151.363,57)	R\$ (5.151.363,57)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 25.341.154,02	R\$ 25.422.509,58
CONTA C/C DOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 16.553.544,33	R\$ 16.575.118,55
INSS S/ AUTONOMO A RECOLHER		R\$ 59.072,52	R\$ 59.072,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.033.923,14	R\$ 4.055.497,36
FGTS S/ PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 8.463,75	R\$ 8.463,75
FGTS S/ PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 20.975,10	R\$ 20.975,10
INSS S/ PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 10.459,18	R\$ 10.459,18
INSS S/ PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 25.465,57	R\$ 25.465,57
(-) () FGTS RESCISORIO GRRF		R\$ (170.858,01)	R\$ (170.858,01)
INSS RETIDO S NF TERCEIROS PJ A RECOLHER		R\$ 400.327,66	R\$ 400.327,66
INSS PATRONAL S/ RECEITA 2% A RECOLHER		R\$ 1.522.274,18	R\$ 1.522.274,18
INSS RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 3.104.487,06	R\$ 3.104.487,06
INSS PATRONAL S/ COOPERATIVA A RECOLHER		R\$ 112.031,12	R\$ 112.031,12
INSS PATRONAL S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 6.267.747,94	R\$ 6.267.747,94
INSS S/ FERIAS PROX MES		R\$ 1.468,32	R\$ 1.468,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS GRFC A RECOLHER		R\$ 1.157.706,80	R\$ 1.157.706,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.055.713,45	R\$ 7.058.052,98
IRPJ A RECOLHER		R\$ 489.497,59	R\$ 489.497,59
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 150.797,11	R\$ 150.797,11
ISSQN A RECOLHER RETIDO S/ SERVIÇOS PJ		R\$ 88.728,65	R\$ 88.728,65
ISSQN RETIDO FONTE A RECOLHER		R\$ 15,20	R\$ 15,20
IRRF S/ PAGTOS A PJ DARF 1708		R\$ 203.353,99	R\$ 203.353,99
ISSQN S/ RECEITAS A RECOLHER		R\$ 280.644,98	R\$ 280.644,98
IRRF S/ FOLHA CLT DARF 0561		R\$ 2.641.407,25	R\$ 2.641.407,25
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 19.216,11	R\$ 19.216,11
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 96.981,91	R\$ 96.981,91
PIS, COFINS E CSLL LEI 10.833 5952		R\$ 640.758,53	R\$ 675.390,20
IRRF S/ JUROS PAGOS A PJ DARF 3426		R\$ 28.102,70	R\$ 28.102,70
ISSQN A RECOLHER S/ AUTONOMO		R\$ 35,75	R\$ 35,75
IRRF A RECOLHER S/ AUTONOMO DARF 0588		R\$ 13.396,25	R\$ 13.396,25
IRRF S/ CORRETAGENS PJ DARF 8045		R\$ 829,03	R\$ 829,03
IRRF S/ ALUGUEIS E ROYALTIES DARF 3208		R\$ 202.110,83	R\$ 202.110,83
IRRF S/ PAG A PJ DARF 1708		R\$ 120.558,24	R\$ 120.558,24
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER DARF 8109		R\$ 351.967,23	R\$ 351.967,23
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOL. DARF 2172		R\$ 1.624.464,38	R\$ 1.624.464,38
PIS NAO CUMULATIVO DARF 6912		R\$ 3.973,76	R\$ 3.973,76
COFINS NAO CUMULATIVO DARF 5856		R\$ 18.303,64	R\$ 18.303,64
IPTU A PAGAR		R\$ 16.722,65	R\$ 0,00
ISSQN RETIDO PELA DT EMISSAO NFS		R\$ 48.278,18	R\$ 48.278,18
IPVA A PAGAR		R\$ 15.569,49	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 1.731.896,24	R\$ 1.789.338,05
PARC PFN IRRF 0561 INSC 1120700059586 CP		R\$ 7.692,60	R\$ 7.692,60
PARCELAMENTO IPVA		R\$ 73.890,51	R\$ 73.890,51
PARC RFB IRPJ 10120 006021/201014		R\$ 121.409,62	R\$ 121.409,62
PARC RFB CSLL 10120 006021/201014		R\$ 39.442,93	R\$ 39.442,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC RFB PIS 10120 006021/201014		R\$ 42.632,85	R\$ 42.632,85
PARC RFB COFINS 10120 006021/201014		R\$ 196.777,00	R\$ 196.777,00
PARC ISSQN GYN PROC 495508701 PCIRC		R\$ 123.952,45	R\$ 123.952,45
PARC ISSQN GYN PROC 489508727 PCIRC		R\$ 2.769,21	R\$ 2.769,21
PARC ISSQN GYN PROC 54253133 PCIRC		R\$ 15.923,95	R\$ 15.923,95
PARC FGTS PROC 2014000404		R\$ 1.107.405,12	R\$ 1.106.735,89
PARC ISSQN RET. 2017 A 2022 PL LP		R\$ 0,00	R\$ 61.322,46
(-) () JUROS PARC ISSQN RET. 2017 A 2022 PL LP		R\$ (0,00)	R\$ (3.211,42)
FINANCIAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 73.840,55	R\$ 73.840,55
FINANCIAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 73.840,55	R\$ 73.840,55
BCO SAFRA LEASING S/A LP		R\$ 51.840,61	R\$ 51.840,61
BCO DO BRASIL FINAME CONT 40/008347 LP		R\$ 21.999,94	R\$ 21.999,94
ARRENDAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () ENCARGOS FINANCEIRO A APROPRIAR LP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANC CAP GIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO DE MUTUOS A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL DE GIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 8.791.635,76
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES (LP)		R\$ 0,00	R\$ 8.791.635,76
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.791.635,76
PASSIVO RECUPERAÇÃO JUDICIAL		R\$ 68.564.321,84	R\$ 68.564.321,84
PASSIVO RJ TRABALHISTA		R\$ 74.996,30	R\$ 74.996,30
PASSIVO RJ TRABALHISTA		R\$ 74.996,30	R\$ 74.996,30
PASSIVO RJ GARANTIA REAL		R\$ 7.559.177,93	R\$ 7.559.177,93
PASSIVO RJ GAR. REAL BANCO DO BRASIL SA		R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
PASSIVO RJ GAR. REAL PETROBRAS		R\$ 4.259.177,93	R\$ 4.259.177,93
PASSIVO RJ QUIROGRAFARIOS		R\$ 40.127.728,70	R\$ 40.127.728,70
PASSIVO RJ QUIROGRAFARIOS		R\$ 21.530.860,30	R\$ 21.530.860,30
CREDOR PARCEIRO RJ BANCO BMG		R\$ 16.583.631,63	R\$ 16.583.631,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDOR PARCEIRO RJ BIC BANCO		R\$ 2.013.236,77	R\$ 2.013.236,77
() PROVISÃO P/ DESAGIO DIVIDA RJ		R\$ 20.802.418,91	R\$ 20.802.418,91
() PROVISÃO P/ DESAGIO DIVIDA RJ		R\$ 20.802.418,91	R\$ 20.802.418,91
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIO FUTURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERV. CONTRATOS A EXECUTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CONTRATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (85.435.833,63)	R\$ (95.378.341,30)
CAPITAL		R\$ 45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
MAURO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
MILPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS		R\$ 22.050.000,00	R\$ 22.050.000,00
CONSTRUPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENT		R\$ 22.050.000,00	R\$ 22.050.000,00
RESERVAS		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (178.439.121,20)	R\$ (188.381.628,87)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (69.956.312,10)	R\$ (69.956.312,10)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (69.956.312,10)	R\$ (69.956.312,10)
(-) PREJUÍZOS		R\$ (108.482.809,10)	R\$ (118.425.316,77)
(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ (108.482.809,10)	R\$ (118.425.316,77)
(-) () LUCROS DISTRIBUIDOS AOS QUOTISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo do Período		R\$ (877.978,68)	R\$ (911.237,35)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		R\$ 1.511.817,81	R\$ 3.830.527,33
Serviços		R\$ 0,00	R\$ 24,05
Manutenção		R\$ 1.511.817,81	R\$ 3.830.503,28
(-) Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos		R\$ (119.303,06)	R\$ (383.139,31)
(-) Custos de Serviços		R\$ (119.303,06)	R\$ (383.139,31)
(-) Despesas/Receitas Operacionais		R\$ (2.272.115,25)	R\$ (4.359.520,38)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (2.272.115,25)	R\$ (4.359.520,38)
Resultado Financeiro		R\$ 1.621,82	R\$ 895,01
Receitas Financeiras		R\$ 1.621,82	R\$ 895,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200946253	CNPJ 00.635.771/0001-55	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO 137	NÚMERO DO LIVRO 137
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	09119116187	MAURO JOSE DE OLIVEIRA:09119116187	1319592147819893660	23/11/2022 a 23/11/2023	Sim
Contador	84355263134	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134	1319592104351504460	04/07/2022 a 04/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.
B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 09:14:50
F5.02.18.74.78.8A.F5.49
18.A1.0A.E5.DB.01.1C.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	137		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	52200946253
CNPJ	00.635.771/0001-55
Número de Ordem	137
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 137
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/10/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	199193

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 137
Número de ordem	137
Quantidade total de linhas do arquivo digital	199193
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 00.635.771/0001-55
DECLARAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Grupos	Total do Balanço	Redução Devido a Parcelamentos Fiscais (conf art 14 da Lei 9.964 de 10/04/2000)	Base para o Índice
Ativo Circulante = AC	3.997.072,73	-	3.997.072,73
Realizável a longo prazo = RLP	82.907.888,42		82.907.888,42
Ativo Total = AT	164.369.188,17		164.369.188,17
Passivo Circulante = PC	23.350.378,44	20.024.365,54	3.326.012,90
Exigível a longo prazo = ELP	236.397.151,03	159.827.537,25	76.569.613,78
Passivo Total = PC + ELP	259.747.529,47	179.851.902,79	79.895.626,68
Patrimônio Líquido = PL	(95.378.341,30)		(95.378.341,30)

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{R\$ 3.997.072,73 + R\$ 82.907.888,42}{R\$ 3.326.012,90 + R\$ 76.569.613,78} = \frac{R\$ 86.904.961,15}{79.895.626,68}$	$ILG = 1,09$
	Acima de 1,00

Índice de Solvência Geral (ISG)

$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{R\$ 164.369.188,17}{R\$ 3.326.012,90 + R\$ 76.569.613,78} = \frac{R\$ 164.369.188,17}{79.895.626,68}$	$ISG = 2,06$
	Acima de 1,00

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 3.997.072,73}{R\$ 3.326.012,90}$	$ILC = 1,20$
	Acima de 1,00

MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134
Assinado de forma digital por MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134
Dados: 2025.06.17 11:06:57 -03'00'

Marcelo José de Oliveira
Contador CRC 021176/O-3

Goiania, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA:09274928653
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA:09274928653
Dados: 2025.06.17 11:07:19 -03'00'

Francisco Jose de Oliveira
Socio - Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 149

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 164.369.188,17	R\$ 161.874.167,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.997.072,73	R\$ 11.788.051,46
DISPONIVEL		R\$ 144.340,67	R\$ 259.365,95
CAIXA		R\$ 144.205,13	R\$ 258.123,09
CAIXA ROTATIVO		R\$ 144.205,13	R\$ 258.123,09
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS VINCULADOS M. ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS VINCULADAS/ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CAIXA CONTROLE		R\$ 135,54	R\$ 1.242,86
CONTA JUDICIAL RJ		R\$ 135,54	R\$ 1.242,86
CLIENTES		R\$ 2.317.399,58	R\$ 10.948.088,69
NOTAS FISCAIS A RECEBER		R\$ 2.187.166,27	R\$ 10.081.824,49
OBRA 059 PICOS/VALENCA BR 316		R\$ 1.194.627,94	R\$ 9.089.286,16
OBRA 065 RIO VERDE/JATAI BR060/GO		R\$ 298.444,65	R\$ 298.444,65
OBRA 078 FORMOSA/POSSE BR020		R\$ 27.096,31	R\$ 27.096,31
OBRA 096 PIAUI PICOS		R\$ 395.489,92	R\$ 395.489,92
OBRA 108 ANAPOLIS GO CONT 170/10		R\$ 31.642,62	R\$ 31.642,62
OBRA 119 CACHOEIRA/IVOLANDIA		R\$ 239.864,83	R\$ 239.864,83
SERVICO CONTRATADOS A EXECUTAR		R\$ 0,00	R\$ 736.030,89
DNIT BR 060 RIO VERDE/GO.		R\$ 0,00	R\$ 736.030,89
CONTAS A RECEBER / VENDA DE PERMANENTE		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
NOTA FISCAL A RECEBER POR VENDA BENS		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
NOTA FISCAL A RECEBER / LOCAÇÕES		R\$ 70.233,31	R\$ 70.233,31
NF A RECEBER / LOCAÇÕES / LOCTEC		R\$ 70.233,31	R\$ 70.233,31
RECEITAS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 793.232,64	R\$ 580.596,82
ADIANTAMENTOS/CREDITOS DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 15.907,75
ADIANTAMENTOS SALARIAIS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ADTO FERIAS PROXIMO MES		R\$ 0,00	R\$ 14.407,75
CREDITOS P/ ENCONTRO CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 448.322,38	R\$ 448.322,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 448.322,38	R\$ 448.322,38
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO E CAUCOES		R\$ 102.031,85	R\$ 115.391,85
DEP. RECURSAL PROC. 00002570920125140416		R\$ 91.679,44	R\$ 91.679,44
DEP. RECURSAL PROC. 00001047020135180111		R\$ 0,00	R\$ 13.360,00
DEP. RECURSAL PROC. 00004320420115180003		R\$ 10.352,41	R\$ 10.352,41
IMPOSTOS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 242.463,45	R\$ 559,88
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 205.386,05	R\$ 0,00
BLOQ JUDICIAL PROC. 01805200701216008		R\$ 559,88	R\$ 559,88
BLOQ JUDICIAL PROC. 61.47.2010.5180012		R\$ 4.180,96	R\$ 0,00
Bloq JudicialProc000160002320095220103		R\$ 32.336,56	R\$ 0,00
OUTROS VALORES REALIZAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS INDEVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS NÃO RETIDOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR PAG MAIOR, INDEVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 414,96	R\$ 414,96
IRRF RETIDO DE FOLHA A RECUPERAR		R\$ 414,96	R\$ 414,96
MUTUOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO P/ DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 736.030,89	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 149

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS DE CONSUMO		R\$ 736.030,89	R\$ 0,00
DNIT		R\$ 736.030,89	R\$ 0,00
AGREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGLOMERANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS BETUMINOSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS E AÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS EM SINALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS E CAMARAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPI, UNIFORMES E CAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE USO NA OFICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS CERAMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 6.068,95	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.068,95	R\$ 0,00
ASSINATURA, JORNAIS E REVISTAS		R\$ 598,82	R\$ 0,00
INDENIZACAO TRABALHISTA		R\$ 5.470,13	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 160.372.115,44	R\$ 150.086.116,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 82.907.888,42	R\$ 82.907.888,42
PROVISAO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R\$ 81.778.075,33	R\$ 81.778.075,33
IRPJ		R\$ 60.188.114,21	R\$ 60.188.114,21
CSSL		R\$ 21.589.961,12	R\$ 21.589.961,12
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES MOBILIARIOS		R\$ 1.090.561,33	R\$ 1.090.561,33
PRECATORIO MARABA PA.		R\$ 1.070.558,75	R\$ 1.070.558,75
BCO MERCANTIL TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 18.336,12	R\$ 18.336,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO MERCANTIL F. INVEST.IMOB. 04/05/11		R\$ 1.666,46	R\$ 1.666,46
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES MOBILIARIOS TITULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
AÇÕES CONTRA TERCEIROS		R\$ 14.251,76	R\$ 14.251,76
PROC CONTRA AMPAR N 2008001030126 DIANA		R\$ 14.251,76	R\$ 14.251,76
INVESTIMENTOS		R\$ 10.526.037,87	R\$ 234.101,34
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 10.526.037,87	R\$ 234.101,34
TELGOIAS TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A		R\$ 885,80	R\$ 885,80
TITULOS PUBLICOS		R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
PCH AGEL		R\$ 10.454.882,10	R\$ 162.945,57
SICOOB QUOTAS		R\$ 42.169,97	R\$ 42.169,97
AÇÕES ZPE FERNANDOPOLIS		R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM ANGOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 62.718.189,15	R\$ 62.724.126,56
VALOR CORRIGIDO		R\$ 74.936.138,74	R\$ 74.942.076,15
TERRENOS		R\$ 1.138.239,27	R\$ 1.138.239,27
CONSTRUÇÕES CONCLUIDAS		R\$ 1.302.397,73	R\$ 1.302.397,73
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 79.899,17	R\$ 79.899,17
DIREITOS E USO TELEFONES		R\$ 17.094,46	R\$ 17.094,46
VEICULOS		R\$ 23.389.493,37	R\$ 23.389.493,37
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 610.214,04	R\$ 610.214,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 41.957.648,00	R\$ 41.957.648,00
FERRAMENTAS		R\$ 163.351,57	R\$ 163.351,57
ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS		R\$ 4.796.742,06	R\$ 4.801.610,06
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 243.344,30	R\$ 243.344,30
PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 107.881,69	R\$ 107.881,69
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 797.957,87	R\$ 799.027,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DE SOLOS		R\$ 203.664,78	R\$ 203.664,78
BALSA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 5.975,00	R\$ 5.975,00
BOMBA DE COMBUSTÍVEL / POSTO		R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
ELETROELETRONICOS		R\$ 94.222,37	R\$ 94.222,37
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA		R\$ 4.649,00	R\$ 4.649,00
ELETRODOMESTICOS		R\$ 849,00	R\$ 849,00
EQUIPAMENTO/MATERIAL DE ELETRIFICACAO		R\$ 16.535,06	R\$ 16.535,06
(-) () DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (60.214.709,91)	R\$ (60.214.709,91)
(-) () DEPREC CONSTRUÇÕES CONCLUÍDAS		R\$ (220.891,69)	R\$ (220.891,69)
(-) () DEPREC VEICULOS		R\$ (19.361.584,06)	R\$ (19.361.584,06)
(-) () DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (258.745,49)	R\$ (258.745,49)
(-) () DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (35.125.506,04)	R\$ (35.125.506,04)
(-) () DEPREC FERRAMENTAS		R\$ (72.775,06)	R\$ (72.775,06)
(-) () DEPREC ACESSORIOS VEICULOS		R\$ (4.344.500,78)	R\$ (4.344.500,78)
(-) () DEPREC EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (119.114,24)	R\$ (119.114,24)
(-) () DEPREC PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ (125.521,30)	R\$ (125.521,30)
(-) () DEPREC EQUIP. LABORATORIO DE SOLO		R\$ (94.266,23)	R\$ (94.266,23)
(-) () DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (21.681,71)	R\$ (21.681,71)
(-) () DEPREC CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (6.474,37)	R\$ (6.474,37)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (385.485,48)	R\$ (385.485,48)
(-) () DEPREC BALSA		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (2.052,04)	R\$ (2.052,04)
(-) () DEPREC ELETRODOMESTICOS		R\$ (67.476,47)	R\$ (67.476,47)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA		R\$ (8.334,95)	R\$ (8.334,95)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR CORRIGIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS CONTA DE REAVALIACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS PRÉOPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 164.369.188,17	R\$ 161.874.167,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 23.350.378,44	R\$ 23.094.951,57
FORNECEDORES		R\$ 2.846.961,19	R\$ 2.391.332,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.846.419,40	R\$ 2.391.083,68
ACERTO ADTO FORNECEDOR		R\$ 3.990,05	R\$ 3.990,05
FORNECEDORES / RESSARCIMENTO		R\$ 11.459,22	R\$ 11.459,22
LOCAÇÕES A PAGAR		R\$ 190.144,89	R\$ 190.144,89
FORNECEDORES / CAIXA		R\$ 307.751,81	R\$ 1.278.604,16
FORNECEDORES PRACA		R\$ 139.430,40	R\$ 139.430,40
FORNECEDORES DIVERSOS(A PARTIR 01/03/11)		R\$ 2.193.643,03	R\$ 767.454,96
EMPREITEIROS (SUB)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR DIVERSAS		R\$ 541,79	R\$ 248,62
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 541,79	R\$ 248,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.535.730,54	R\$ 11.456.836,47
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 7.432.918,67	R\$ 7.269.502,37
SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.683.835,53	R\$ 5.644.609,69
PROV. DE FERIAS A PAGAR		R\$ 1.659.270,52	R\$ 1.623.328,25
PROV. DE 13o SAL. A PAGAR		R\$ 67.267,30	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 20.980,89	R\$ 0,00
SENTENÇAS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 1.564,43	R\$ 1.564,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 3.022.062,27	R\$ 3.046.460,43
FGTS A RECOLHER		R\$ 54.724,10	R\$ 20.983,49
FGTS S/PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 134.937,79	R\$ 130.965,32
FGTS S/PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 3.839,78	R\$ 0,00
INSS S/PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 508.985,22	R\$ 503.540,69
INSS S/PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 16.211,64	R\$ 0,00
(-) () FGTS RESCISORIO GRRF		R\$ (95.812,36)	R\$ (141.118,63)
INSS RETIDO S NF TERCEIROS PJ A RECOLHER		R\$ 628,72	R\$ 628,72
INSS RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 384.256,26	R\$ 386.973,17
INSS PATRONAL S/ COOPERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INSS PATRONAL S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 1.858.706,24	R\$ 1.987.728,56
INSS S/ FERIAS PROX MES		R\$ 0,00	R\$ 1.174,23
FGTS GRFC A RECOLHER		R\$ 154.384,88	R\$ 154.384,88
DESCONTOS S/FOLHA		R\$ 62.722,45	R\$ 62.722,45
BCO DO BRASIL EMP/CONSIGNADO		R\$ 2.073,44	R\$ 2.073,44
PENSAO ALIMENTICIA/JUDICIAL		R\$ 15.777,19	R\$ 15.777,19
ASSIST.MED.ODONT.FARM. FUNER. A FUNCION.		R\$ 42.750,29	R\$ 42.750,29
ASSIST MEDICA PROMED		R\$ 432,00	R\$ 432,00
DESCONTO FOLH MANDADO DE PENHORA A PAGAR		R\$ 1.689,53	R\$ 1.689,53
PROVISÕES		R\$ 248.664,38	R\$ 98.328,68
FERIAS A PAGAR		R\$ 98.328,68	R\$ 98.328,68
13º A PAGAR		R\$ 150.335,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55
PARC MPT PROC 00893201418118001 12		R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55
ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ 763.807,22	R\$ 974.266,99
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 358.173,23	R\$ 568.633,00
EXECUÇÃO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 405.633,99	R\$ 405.633,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.745.184,42	R\$ 4.692.389,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.402.982,92	R\$ 3.983.032,05
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R\$ 910,33	R\$ 910,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISSQN A RECOLHER RETIDO S/ SERVIÇOS PJ		R\$ 3.331,90	R\$ 1.788,19
ISSQN S/ RECEITAS A RECOLHER		R\$ 666.476,17	R\$ 864.406,76
IRRF S/ FOLHA CLT DARF 0561		R\$ 857.994,28	R\$ 860.013,44
PIS, COFINS E CSLL LEI 10.833 5952		R\$ 1.370,16	R\$ 6.221,45
IRRF A RECOLHER S/ AUTONOMO DARF 0588		R\$ 3.925,11	R\$ 3.925,11
IRRF S/ALUGUEIS E ROYALTIES DARF 3208		R\$ 46.141,25	R\$ 46.141,25
IRRF S/PAG A PJ DARF 1708		R\$ 1.067,76	R\$ 4.287,96
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 62.309,92	R\$ 128.947,01
COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 265.376,17	R\$ 572.310,68
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER DARF 8109		R\$ 263.987,62	R\$ 263.987,62
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOL. DARF 2172		R\$ 1.218.404,42	R\$ 1.218.404,42
IPTU a Pagar		R\$ 11.077,97	R\$ 11.077,97
ISSQN RETIDO PELA DT EMISSÃO NFS		R\$ 609,86	R\$ 609,86
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 33.909,43	R\$ 115.539,17
PARCELAMENTO FGTS PROCESSO 2014000404		R\$ 0,00	R\$ 84.019,65
PARCELAMENTO IPVA		R\$ 18.197,06	R\$ 18.197,06
PARC ISS AUTO INFR 20172022 EM 60X		R\$ 14.133,14	R\$ 14.125,32
(-) () JUROS PARC ISS AUTO INFR 20172022 EM 60X		R\$ (802,85)	R\$ (802,86)
PARC TX FUNCIONAMENTO AUTO INFR 20172022 EM 10X		R\$ 2.411,38	R\$ 0,00
(-) () JUROS PARC TX FUNCIONAMENTO AUTO INFR 20172022 EM 10X		R\$ (29,30)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 308.292,07	R\$ 593.818,26
IRPJ A RECOLHER		R\$ 225.783,35	R\$ 419.617,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 82.508,72	R\$ 174.200,44
(-) () ADTO P/ PARCELAMENTO REFIS 11941		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ACERTO ENTRE C.CUSTO/OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS POR FINANCIAMENTOS		R\$ 4.707.418,14	R\$ 4.120.354,38
FINANC. P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.599.169,87	R\$ 1.599.169,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO MERCANTIL CONTRATO N.107088347		R\$ 487.428,63	R\$ 487.428,63
BCO MERCANTIL C. GIRO CONT.119035758		R\$ 1.107.500,00	R\$ 1.107.500,00
FIN CAPITAL GIRO LIVRE 8		R\$ 4.241,24	R\$ 4.241,24
FINANCIAMENTOS P/ATIVO FIXO		R\$ 353.359,51	R\$ 353.359,51
BCO UNIBANCO CONT.7344286		R\$ 11.248,58	R\$ 11.248,58
BCO ITAU LEASING CONT.40580334 L200		R\$ 5.456,65	R\$ 5.456,65
BCO UNIBANCO CONT.7344294		R\$ 11.248,58	R\$ 11.248,58
BCO DO BRASIL CONTRATO 40/008347		R\$ 27.500,07	R\$ 27.500,07
BCO MECEDESBENS CONTRATO Nº 9690071548		R\$ 98.329,58	R\$ 98.329,58
BCO MECEDESBENS CONTRATO Nº 9690071556		R\$ 98.329,58	R\$ 98.329,58
BCO MERCEDES BENZ CONT 9690079590		R\$ 55.695,35	R\$ 55.695,35
BCO BB LEASING S/A CONTRATO N.000221053		R\$ 45.551,12	R\$ 45.551,12
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 2.009.604,88	R\$ 2.009.604,88
BCO BRASIL AG 3388 CTA GARANTIDA		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
BCO BMG CTA GARANTIDA		R\$ 5.143,74	R\$ 5.143,74
BCO BRASIL CHEQ. ESPECIAL AG. 3388		R\$ 4.461,14	R\$ 4.461,14
CONTRATOS DE MUTUOS A PAGAR		R\$ 1.612.602,12	R\$ 1.025.538,36
MUTUO SOCIO FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00
MUTUO LOCTEC ENGENHARIA		R\$ 18.723,65	R\$ 18.723,65
MUTUO AMARILDO VEIGA MIRANDA		R\$ 254.332,98	R\$ 254.332,98
MUTUO LUIZ JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 60.723,05	R\$ 60.723,05
MUTUO MILPAR PARTIC. E EMPREEND. LTDA		R\$ 8.575,44	R\$ 8.575,44
MUTUO CONSTRUPAR PARTIC. E EMPREEND.LTDA		R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
MUTUO A PAGAR P/ WM MINERAÇÃO		R\$ 266.340,02	R\$ 193.121,36
MUTUO SR. MANOEL MOREIRA DE SOUZA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MUTUO ALVORADA GERADORA DE ENERGIA LTDA		R\$ 82,36	R\$ 82,36
MUTUO CINTIA SILVA DE OLIVEIRA		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
MUTUO A PAGAR SOLO CONSTRUÇÕES		R\$ 650.624,49	R\$ 136.779,39
MUTO A PAGAR P/ CCB		R\$ 12.945,42	R\$ 12.945,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUTUO A KM ENGENHARIA LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MUTUO A IMF AGROPECUARIA		R\$ 114,71	R\$ 114,71
(-) () ENCARGOS A APROPRIAR ATIVO FIXO		R\$ (840.088,94)	R\$ (840.088,94)
(-) ENCARGOS CONTRATO 0013050380 () CP		R\$ (830.924,45)	R\$ (830.924,45)
(-) ENCARGOS CONTRATO 000221053 () CP		R\$ (9.164,49)	R\$ (9.164,49)
(-) () ENCARGOS APROPRIAR CAPITAL DE GIRO		R\$ (27.229,30)	R\$ (27.229,30)
(-) ENCARGOS CONTRATO 97540366 ()		R\$ (9.060,40)	R\$ (9.060,40)
(-) ENCARGOS CONTRATO 107088347 ()		R\$ (18.168,90)	R\$ (18.168,90)
OUTROS DEBITOS		R\$ 515.084,15	R\$ 434.038,94
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 129.320,44	R\$ 48.275,23
IPVA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 20.724,97
PAGTOS DEVOLVIDOS A REGULARIZAR		R\$ 27.550,26	R\$ 27.550,26
C.CRED.AÇÃO 0011/BRUNO ESTEFANE R.MORAIS		R\$ 101.770,18	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 385.763,71	R\$ 385.763,71
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 385.763,71	R\$ 385.763,71
RECURSOS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS P/ EXECUÇÃO DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CERRADO OBRA 02.107		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃOCIRCULANTE		R\$ 236.397.151,03	R\$ 123.467.898,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 133.544.843,30	R\$ 29.514.867,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 133.544.843,30	R\$ 29.514.867,45
INSS PATRONAL S/FOLHA A RECOLHER LP		R\$ 34.231.858,93	R\$ 6.718.493,57
PARCELAMENTO COFINS SALDO PAEX120 LP		R\$ 1.497.057,82	R\$ 1.497.057,82
PARCELAMENTO PIS SALDO PAEX120 LP		R\$ 318.809,59	R\$ 318.809,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IRPJ SALDO PAEX120 LP		R\$ 598.783,21	R\$ 598.783,21
PARCELAMENTO CSSL SALDO PAEX120 LP		R\$ 190.890,33	R\$ 190.890,33
PARCELAMENTO INSS 60 X 10120000173201003		R\$ 7.707.245,45	R\$ 7.707.245,45
PARC RFB IRPJ 10120 006021/201014		R\$ 16.704.971,59	R\$ 2.860.329,95
PARC RFB CSSL10120 006021/201014		R\$ 7.875.161,08	R\$ 4.408.901,52
PARC RFB PIS 10120 006021/201014		R\$ 9.584.513,76	R\$ 652.905,54
PARC RFB COFINS 10120 006021/201014		R\$ 41.766.984,17	R\$ 3.953.114,97
INSS RETIDO S/ FOLHA (PNC)		R\$ 3.777.415,57	R\$ 1.891.019,73
IRRF RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER DARF 056		R\$ 6.914.660,62	R\$ 2.131.027,90
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 1.256.231,01	R\$ 243.487,67
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER (PNC)		R\$ 6.062.391,61	R\$ 1.284.931,64
PARC ISS PREF GYN REPARC PROC 45235611NC		R\$ 186.005,81	R\$ 186.005,81
PARC ISS PREF GYN REPARC PROC 49508701NC		R\$ 23.226,32	R\$ 23.226,32
(-) () ADTO PARCELAMENTO LEI 11.941		R\$ (5.151.363,57)	R\$ (5.151.363,57)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 25.422.509,58	R\$ 21.658.857,35
CONTA C/C DOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 16.575.118,55	R\$ 14.172.046,84
INSS S/ AUTONOMO A RECOLHER		R\$ 59.072,52	R\$ 59.072,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.055.497,36	R\$ 1.698.866,32
FGTS S/ PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 8.463,75	R\$ 8.463,75
FGTS S/ PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 20.975,10	R\$ 0,00
INSS S/ PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 10.459,18	R\$ 10.459,18
INSS S/ PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 25.465,57	R\$ 0,00
(-) () FGTS RESCISORIO GRRF		R\$ (170.858,01)	R\$ (170.858,01)
INSS RETIDO S NF TERCEIROS PJ A RECOLHER		R\$ 400.327,66	R\$ 400.327,66
INSS PATRONAL S/ RECEITA 2% A RECOLHER		R\$ 1.522.274,18	R\$ 1.522.274,18
INSS RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 3.104.487,06	R\$ 3.104.487,06
INSS PATRONAL S/ COOPERATIVA A RECOLHER		R\$ 112.031,12	R\$ 112.031,12
INSS PATRONAL S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 6.267.747,94	R\$ 6.267.747,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS S/ FERIAS PROX MES		R\$ 1.468,32	R\$ 1.468,32
FGTS GRFC A RECOLHER		R\$ 1.157.706,80	R\$ 1.157.706,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.058.052,98	R\$ 5.834.151,44
IRPJ A RECOLHER		R\$ 489.497,59	R\$ 489.497,59
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 150.797,11	R\$ 150.797,11
ISSQN A RECOLHER RETIDO S/ SERVIÇOS PJ		R\$ 88.728,65	R\$ 88.728,65
ISSQN RETIDO FONTE A RECOLHER		R\$ 15,20	R\$ 15,20
IRRF S/ PAGTOS A PJ DARF 1708		R\$ 203.353,99	R\$ 203.353,99
ISSQN S/ RECEITAS A RECOLHER		R\$ 280.644,98	R\$ 280.644,98
IRRF S/ FOLHA CLT DARF 0561		R\$ 2.641.407,25	R\$ 1.660.479,03
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 19.216,11	R\$ 19.216,11
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 96.981,91	R\$ 96.981,91
PIS, COFINS E CSLL LEI 10.833 5952		R\$ 675.390,20	R\$ 432.416,88
IRRF S/ JUROS PAGOS A PJ DARF 3426		R\$ 28.102,70	R\$ 28.102,70
ISSQN A RECOLHER S/ AUTONOMO		R\$ 35,75	R\$ 35,75
IRRF A RECOLHER S/ AUTONOMO DARF 0588		R\$ 13.396,25	R\$ 13.396,25
IRRF S/ CORRETAGENS PJ DARF 8045		R\$ 829,03	R\$ 829,03
IRRF S/ ALUGUEIS E ROYALTIES DARF 3208		R\$ 202.110,83	R\$ 202.110,83
IRRF S/ PAG A PJ DARF 1708		R\$ 120.558,24	R\$ 120.558,24
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER DARF 8109		R\$ 351.967,23	R\$ 351.967,23
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOL. DARF 2172		R\$ 1.624.464,38	R\$ 1.624.464,38
PIS NAO CUMULATIVO DARF 6912		R\$ 3.973,76	R\$ 3.973,76
COFINS NAO CUMULATIVO DARF 5856		R\$ 18.303,64	R\$ 18.303,64
ISSQN RETIDO PELA DT EMISSAO NFS		R\$ 48.278,18	R\$ 48.278,18
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 1.789.338,05	R\$ 1.652.659,07
PARC PFN IRRF 0561 INSC 1120700059586 CP		R\$ 7.692,60	R\$ 7.692,60
PARCELAMENTO IPVA		R\$ 73.890,51	R\$ 73.890,51
PARC RFB IRPJ 10120 006021/201014		R\$ 121.409,62	R\$ 121.409,62
PARC RFB CSLL 10120 006021/201014		R\$ 39.442,93	R\$ 39.442,93
PARC RFB PIS 10120 006021/201014		R\$ 42.632,85	R\$ 42.632,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC RFB COFINS 10120 006021/201014		R\$ 196.777,00	R\$ 196.777,00
PARC ISSQN GYN PROC 495508701 PCIRC		R\$ 123.952,45	R\$ 123.952,45
PARC ISSQN GYN PROC 489508727 PCIRC		R\$ 2.769,21	R\$ 2.769,21
PARC ISSQN GYN PROC 54253133 PCIRC		R\$ 15.923,95	R\$ 15.923,95
PARC FGTS PROC 2014000404		R\$ 1.106.735,89	R\$ 984.584,67
PARC ISSQN RET. 2017 A 2022 PL LP		R\$ 61.322,46	R\$ 45.991,84
(-) () JUROS PARC ISSQN RET. 2017 A 2022 PL LP		R\$ (3.211,42)	R\$ (2.408,56)
FINANCIAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 73.840,55	R\$ 73.840,55
FINANCIAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 73.840,55	R\$ 73.840,55
BCO SAFRA LEASING S/A LP		R\$ 51.840,61	R\$ 51.840,61
BCO DO BRASIL FINAME CONT 40/008347 LP		R\$ 21.999,94	R\$ 21.999,94
ARRENDAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () ENCARGOS FINANCEIRO A APROPRIAR LP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANC CAP GIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO DE MUTUOS A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL DE GIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 8.791.635,76	R\$ 3.656.011,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES (LP)		R\$ 8.791.635,76	R\$ 3.656.011,21
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 8.791.635,76	R\$ 3.656.011,21
PASSIVO RECUPERAÇÃO JUDICIAL		R\$ 68.564.321,84	R\$ 68.564.321,84
PASSIVO RJ TRABALHISTA		R\$ 74.996,30	R\$ 74.996,30
PASSIVO RJ TRABALHISTA		R\$ 74.996,30	R\$ 74.996,30
PASSIVO RJ GARANTIA REAL		R\$ 7.559.177,93	R\$ 7.559.177,93
PASSIVO RJ GAR. REAL BANCO DO BRASIL SA		R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
PASSIVO RJ GAR. REAL PETROBRAS		R\$ 4.259.177,93	R\$ 4.259.177,93
PASSIVO RJ QUIROGRAFARIOS		R\$ 40.127.728,70	R\$ 40.127.728,70
PASSIVO RJ QUIROGRAFARIOS		R\$ 21.530.860,30	R\$ 21.530.860,30
CREDOR PARCEIRO RJ BANCO BMG		R\$ 16.583.631,63	R\$ 16.583.631,63
CREDOR PARCEIRO RJ BIC BANCO		R\$ 2.013.236,77	R\$ 2.013.236,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	149		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
() PROVISÃO P/ DESAGIO DIVIDA RJ		R\$ 20.802.418,91	R\$ 20.802.418,91
() PROVISÃO P/ DESAGIO DIVIDA RJ		R\$ 20.802.418,91	R\$ 20.802.418,91
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIO FUTURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERV. CONTRATOS A EXECUTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CONTRATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (95.378.341,30)	R\$ 15.311.317,81
CAPITAL		R\$ 45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
MAURO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
MILPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS		R\$ 22.050.000,00	R\$ 22.050.000,00
CONSTRUPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENT		R\$ 22.050.000,00	R\$ 22.050.000,00
RESERVAS		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (188.381.628,87)	R\$ (77.691.969,76)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (69.956.312,10)	R\$ (69.956.312,10)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (69.956.312,10)	R\$ (69.956.312,10)
(-) PREJUIZOS		R\$ (118.425.316,77)	R\$ (7.735.657,66)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (118.425.316,77)	R\$ (7.735.657,66)
(-) () LUCROS DISTRIBUIDOS AOS QUOTISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro:

149

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo do Período		R\$ (911.237,35)	R\$ (997.563,94)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		R\$ 3.830.527,33	R\$ 4.038.564,72
Serviços		R\$ 24,05	R\$ 0,00
Manutenção		R\$ 3.830.503,28	R\$ 4.038.564,72
(-) Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos		R\$ (383.139,31)	R\$ (571.502,19)
(-) Custos de Serviços		R\$ (383.139,31)	R\$ (571.502,19)
(-) Despesas/Receitas Operacionais		R\$ (4.359.520,38)	R\$ (4.472.292,78)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (4.359.520,38)	R\$ (4.472.292,78)
Resultado Financeiro		R\$ 895,01	R\$ 7.666,31
Receitas Financeiras		R\$ 895,01	R\$ 7.666,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52200946253	CNPJ 00.635.771/0001-55	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO 149	NÚMERO DO LIVRO 149
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84355263134	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134	1319593200306591426	30/06/2023 a 29/06/2024	Não
Diretor	09119116187	MAURO JOSE DE OLIVEIRA:09119116187	1319593247348416874	24/11/2023 a 23/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.
D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2024 às 12:00:18

83.80.DB.E4.DF.CF.61.05
C0.F9.28.E0.21.EA.90.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	149		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	52200946253
CNPJ	00.635.771/0001-55
Número de Ordem	149
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 149
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/10/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	201368

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 149
Número de ordem	149
Quantidade total de linhas do arquivo digital	201368
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 00.635.771/0001-55
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Grupos	Total do Balanço	Redução Devido a Parcelamentos Fiscais conf art 14 da Lei 9.964 de 10/04/2000.	Base para o Índice
Exigível Total (Passivo Circulante + Exigível a longo prazo)	146.562.849,97		146.562.849,97
Ativo Circulante = AC	11.788.051,46		11.788.051,46
Realizável a longo prazo = RLP	83.141.989,76		83.141.989,76
Ativo Total = AT	161.874.167,78		161.874.167,78
Passivo Circulante = PC	23.094.951,57	15.059.258,20	8.035.693,37
Exigível a longo prazo = ELP	123.467.898,40	51.247.565,35	72.220.333,05
Patrimônio Líquido = PL	15.311.317,81		15.311.317,81

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad LG = \frac{R\$ 11.788.051,46 + R\$ 83.141.989,76}{R\$ 8.035.693,37 + R\$ 72.220.333,05}$$

$$LG = \frac{R\$ 94.930.041,22}{R\$ 80.256.026,42} \quad LG = 1,18$$

Portanto $\geq 1,00$

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \quad SG = \frac{R\$ 161.874.167,78}{R\$ 8.035.693,37 + R\$ 72.220.333,05}$$

$$SG = \frac{R\$ 161.874.167,78}{R\$ 80.256.026,42} \quad SG = 2,02$$

Portanto $\geq 1,00$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{R\$ 11.788.051,46}{R\$ 8.035.693,37}$$

$$LC = 1,47$$

Portanto $\geq 1,00$

MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134
Assinado de forma digital por MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134
 Dados: 2024.03.26 08:21:09 -03'00'

Marcelo José de Oliveira
 Contador CRC-GO – 021176/O-3
 CPF. 843.552.631-34

FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA:09274928653
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA:09274928653
 Dados: 2024.03.26 08:20:39 -03'00'

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
 Francisco Jose de Oliveira
 Socio Administrador

Os indicadores acima, foram calculados com base nas Demonstrações Contábeis acima mencionadas, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas, os quais, analisados em conjunto, representam e evidenciam adequadamente a posição econômico-financeira da **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, naquela data, em todos os aspectos requeridos para essa análise, de acordo com o art. 14 da Lei 9.964 de 10/04/2000 (Art. 14. As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim a operações de financiamentos realizadas por



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO JOSE DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: GO-021176/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.631-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 27/01/2025 as 11:55:46.

Válido até: 27/04/2025.

Código de Controle: 454352.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
GO-021176/O-3

Nome
MARCELO JOSE DE OLIVEIRA

Nascimento
18/08/1978

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
URUACU-GO


Assinatura do Profissional



Filiação
CELIODIVA JOSE DE OLIVEIRA

CPF
843.552.631-34

Documento de Identificação
3837159 DGPC-GO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
29/12/2010

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F74ACA**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/84355263134/codigo/F74ACA>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 11 de julho de 2024, às 18:29.**



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
CPF 00635771000155

Processo

Protocolo 0037492-27.2012.8.09.0051
Juízo
Valor da Ação 1.000.000,00

Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento ->
Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Adv. Requerente: EDUARDO URANY DE CASTRO, Bruno Naciff da Rocha, Marcelo Mendes França
Requerido:

Movimentações do Processo

Em 05/06/2017 16:06:10, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 05/06/2017 16:06:11, Processo Distribuído - Goiânia - 1ª Vara Cível - II (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 05/06/2017 16:06:11, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 05/06/2017 16:06:24, Autos Conclusos; Em 06/06/2017 10:36:48, Juntada de Documento; Em 06/06/2017 10:43:21, Juntada de Documento; Em 07/06/2017 16:47:19, Juntada -> Petição - Habilitação de Crédito; Em 08/06/2017 10:45:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito; Em 12/06/2017 09:10:06, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 12/06/2017 14:23:57, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 20/06/2017 10:02:30, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 21/06/2017 11:24:26, Juntada de Documento; Em 26/06/2017 11:12:16, Juntada de Documento; Em 27/06/2017 15:18:17, Juntada -> Petição; Em 30/06/2017 09:05:52, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 30/06/2017 16:28:03, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 03/07/2017 11:44:06, Juntada de Documento; Em 06/07/2017 12:51:45, Juntada de Documento; Em 07/07/2017 10:53:16, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 07/07/2017 18:07:35, Juntada -> Petição; Em 14/07/2017 11:38:54, Ofício(s) Expedido(s); Em 20/07/2017 12:12:13, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 22/07/2017 13:31:41, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 24/07/2017 14:26:54, Juntada -> Petição; Em 24/07/2017 23:37:21, Juntada -> Petição - Petição; Em 01/08/2017 08:44:02, Juntada de Documento; Em 03/08/2017 11:32:41, Certidão Expedida; Em 03/08/2017 11:32:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 04/08/2017 09:05:12, Juntada -> Petição; Em 07/08/2017 08:21:05, Certidão Expedida; Em 07/08/2017 08:21:05, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 07/08/2017 08:28:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:28:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:28:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Publicado Digitalmente em 22/01/2025 - 13:58:30

Localizar pelo código: 104255407131, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:28:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:29:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LIMITADA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:29:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:29:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:29:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:30:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:30:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:30:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:30:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 08/08/2017 13:59:38, Juntada de Documento; Em 14/08/2017 08:55:34, Juntada de Documento; Em 14/08/2017 18:54:08, Juntada -> Petição; Em 15/08/2017 12:10:01, Juntada de Documento; Em 18/08/2017 10:43:30, Juntada -> Petição; Em 21/08/2017 18:01:51, Despacho -> Mero Expediente; Em 22/08/2017 10:28:08, Juntada de Documento; Em 25/08/2017 13:39:58, Juntada de Documento; Em 29/08/2017 09:42:24, Juntada de Documento; Em 31/08/2017 10:56:49, Juntada -> Petição; Em 01/09/2017 10:55:39, Juntada -> Petição; Em 01/09/2017 12:45:05, Juntada de Documento; Em 05/09/2017 08:36:29, Ofício(s) Expedido(s); Em 05/09/2017 08:38:28, Ofício(s) Expedido(s); Em 05/09/2017 15:47:10, Autos Conclusos; Em 05/09/2017 15:50:17, Certidão Expedida; Em 11/09/2017 09:50:18, Juntada de Documento; Em 11/09/2017 09:52:29, Certidão Expedida; Em 11/09/2017 09:52:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 11/09/2017 10:11:51, Juntada de Documento; Em 15/09/2017 11:57:39, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Petição e Documentos - Habilitação da Requerida; Em 18/09/2017 13:37:57, Juntada de Documento - OFÍCIO; Em 22/09/2017 09:58:02, Juntada de Documento; Em 29/09/2017 17:18:27, Decisão -> Outras Decisões; Em 29/09/2017 17:21:46, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:21:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:21:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:22:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:23:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO BRADESCO SA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:23:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:30:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LIMITADA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:30:45, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:31:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:31:40, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:31:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário



Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:37, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:49, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 05/10/2017 08:58:31, Juntada de Documento - OFÍCIO; Em 05/10/2017 09:09:57, Juntada de Documento - AGRAVO STF - MALOTE DIGITAL; Em 05/10/2017 14:02:27, Juntada de Documento - OFICIO TRT - CERTIDÃO DE CRÉDITO - MALOTE DIGITAL; Em 16/10/2017 11:35:05, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de advogado; Em 19/10/2017 11:02:24, Certidão Expedida; Em 20/10/2017 17:30:22, Juntada -> Petição; Em 25/10/2017 10:52:40, Juntada de Documento - COMUNICADO DE TRÂNSITO EM JULGADO - CC; Em 26/10/2017 17:06:55, Juntada -> Petição - Juntada procuração; Em 01/11/2017 09:39:21, Juntada -> Petição; Em 01/11/2017 15:59:52, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Requerimento habilitação crédito trabalhista; Em 01/11/2017 20:50:10, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de credito Trabalhista; Em 06/11/2017 10:34:17, Juntada de Documento - PEDIDO ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 06/11/2017 10:34:17, Autos Conclusos; Em 06/11/2017 14:22:33, Documento Expedido - Carta de Notificação para JOSÉ CLAUDEMIR DE SOUZA ARAÚJO; Em 07/11/2017 09:35:10, Ofício(s) Expedido(s); Em 07/11/2017 09:35:31, Ofício(s) Expedido(s); Em 07/11/2017 09:35:51, Ofício(s) Expedido(s); Em 07/11/2017 09:36:05, Ofício(s) Expedido(s); Em 07/11/2017 11:58:23, Juntada de Documento - COMP ENVIO MALOTE DIGITAL - OFÍCIOS VT (EVENTOS 98,99,100 E 101); Em 09/11/2017 08:53:24, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/11/2017 08:53:42, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/11/2017 08:54:25, Juntada de Documento - DECISÃO STJ; Em 09/11/2017 13:50:42, Juntada de Documento - COMP ENVIO MALOTE DIGITAL - OFÍCIOS EVENTOS 103 E 104; Em 09/11/2017 15:11:30, Juntada de Documento - COMP ENVIO EMAIL DIGITALIZAÇÃO; Em 10/11/2017 10:14:50, Juntada de Documento - OFÍCIO - 2 VT - GO - TRT18; Em 14/11/2017 09:13:42, Juntada de Documento - DECISÃO STJ - CC Nº 152.878 - GO; Em 17/11/2017 09:42:43, Juntada de Documento - OFICIO - 1VT - MA; Em 21/11/2017 17:52:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 22/11/2017 14:35:52, Juntada de Documento - JUNTADA TELEGRAMA CONFLITO DE COMPETÊNCIA; Em 23/11/2017 13:03:26, Despacho -> Mero Expediente; Em 28/11/2017 11:16:02, Certidão Expedida - OFÍCIO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 04/12/2017 15:55:53, Juntada de Documento - TELEGRAMA ATENDENDO PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 04/12/2017 18:03:47, Juntada -> Petição; Em 11/12/2017 08:48:29, Juntada -> Petição - PARECER ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 11/12/2017 10:16:26, Juntada de Documento - MALOTE DIGITAL - DECISÃO STJ; Em 11/12/2017 16:46:13, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO ADM JUDICIAL - VIA TELEFONE - EVENTO 67 - APÓS MP; Em 11/12/2017 17:10:25, Certidão Expedida - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 12/12/2017 14:51:56, Intimação Efetivada a Ser Publicada No Diário Eletrônico Nos Próximos 2 (Dois) Dias Úteis - INTIMAR PARA REGULARIZAR REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL - TI ELIAS DA FONSECA; Em 12/12/2017 15:02:35, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL - EVENTO 67; Em 13/12/2017 11:51:47, Certidão Expedida - BLOQUEIO DE ARQUIVO; Em 18/12/2017 12:08:46, Autos Conclusos; Em 18/12/2017 12:12:18, Decisão -> Outras Decisões; Em 18/12/2017 12:12:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -); Em 18/12/2017 14:45:00, Juntada de Documento - TELEGRAMA; Em 18/12/2017 16:36:14, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO ADM JUDICIAL - VIA TELEFONE - EVENTO 125; Em 18/12/2017 18:25:16, Juntada -> Petição; Em 19/12/2017 12:50:17, Ofício(s) Expedido(s); Em 19/12/2017 12:50:31, Ofício(s) Expedido(s); Em 19/12/2017 12:51:09, Ofício(s) Expedido(s); Em 19/12/2017 13:57:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) - 19/12/2017 12:51:09); Em 19/12/2017 13:57:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) - 19/12/2017 12:50:31); Em 19/12/2017 13:58:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) - 19/12/2017 12:50:17); Em 08/01/2018 14:07:34, Juntada de Documento - DECISAO STJ + PEDIDO DE INFO - MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2018 14:07:34, Autos Conclusos; Em 12/01/2018 09:20:21, Juntada de Documento - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - URGENTE - STJ - MALOTE DIGITAL; Em 16/01/2018 12:24:52, Despacho -> Mero Expediente; Em 17/01/2018 08:37:47, Juntada de Documento - E-MAIL - PEDIDO DE DADOS DA CONTA JUDICIAL - 16VT - GOIÂNIA; Em 17/01/2018 09:06:56, Movimentação Bloqueada; Em 17/01/2018 09:22:09, Certidão Expedida - RESPOSTA PARA 16VT - ESCLARECIMENTO SOBRE DEPÓSITO JUDICIAL; Em



17/01/2018 09:34:27, Ofício(s) Expedido(s); Em 17/01/2018 09:39:02, Certidão Expedida - envio de ofício stj - informações - malote digital; Em 19/01/2018 14:05:53, Certidão Expedida - PEDIDO DE INFORMAÇÕES - STJ - NOVO CC; Em 19/01/2018 14:35:06, Juntada de Documento - TELEGRAMA - PEDIDO DE INFORMAÇÕES - STJ - NOVO CC N 155.815; Em 22/01/2018 10:01:22, Ofício(s) Expedido(s); Em 22/01/2018 10:01:22, Ofício(s) Expedido(s); Em 22/01/2018 11:58:46, Certidão Expedida - COMP ENVIO OFÍCIOS STJ - EVENTOS 147 E 148 - MALOTE DIGITAL; Em 23/01/2018 17:49:17, Juntada -> Petição; Em 25/01/2018 14:19:15, Juntada de Documento - TELEGRAMA; Em 26/01/2018 07:23:24, Autos Conclusos; Em 26/01/2018 09:39:07, Juntada -> Petição - habilitação credito trabalhista; Em 30/01/2018 16:38:53, Juntada -> Petição; Em 07/02/2018 09:47:22, Juntada de Documento - CC 151.260 - STJ - MALOTE DIGITAL; Em 08/02/2018 08:25:47, Certidão Expedida - HAB. CRED. TRABALHISTA - FRANCISCO MAURO DE SOUSA; Em 08/02/2018 14:15:54, Juntada -> Petição; Em 16/02/2018 14:48:12, Certidão Expedida - TELEGRAMA; Em 16/02/2018 14:48:44, Certidão Expedida - TELEGRAMA; Em 16/02/2018 14:49:33, Certidão Expedida - TELEGRAMA; Em 23/02/2018 11:13:08, Decisão -> Outras Decisões - Sobre os eventos anteriores; Em 23/02/2018 11:13:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -); Em 23/02/2018 11:13:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -); Em 26/02/2018 14:26:09, Intimação Efetivada - AO ADMINISTRADOR - VIA E-MAIL; Em 26/02/2018 14:30:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 23/02/2018 11:13:08); Em 26/02/2018 15:35:30, Certidão Expedida - TELEGRAMA; Em 27/02/2018 10:24:32, Juntada de Documento - HONORARIOS PERICIAIS / PEDIDO DE ALVARÁ - TRT; Em 27/02/2018 10:32:54, Autos Conclusos; Em 01/03/2018 14:52:50, Movimentação Bloqueada - Habilitação crédito trabalhista EMERSON SANTANA; Em 02/03/2018 10:27:24, Ofício(s) Expedido(s); Em 02/03/2018 10:28:07, Ofício(s) Expedido(s); Em 02/03/2018 10:28:22, Ofício(s) Expedido(s); Em 02/03/2018 11:16:45, Juntada -> Petição; Em 02/03/2018 14:30:06, Certidão Expedida - COMP ENVIO OFÍCIOS EVENTOS 170, 171 e 172; Em 05/03/2018 15:40:07, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 15:56:10, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:07:48, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:18:55, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:21:48, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:25:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:28:54, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:47:20, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:00:58, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:07:46, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:10:53, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:15:07, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:19:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:24:48, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:38:38, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 13:35:17, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:05:57, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:19:03, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:29:33, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:42:30, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:52:16, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:00:54, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:11:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:20:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:28:10, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:38:16, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:57:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:04:35, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:09:33, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:17:28, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:28:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -



HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:39:57, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:52:01, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:00:17, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:09:15, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:15:15, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:21:38, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:27:07, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 13:25:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 13:40:45, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 14:16:56, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 14:31:57, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 14:44:31, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:31:18, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:33:37, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:35:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:37:51, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:44:29, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:47:43, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 16:08:28, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 16:34:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 16:44:29, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 16:47:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 13:30:56, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 13:59:22, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 14:02:20, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 14:27:22, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 14:39:53, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 16:20:01, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 09/03/2018 14:12:46, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 12/03/2018 10:01:25, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR
JUDICIAL - SOBRE DECISÃO 161; Em 12/03/2018 19:48:14, Movimentação Bloqueada - Habilitação crédito trabalhista
EDIMILSON ARANTES FLAUZINO; Em 19/03/2018 14:18:10, Juntada de Documento - OFÍCIO - TRT 14 - HABILITAÇÃO DE
CRÉDITO; Em 23/03/2018 11:43:47, Certidão Expedida - CERTIDÃO JUNTADA DE OFÍCIO; Em 04/04/2018 11:50:13, Juntada
de Documento - TELEGRAMA - STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA; Em 04/04/2018 11:56:32, Juntada de Documento -
TELEGRAMA - STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA; Em 04/04/2018 12:01:40, Juntada de Documento - TELEGRAMA - STJ -
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; Em 05/04/2018 09:19:20, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO EM
PROCESSO; Em 05/04/2018 09:22:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TRABALHISTA; Em 05/04/2018 12:01:06, Decisão -> Outras Decisões - Sobre os eventos anteriores; Em 05/04/2018 12:01:06,
Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 05/04/2018 13:30:11, Movimentação Bloqueada - INTIMAÇÃO ADM
JUDICIAL - VIA EMAIL; Em 05/04/2018 13:32:55, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO ADM JUDICIAL - VIA EMAIL; Em 05/04/2018
15:05:31, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 05/04/2018 15:10:12, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em
06/04/2018 08:37:27, Juntada de Documento - MALOTE DIGITAL - CC 157.512; Em 06/04/2018 08:39:31, Juntada de Documento
- MALOTE DIGITAL - CC 157.510; Em 06/04/2018 09:27:49, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - SOLICITAÇÃO DE
ENVIO DE INFORMAÇÕES; Em 06/04/2018 10:33:17, Ofício(s) Expedido(s); Em 06/04/2018 10:33:17, Ofício(s) Expedido(s); Em
06/04/2018 10:33:17, Ofício(s) Expedido(s); Em 06/04/2018 10:33:18, Ofício(s) Expedido(s); Em 06/04/2018 10:33:42, Ofício(s)
Expedido(s); Em 06/04/2018 10:33:58, Ofício(s) Expedido(s); Em 06/04/2018 13:28:11, Certidão Expedida - ENCAMINHAMENTO
OFÍCIOS; Em 06/04/2018 13:28:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis -
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 06/04/2018 13:51:51,
Movimentação Bloqueada - COMP ENVIO MALOTE DIGITAL STJ - OFÍCIOS EVENTOS 253 AO 256; Em 06/04/2018 13:53:54,
Certidão Expedida - COMP ENVIO MALOTE DIGITAL STJ - OFÍCIOS EVENTOS 253 AO 256; Em 06/04/2018 14:12:56, Juntada -
> Petição -> Diligência Requerida; Em 09/04/2018 13:44:51, Juntada -> Petição; Em 13/04/2018 08:11:29, Juntada de Documento

- TELEGRAMA STJ - CC Nº 153.856; Em 13/04/2018 22:24:11, Juntada -> Petição; Em 16/04/2018 07:54:41, Autos Conclusos; Em 19/04/2018 10:26:37, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC Nº 157.238; Em 19/04/2018 13:25:03, Decisão -> Outras Decisões - Sobre os eventos anteriores; Em 19/04/2018 13:25:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 20/04/2018 08:54:47, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC Nº 157.508; Em 20/04/2018 14:02:11, Certidão Expedida - ESCLARECIMENTOS OFÍCIOS - CC'S, DNIT e AGETOP; Em 20/04/2018 16:18:01, Ofício(s) Expedido(s); Em 23/04/2018 09:01:53, Juntada de Documento - E-MAIL 16VT - DADOS DA CONTA JUDICIAL - ARREMATACÃO; Em 23/04/2018 09:26:19, Juntada de Documento - Pedido de Informações - CC 156.790 - STJ; Em 24/04/2018 08:34:34, Ofício(s) Expedido(s); Em 24/04/2018 10:45:32, Juntada -> Petição -> Nulidades Argüida; Em 24/04/2018 13:12:53, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO STJ - EVENTO 276 - MALOTE DIGITAL; Em 24/04/2018 13:14:40, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) - 20/04/2018 16:18:01); Em 24/04/2018 13:17:04, Autos Conclusos; Em 26/04/2018 08:30:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 26/04/2018 10:11:56, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC Nº 156.790 - Reiteção ao telegrama MCD2S Nº 1523/2018; Em 09/05/2018 09:09:16, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - SOBRE DECISÃO 244; Em 09/05/2018 09:27:16, Certidão Expedida - OFÍCIO TRT; Em 09/05/2018 11:30:11, Juntada de Documento - Pedido de Informações - CC 157.508 - STJ - MALOTE DIGITAL; Em 09/05/2018 13:03:45, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/05/2018 13:15:40, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO 106 - 5 VT - 18ª REGIÃO - MALOTE DIGITAL; Em 09/05/2018 17:16:01, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 10/05/2018 16:50:24, Ofício(s) Expedido(s); Em 10/05/2018 16:50:51, Ofício(s) Expedido(s); Em 11/05/2018 13:51:13, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO EVENTOS 289 E 290 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 21/05/2018 12:27:03, Certidão Expedida - TELEGRAMA STJ - CC Nº 156279; Em 21/05/2018 16:26:01, Juntada -> Petição; Em 22/05/2018 10:10:16, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA; Em 22/05/2018 13:44:13, Juntada -> Petição; Em 30/05/2018 09:59:31, Decisão -> Outras Decisões; Em 30/05/2018 09:59:31, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 30/05/2018 09:59:31, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -); Em 04/06/2018 09:14:22, Juntada de Documento - CERTIDÃO JUNTADA DE TELEGRAMA STJ - CC 155.593; Em 04/06/2018 10:12:39, Juntada de Documento - Ofício de resposta à 6ª VC Anápolis; Em 05/06/2018 10:27:01, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.238; Em 05/06/2018 10:28:04, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.238; Em 05/06/2018 10:37:17, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - VIA E-MAIL; Em 05/06/2018 11:49:48, Certidão Expedida - DEIXO DE EXPEDIR ALVARÁ - SALDO ZERADO; Em 05/06/2018 11:50:08, Autos Conclusos; Em 05/06/2018 14:19:39, Certidão Expedida - RESPOSTA ÀS INFORMAÇÕES AO STJ JÁ FEITAS - DET JUDICIAL EVENTO 296; Em 06/06/2018 09:43:25, Despacho -> Mero Expediente - Para recup. dev. dinheiro do arrematante; Em 06/06/2018 09:43:25, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -); Em 06/06/2018 14:40:52, Juntada -> Petição - RETIFICAÇÃO DE N. DE PROCESSO TRABALHISTA - ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 07/06/2018 10:22:31, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.508 - MALOTE DIGITAL; Em 07/06/2018 10:23:46, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.508 - MALOTE DIGITAL - PARTE FINAL; Em 11/06/2018 11:49:27, Ofício(s) Expedido(s); Em 11/06/2018 11:49:37, Ofício(s) Expedido(s); Em 11/06/2018 11:49:49, Ofício(s) Expedido(s); Em 11/06/2018 15:43:47, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO EVENTOS 312-314 - MALOTE DIGITAL; Em 26/06/2018 11:18:32, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 26/06/2018 11:25:18, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 26/06/2018 12:05:36, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 26/06/2018 12:24:37, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 26/06/2018 13:36:52, Juntada -> Petição; Em 27/06/2018 10:25:50, Autos Conclusos; Em 27/06/2018 11:03:09, Juntada de Documento - CERTIDÃO JUNTADA DE MANDADO DE INTIMAÇÃO; Em 28/06/2018 08:41:23, Decisão -> Outras Decisões - Decisão - expedir alvará p/ arrematante; Em 28/06/2018 08:41:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -); Em 28/06/2018 08:41:24, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -); Em 28/06/2018 11:14:46, Juntada de Documento - Ofício - TRT 14ª Região - Vara do Trabalho de Feijó - AC; Em 29/06/2018 08:36:41, Juntada de Documento - DECISÃO cc 157.510 - MALOTE DIGITAL; Em 29/06/2018 16:17:01, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Decisão (30/05/2018 09:59:31)); Em 02/07/2018 13:31:53, Alvará Expedido; Em 02/07/2018 13:35:08, Ofício(s) Expedido(s); Em 02/07/2018 15:17:55, Juntada -> Petição; Em 03/07/2018 07:30:32, Autos Conclusos; Em 03/07/2018 09:30:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da



Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Alvará Expedido e à Disposição - 02/07/2018 13:31:53); Em 03/07/2018 10:40:37, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.512 - MALOTE DIGITAL; Em 03/07/2018 14:06:15, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO EVENTO 330 - MALOTE DIGITAL; Em 06/07/2018 09:38:29, Certidão Expedida - TELEGRAMA STJ - CC Nº 155815/GO; Em 12/07/2018 11:52:43, Decisão -> Outras Decisões; Em 12/07/2018 11:52:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 17/07/2018 14:55:28, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Decisão (30/05/2018 09:59:31)); Em 24/07/2018 08:39:10, Juntada de Documento - PEDIDO DE INFORMAÇÕES - CC 159.777 - STJ; Em 24/07/2018 10:15:28, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida - AGETOP - RESPOSTA OFICIO; Em 27/07/2018 10:27:14, Juntada de Documento; Em 30/07/2018 09:40:14, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 30/07/2018 09:47:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 01/08/2018 13:48:00, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DET JUDICIAL EVENTO 337- OFÍCIO À VT FEIJÓ-AC; Em 01/08/2018 13:57:08, Autos Conclusos; Em 01/08/2018 14:11:28, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - EVENTO 296; Em 01/08/2018 14:47:17, Certidão Expedida - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 03/08/2018 09:57:42, Ofício(s) Expedido(s); Em 03/08/2018 16:37:30, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO EVENTO 349 - MALOTE DIGITAL; Em 07/08/2018 13:56:15, Juntada de Documento - CERTIDÃO DE CRÉDITO Nº 1685/2017; Em 08/08/2018 09:26:17, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 156.790 - MALOTE DIGITAL; Em 10/08/2018 09:33:45, Juntada -> Petição; Em 10/08/2018 15:32:20, Juntada -> Petição - Habilitação de Crédito TRABALHISTA; Em 10/08/2018 16:06:29, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 10/08/2018 16:16:09, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 15/08/2018 17:06:36, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 16/08/2018 10:22:56, Juntada -> Petição; Em 17/08/2018 09:31:20, Juntada de Documento - PEDIDO DE INFORMAÇÕES - TJGO - MS 5370711.16; Em 30/08/2018 11:15:57, Juntada de Documento - OF. PEDIDO DE INFORMAÇÕES - 6VC - ANÁPOLIS - MALOTE DIGITAL; Em 03/09/2018 13:59:43, Juntada de Documento - Telegrama STJ - CC Nº 155.593/GO; Em 03/09/2018 14:10:16, Juntada de Documento - OFÍCIO 6º VT/GO - TRANSFERÊNCIA DE VALORES; Em 03/09/2018 16:14:55, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC Nº 156.279/GO; Em 04/09/2018 09:41:00, Juntada -> Petição; Em 04/09/2018 14:49:22, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA - padrão; Em 05/09/2018 11:58:47, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida - PEDIDO DE ANALISE DE HABILITAÇÃO DE CREDITO; Em 05/09/2018 12:24:48, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - habilitação de crédito; Em 06/09/2018 08:33:33, Juntada de Documento - TRÂNSITO EM JULGADO - CC 157.238 - STJ - MALOTE DIGITAL; Em 14/09/2018 15:04:12, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS NO QGC; Em 24/09/2018 16:49:13, Juntada de Documento - CERTIDÃO TRÂNSITO CC 157510; Em 24/09/2018 16:53:04, Certidão Expedida - CERTIDÃO TRÂNSITO CC 157512; Em 26/09/2018 09:34:46, Certidão Expedida - TELEGRAMA - CC-157.508/GO TRÂNSITO EM JULGADO; Em 28/09/2018 17:19:17, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 159.777 - MALOTE DIGITAL; Em 01/10/2018 15:30:44, Juntada de Documento - LIMINAR CC 161.192 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 01/10/2018 15:33:42, Movimentação Bloqueada - DECISÃO LIMINAR CC 160.964 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 03/10/2018 09:04:07, Juntada de Documento - Ofício - VT - Imperatriz - Malote Digital; Em 03/10/2018 17:10:13, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 03/10/2018 17:18:02, Juntada -> Petição - juntada de petição; Em 09/10/2018 17:40:10, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO; Em 16/10/2018 14:50:54, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Credito; Em 17/10/2018 17:16:43, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - JECIVAN SILVA DE ALBUQUERQUE - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:18:29, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - QUEMERSON DE OLIVEIRA PONTES VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:19:55, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - LAENE VIANA DA SILVA VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:21:22, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - FRANCISCO LESSA ALVES - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:22:43, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ANTÔNIO VANDERLEI BALTAZAR - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:24:13, Certidão Expedida - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - DIONISIO RODRIGUES MOTA - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:25:26, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - FLAVIO FAUSTINO DE OLIVEIRA - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:27:18, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - MIRLANDE DO NASCIMENTO CEZAR - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:28:28, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - JOAQUIM CORREIA CARDOSO - VT FEIJÓ; Em 18/10/2018 09:36:19, Juntada de Documento - TLG-7231/2018; Em 19/10/2018 14:49:55, Juntada de Documento - SOLICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO ADM JUDICIAL - VT SÃO L. M. BELOS; Em 19/10/2018 15:01:04, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO ADM JUDICIAL VIA EMAIL - SOLICITA INFO ACERCA DO EVENTO 391; Em 19/10/2018 15:28:34, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO ADM JUDICIAL ACERCA PET EVENTO 379; Em 25/10/2018 10:37:11, Certidão Expedida - CERTIDÃO JUNTADA DE DOCUMENTO - TELEGRAMA 7899/2018; Em 25/10/2018 15:04:26, Juntada de Documento - DECISÃO LIMINAR CC 161.195 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 30/10/2018 15:50:31, Juntada de Documento - DECISÃO CC 156.790 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 30/10/2018 15:53:22, Juntada de



Documento - DECISÃO LIMINAR CC 161.192 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 06/11/2018 11:07:07, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA; Em 07/11/2018 14:42:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 07/11/2018 14:52:35, Juntada -> Petição; Em 07/11/2018 14:58:29, Juntada -> Petição; Em 07/11/2018 15:06:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 07/11/2018 15:14:11, Juntada -> Petição; Em 08/11/2018 12:25:51, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 08/11/2018 12:31:04, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 08/11/2018 12:41:44, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida; Em 08/11/2018 13:57:35, Juntada de Documento - PARECER ADM JUDICIAL - SOLICITAÇÃO EVENTO 391; Em 09/11/2018 14:47:39, Certidão Expedida - Telegrama 8336/2018; Em 12/11/2018 16:59:42, Juntada -> Petição - Habilitação I ANTUNINO CÂNDIDO MACHADO I DPE-GO; Em 19/11/2018 15:20:50, Juntada de Documento - DECISÃO LIMINAR CC 162.161; Em 28/11/2018 11:17:55, Certidão Expedida - Telegrama 8452/2018; Em 28/11/2018 17:27:57, Juntada -> Petição - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 29/11/2018 11:49:59, Juntada -> Petição - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 04/12/2018 09:18:45, Juntada -> Petição; Em 04/12/2018 16:13:28, Juntada -> Petição; Em 04/12/2018 17:02:54, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC N° 162.514/GO; Em 04/12/2018 17:04:56, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC N° 161.195/GO; Em 04/12/2018 17:06:07, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC N° 159.777/GO; Em 04/12/2018 17:11:30, Juntada de Documento - DESPACHO TRT 14 - LEVANTAMENTO DE RESTRIÇÃO; Em 13/12/2018 16:03:20, Juntada -> Petição; Em 13/12/2018 17:06:42, Juntada -> Petição - Extratos; Em 14/12/2018 12:46:02, Certidão Expedida - Habilitação de Crédito Trabalhista - CLEGINALDO MOREIRA BERNADRDO; Em 18/12/2018 15:01:30, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - VIA EMAIL; Em 08/01/2019 10:17:01, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:17:39, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:17:49, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:18:01, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:18:12, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:49:44, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES CC 162.514 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2019 10:50:43, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES CC 162.161 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2019 10:51:40, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES CC 1621.195 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2019 10:52:35, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES CC 160.964 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2019 10:53:44, Certidão Expedida - INFORMAÇÕES CC 161.192 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 16/01/2019 15:40:24, Juntada de Documento - OFÍCIO N° 019/2019 - 30ª VARA CÍVEL; Em 21/01/2019 15:17:05, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Petição de Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 28/01/2019 09:59:34, Ofício(s) Expedido(s); Em 28/01/2019 14:43:05, Certidão Expedida - CERTIDÃO - ENCAM. RESPOSTA DE OFÍCIO A 30ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA (MALOTE); Em 18/02/2019 08:30:39, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 18/02/2019 14:33:26, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO ADM JUDICIAL - LEVANTAMENTO ALVARÁ; Em 19/02/2019 12:14:42, Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida; Em 26/02/2019 19:18:55, Decisão -> Outras Decisões; Em 26/02/2019 19:18:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 27/02/2019 10:18:16, Movimentação Bloqueada; Em 27/02/2019 10:20:16, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO DO ADMINSTRADOR JUDICIAL NOS TERMOS DO ITEM 2 DA DECISÃO RETRO; Em 27/02/2019 10:35:03, Certidão Expedida - CERTIDÃO - DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS JUNTADAS NO EVENTO 375; Em 27/02/2019 11:58:47, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 11:59:16, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 11:59:35, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 11:59:52, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 12:00:08, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 12:00:25, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 13:06:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 11:58:47); Em 27/02/2019 13:06:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 11:59:16); Em 27/02/2019 13:06:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 11:59:35); Em 27/02/2019 13:07:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 11:59:52); Em 27/02/2019 13:07:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 12:00:08); Em 27/02/2019 13:07:33, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 12:00:25); Em 27/02/2019 15:17:14, Documento Expedido - Carta de Notificação para TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA; Em 01/03/2019 10:52:35, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/03/2019 13:35:03, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC 161.195 COM LIMINAR DEFERIDA - MALOTE DIGITAL; Em 11/03/2019 08:51:13, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - PROCURAÇÃO; Em 14/03/2019 17:03:45, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA - padrão (exceto Execuções); Em 14/03/2019 17:42:24,



Documento Cumprido - Carta de Notificação - (Referente à Mov. Renúncia Requerida (19/02/2019 12:14:42)); Em 19/03/2019 16:55:07, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito Requerida; Em 19/03/2019 17:42:02, Juntada -> Petição; Em 21/03/2019 13:54:03, Juntada de Documento - DECISÃO CC Nº 162.161 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 22/03/2019 13:49:25, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC Nº 157.249 - MALOTE DIGITAL; Em 22/03/2019 13:51:11, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC Nº 161.192 - REVOGAÇÃO LIMINAR - MALOTE DIGITAL; Em 22/03/2019 13:52:48, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC Nº 162.514 - MALOTE DIGITAL; Em 22/04/2019 11:15:31, Movimentação Bloqueada - HABILITAÇÃO.RECUPERAÇÃO.JUDICIAL; Em 22/04/2019 12:44:41, Juntada -> Petição; Em 24/04/2019 13:19:23, Juntada -> Petição; Em 25/04/2019 11:55:00, Movimentação Bloqueada - CERTIDÃO DE CRÉDITO; Em 25/04/2019 12:08:35, Movimentação Bloqueada - PROCURAÇÃO; Em 07/05/2019 15:01:49, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC Nº 157.249 - MALOTE DIGITAL; Em 16/05/2019 19:02:35, Juntada -> Petição - andamento; Em 21/05/2019 13:34:31, Juntada de Documento - ACORDÃO EXARADO MANDADO DE SEGURANÇA 5370711.16 PARA CONHECIMENTO; Em 31/05/2019 08:42:17, Movimentação Bloqueada - JUNTA MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DA 12ª VARA FEDERAL; Em 31/05/2019 08:45:51, Juntada de Documento - JUNTA MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS PROVENIENTE DA 12ª VARA FEDERAL; Em 31/05/2019 09:18:02, Certidão Expedida - CERTIDÃO - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS; Em 31/05/2019 09:25:38, Certidão Expedida - INTIMA EMPRESA P/ SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE EVENTO 476; Em 31/05/2019 09:25:38, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 31/05/2019 11:08:37, Juntada -> Petição - Descadastrar como advogado do processo; Em 05/06/2019 10:21:01, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA; Em 13/06/2019 13:41:26, Movimentação Bloqueada; Em 26/06/2019 14:23:49, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL SOBRE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS; Em 26/06/2019 14:36:14, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL SOBRE PETIÇÃO DE EVENTO 476; Em 01/07/2019 12:24:11, Juntada de Documento - COMUNICA RECEBIMENTO DA INTIMAÇÃO SOBRE PENHORA NO ROSTO - ADM. JUD. CONSTRUMIL; Em 04/07/2019 21:29:15, Movimentação Bloqueada; Em 12/07/2019 12:43:31, Movimentação Bloqueada; Em 14/07/2019 18:31:23, Movimentação Bloqueada; Em 17/07/2019 16:16:48, Juntada -> Petição; Em 19/07/2019 18:26:52, Juntada de Documento - JUNTA MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA CONSTRUMIL SOBRE EVENTO 476; Em 26/07/2019 15:52:53, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - habilita credito trabalhista; Em 05/08/2019 11:57:41, Autos Conclusos; Em 14/08/2019 14:18:15, Juntada de Documento - RETIDA DE RESTRIÇÃO VEÍCULO - SISTEMA RENAJUD - JEAN MORAIS COSTA; Em 20/08/2019 18:29:49, Juntada -> Petição - Requerimento de reserva de valores; Em 22/08/2019 15:31:29, Juntada -> Petição - CHAMAR O FEITO A ORDEM; Em 26/08/2019 16:04:18, Juntada de Documento - DECISÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 167.710 SUSCITADO PELA CONSTRUMIL; Em 27/08/2019 16:48:35, Juntada -> Petição - Não cumprimento do plano; Em 28/08/2019 15:52:56, Certidão Expedida; Em 05/09/2019 08:41:27, Despacho -> Mero Expediente; Em 09/09/2019 12:08:38, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL P/ CUMPRIR DESPACHO RETRO; Em 11/09/2019 15:16:55, Juntada de Documento - RESPOSTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA CONSTRUMIL; Em 18/09/2019 14:51:51, Movimentação Bloqueada - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 25/09/2019 15:56:41, Movimentação Bloqueada - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 04/10/2019 16:32:49, Juntada -> Petição; Em 14/10/2019 13:42:57, Juntada de Documento - JUNTA DECISÃO DO STJ NO C.C 167710 P/ CONHECIMENTO; Em 18/10/2019 15:10:14, Juntada -> Petição - ANÁLISE DO EVENTO 498; Em 29/10/2019 15:19:35, Autos Conclusos; Em 27/11/2019 08:57:00, Despacho -> Mero Expediente; Em 05/12/2019 15:14:24, Movimentação Bloqueada - MANIFESTAÇÃO PERITO; Em 06/12/2019 11:10:41, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 06/12/2019 12:12:07, Movimentação Bloqueada - Petição de habilitação de crédito; Em 09/12/2019 17:21:20, Juntada -> Petição; Em 12/12/2019 13:02:19, Juntada de Documento - PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO ATUAL DESTE PROCESSO - TRT 18ª REGIÃO; Em 12/12/2019 13:06:59, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE CONCLUSÃO; Em 12/12/2019 13:06:59, Autos Conclusos; Em 02/01/2020 11:03:46, Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida; Em 22/01/2020 13:42:02, Juntada -> Petição; Em 06/02/2020 10:34:03, Juntada de Documento - JUNTA DECISÃO DO STJ NO CC Nº 170.544-GO; Em 06/02/2020 17:00:23, Despacho -> Mero Expediente; Em 07/02/2020 14:17:52, Juntada de Documento - JUNTA OFÍCIO Nº 03/2020 EM RESPOSTA AO CC Nº 170.544-GO; Em 07/02/2020 14:24:32, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES NO CC 170.544-GO ENVIADAS POR MALOTE DIGITAL; Em 10/02/2020 14:19:55, Juntada de Documento - JUNTA OFÍCIO E DESPACHO DO STJ NO CC Nº 170.053; Em 11/02/2020 17:09:09, Juntada -> Petição; Em 12/02/2020 17:14:39, Juntada -> Petição - URGENTE Manifestação da Cabral Belo reserva de valores; Em 17/02/2020 16:15:04, Juntada de Documento - JUNTA PEDIDO DE ALVARÁ DA ADMINISTRADORA JUDICIAL; Em 28/02/2020 16:50:28, Autos Conclusos; Em 04/03/2020 17:50:05, Despacho -> Mero Expediente; Em 04/03/2020 17:50:05, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Despacho -); Em 09/03/2020 10:44:39, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias

úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho - 04/03/2020 17:50:05); Em 09/03/2020 13:30:30, Juntada de Documento - JUNTA OFÍCIO Nº 08/2020 EM RESPOSTA AO CC Nº 170.053-DF; Em 09/03/2020 13:32:42, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES NO CC 170.053-DF ENVIADAS POR MALOTE DIGITAL; Em 12/03/2020 15:28:41, Certidão Expedida - CERTIDÃO - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DETERMINADA POR JUIZ FEDERAL; Em 12/03/2020 15:30:16, Juntada de Documento - AUTO DE PENHORA REFERENTE AO EVENTO RETRO; Em 13/03/2020 19:42:06, Juntada -> Petição; Em 16/03/2020 12:53:21, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho (04/03/2020 17:50:05)); Em 19/03/2020 13:09:57, Movimentação Bloqueada - requer habilitação tardia de crédito judicial; Em 25/03/2020 18:39:20, Juntada de Documento - INFORMAÇÃO PROCESSUAL - TRT18; Em 31/03/2020 09:17:57, Juntada de Documento - JUNTA OFÍCIO COMUNICATÓRIO Nº 5440/2020 EXPEDIDO PELO STJ NO CC 170.053; Em 31/03/2020 09:34:10, Autos Conclusos; Em 31/03/2020 11:54:17, Juntada -> Petição - PROSEGUIMENTO DO FEITO; Em 03/04/2020 17:38:50, Despacho -> Mero Expediente; Em 03/04/2020 17:38:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -); Em 03/04/2020 17:38:51, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Despacho -); Em 06/04/2020 15:10:13, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL ACERCA DA DECISÃO DE EVENTO 544; Em 13/04/2020 18:29:36, Juntada -> Petição; Em 15/04/2020 13:33:12, Movimentação Bloqueada - habilit. credito trabalhista; Em 15/04/2020 15:14:04, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL QUANTO AO DESPACHO DE EVENTO 544; Em 20/04/2020 17:43:26, Movimentação Bloqueada; Em 04/05/2020 04:12:18, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho (03/04/2020 17:38:50)); Em 22/05/2020 13:59:47, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito; Em 28/05/2020 18:23:02, Juntada -> Petição; Em 03/06/2020 21:24:31, Movimentação Bloqueada - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 08/06/2020 15:59:06, Movimentação Bloqueada - HABILITAÇÃO DE CREDITO TRABALHISTA; Em 10/06/2020 20:25:11, Movimentação Bloqueada - Manifestação; Em 18/06/2020 14:57:58, Juntada -> Petição - Parecer do Ministério Público - Diligências; Em 06/07/2020 21:25:38, Juntada de Documento - OFÍCIO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS; Em 08/07/2020 16:48:00, Juntada de Documento - OFÍCIO 254.2020 - PARA MANIFESTAÇÃO; Em 09/07/2020 15:56:19, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito extraconcursal; Em 09/07/2020 15:59:27, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito extraconcursal; Em 09/07/2020 16:06:20, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito extraconcursal; Em 09/07/2020 16:08:27, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito extraconcursal; Em 21/07/2020 11:36:44, Juntada de Documento - OFÍCIO - TRT 22ª REGIÃO - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO; Em 24/07/2020 14:30:34, Autos Conclusos; Em 05/08/2020 16:12:55, Decisão -> Outras Decisões; Em 05/08/2020 16:12:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 20/08/2020 11:37:52, Juntada de Documento - 37492.27 - PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 20/08/2020 13:50:33, Juntada de Documento - DECISÃO PROFERIDA NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 170544/GO PELO STJ; Em 31/08/2020 11:43:59, Movimentação Bloqueada - CUMPRIMENTO DO COMANDO; Em 31/08/2020 11:47:13, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DO COMANDO "H" DA DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 567; Em 31/08/2020 12:07:03, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL ACERCA DA DECISÃO DE EVENTO 567; Em 31/08/2020 12:14:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO BRADESCO SA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LIMITADA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos



2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - VIVO S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - HUESKER LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PETROBRAS DISTRUBUIDADORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:23, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 16:46:12, Juntada -> Petição - juntada; Em 31/08/2020 16:53:56, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/08/2020 16:54:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 16:54:28, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/08/2020 16:58:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 17:10:55, Intimação Expedida - Para LEONARDO DE PATERNOSTRO; Em 31/08/2020 17:25:35, Juntada de Documento - OFÍCIOS EXPEDIDOS NOS EVENTOS 602 E 604 ENVIADOS AO DNIT E À GOINFRA; Em 31/08/2020 19:05:03, Juntada -> Petição; Em 03/09/2020 12:12:19, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito trabalhista; Em 08/09/2020 10:20:15, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS FREDERICO GARCIA PINHEIRO E DELCIDES DOMINGOS DO PRADO; Em 08/09/2020 10:20:15, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 08/09/2020 10:20:15, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 08/09/2020 11:47:58, Juntada -> Petição - Requer descastramento do feito; Em 09/09/2020 12:56:47, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 10/09/2020 03:05:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão (05/08/2020 16:12:55)); Em 10/09/2020 11:12:23, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO - ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 14/09/2020 17:35:36, Juntada de Documento - OFÍCIO - TRT 18ª REGIÃO; Em 18/09/2020 11:01:18, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 23/09/2020 11:00:28, Juntada de Documento - RESPOSTA DA GOINFRA AO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 604; Em 25/09/2020 12:58:47, Movimentação Bloqueada - CERTIDÃO JUNTADA DE DOCUMENTO - OFÍCIO Nº 017161/2020-CPPR - STJ; Em 25/09/2020 15:41:50, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE BLOQUEIO DE EVENTO 620; Em 25/09/2020 15:46:48, Juntada de Documento - CERTIDÃO JUNTADA DE DOCUMENTO -OFÍCIO Nº 017160/2020-CPPR - STJ; Em 28/09/2020 17:20:58, Juntada -

> Petição - Ciência do Ministério Público (ev. 567). Nova vista oportunamente.; Em 01/10/2020 10:43:18, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 567; Em 01/10/2020 12:02:36, Juntada - > Petição; Em 02/10/2020 12:06:24, Certidão Expedida - CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO P/ RECURSO - DECISÃO DE EV. 567 PRECLUSA; Em 02/10/2020 15:36:55, Movimentação Bloqueada - DADOS BANCÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL P/ EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ; Em 02/10/2020 16:45:05, Juntada -> Petição - Juntada de Petição; Em 02/10/2020 17:08:47, Alvará Expedido; Em 05/10/2020 09:21:01, Juntada de Documento - DADOS BANCÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL P/ EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ; Em 05/10/2020 09:21:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Alvará Expedido - 02/10/2020 17:08:47); Em 05/10/2020 16:08:06, Alvará Expedido; Em 05/10/2020 18:00:37, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO DOS ALVARÁS DE EVENTOS 629 E 632 PARA BANCO; Em 06/10/2020 14:55:23, Certidão Expedida - CERTIDÃO - REMESSA DOS AUTOS CONCLUSOS; Em 06/10/2020 14:55:23, Autos Conclusos; Em 07/10/2020 16:49:02, Juntada -> Petição - Habilitação e intimações advogados; Em 07/10/2020 17:10:39, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de credito; Em 07/10/2020 17:13:40, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação requerida; Em 08/10/2020 18:19:44, Juntada -> Petição - 2º Aditivo ao Plano de Recuperação; Em 15/10/2020 15:32:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de crédito trabalhista; Em 22/10/2020 18:14:19, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 13/11/2020 08:49:36, Juntada de Documento - OFÍCIO - STJ - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 13/11/2020 08:52:43, Juntada de Documento - OFÍCIO - TRT 18ª REGIÃO - SOLICITA O CANC. DA HABILITAÇÃO; Em 13/11/2020 09:03:40, Juntada de Documento - OFÍCIO - 17ª VARA CÍVEL - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS; Em 13/11/2020 09:17:35, Juntada de Documento - OFÍCIO - CONFLITO DE COMPETÊNCIA 5432266.63; Em 13/11/2020 09:45:45, Juntada de Documento - OFÍCIO - STJ - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 17/11/2020 14:22:54, Juntada de Documento - MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS; Em 18/11/2020 17:22:34, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - REITERA PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 02/12/2020 16:53:35, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - REITERA PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 19/01/2021 16:11:39, Certidão Expedida - MANDADO DE CANCELAMENTO DE CRÉDITO - JUSTIÇA DO TRABALHO; Em 19/01/2021 16:16:45, Certidão Expedida - JUNTADA DE MANDADO DE CANCELAMENTO DE CRÉDITO; Em 19/01/2021 16:27:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 19/01/2021 16:16:45); Em 21/01/2021 13:41:50, Certidão Expedida - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL SOBRE MAND. DE CANCELAMENTO DE CRÉDITO; Em 26/01/2021 23:03:43, Juntada de Documento - MANDADO DE INTIMAÇÃO - TRT18 - CANC. DA CERT. DE CRÉDITO; Em 10/02/2021 16:46:39, Juntada de Documento - Ofício TRT 18º Região; Em 11/02/2021 15:29:29, Juntada de Documento - Ofício Vara do Trabalho de Feijo; Em 11/02/2021 16:06:55, Juntada de Documento - Ofício DNIT; Em 25/02/2021 16:20:37, Juntada de Documento - OFÍCIO - 30ª VC - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 02/03/2021 12:18:50, Juntada -> Petição; Em 03/03/2021 10:24:54, Decisão -> Outras Decisões; Em 03/03/2021 10:24:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões -); Em 08/03/2021 12:34:22, Certidão Expedida; Em 08/03/2021 16:53:37, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/03/2021 16:54:36, Documento Expedido - Termo; Em 09/03/2021 11:20:30, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/03/2021 11:21:01, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/03/2021 11:21:25, Ofício(s) Expedido(s); Em 10/03/2021 11:53:14, Juntada de Documento - TRT18 - CERT. DE HAB. DE CRÉDITO - CRISTIANO LUCAS ROSENO; Em 10/03/2021 11:57:49, Ofício(s) Expedido(s); Em 10/03/2021 14:01:02, Juntada de Documento - CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO EVENTO Nº 660; Em 10/03/2021 18:50:06, Juntada de Documento - OFÍCIO TRT 18ª REGIÃO - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 10/03/2021 18:50:48, Juntada de Documento - OFÍCIO TRT 18ª REGIÃO - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 11/03/2021 14:50:32, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 14/2021 - MALOTE DIGITAL - TRT SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS; Em 11/03/2021 14:51:25, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 15/2021 - MALOTE DIGITAL - TRT LUZIÂNIA; Em 11/03/2021 14:52:23, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 16.2021 - MALOTE DIGITAL - TRT FEIJÓ-AC; Em 11/03/2021 14:53:32, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 17/2021 - MALOTE DIGITAL - 30ª VARA CÍVEL; Em 11/03/2021 14:54:41, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 18/2021 - MALOTE DIGITAL - STJ; Em 11/03/2021 16:46:33, Juntada de Documento - informação complementar à cota protocolada no evento 670; Em 12/03/2021 12:19:57, Ofício(s) Expedido(s); Em 12/03/2021 12:34:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Wellington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 12:34:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:02:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:02:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ -

Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:02:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:14:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:15:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:34:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:34:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:39:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:39:28, Intimação Expedida - On-line para Advgs. de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:39:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:54:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:54:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:54:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:07:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:07:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:07:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:13:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:13:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 16:14:38, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DE DECISÃO - BLOQUEIO DE EVENTOS; Em 12/03/2021 16:30:11, Certidão Expedida - INEXISTÊNCIA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA A FREDERICO GARCIA PINHEIRO; Em 12/03/2021 16:47:42, Certidão Expedida - CADASTRAR ADVOGADO - DECISÃO 660, ITEM 4, E; Em 12/03/2021 16:47:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 12/03/2021 17:42:44, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 19/2021 - MALOTE DIGITAL - 37ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL; Em 13/03/2021 01:55:20, Juntada de Documento - MANDADO DE INTIMAÇÃO - TRT18; Em 15/03/2021 14:59:42, Certidão Expedida - RECOHER CUSTAS PARA INTIMAÇÃO; Em 15/03/2021 14:59:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 22/03/2021 03:07:39, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (03/03/2021 10:24:54)); Em 22/03/2021 18:01:57, Certidão Expedida - Relatórios mensais enviados pelo administrador judicial; Em 23/03/2021 16:49:58, Juntada -> Petição - Petição; Em 26/03/2021 12:30:34, Juntada -> Petição; Em 30/03/2021 23:49:24, Juntada -> Petição; Em 13/04/2021 16:48:41, Juntada de Documento - CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO EVENTO Nº 660; Em 07/05/2021 15:38:19, Juntada de Documento - OFÍCIO TRT18 - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 07/05/2021 16:16:59, Juntada de Documento - OFÍCIO TRT14 - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 26/05/2021 11:00:29, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 08/06/2021 13:58:38, Mudança de Assunto Processual; Em 09/06/2021 16:12:07, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO; Em 11/06/2021 13:36:20, Juntada -> Petição - Manifestação do Sr. Administrador Judicial; Em 11/06/2021 17:44:53, Juntada de Documento - OFÍCIO - STJ COMUNICA DECISÃO E SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 11/06/2021 18:22:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO; Em 29/06/2021 13:39:22, Juntada de Documento - 0037492.27 - OFÍCIO TRT - SOLICITA DOCUMENTOS; Em 29/06/2021 13:40:16, Juntada de Documento - 0037492.27 - OFÍCIO STJ - SOLICITA INFORMAÇÕES PROCESSUAIS; Em 07/07/2021 16:55:21, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 07/07/2021 16:56:28, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - COMUNICA LIMINAR DEFERIDA E SOLICITA

INFORMAÇÕES; Em 07/07/2021 16:57:25, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - COMUNICA LIMINAR DEFERIDA E SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 07/07/2021 16:58:19, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - COMUNICA LIMINAR E SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 07/07/2021 16:59:43, Juntada de Documento - STJ comunica decisão com liminar deferida e solicitação de informações; Em 09/07/2021 10:12:29, Juntada -> Petição; Em 13/07/2021 16:30:46, Juntada de Documento - OFÍCIO - MALOTE DIGITAL - STJ COMUNICA DECISÃO E SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 28/07/2021 09:37:50, Juntada -> Petição; Em 11/08/2021 16:21:06, Autos Conclusos; Em 16/08/2021 09:13:04, Juntada de Documento - OFÍCIO - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - 5ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS; Em 23/08/2021 17:34:31, Certidão Expedida - STJ - Conflito de Competência; Em 23/08/2021 17:47:27, Certidão Expedida - STJ - Comunica decisão; Em 23/08/2021 18:12:30, Certidão Expedida - Ofício - STJ - Solicitação de Informações; Em 23/08/2021 18:16:55, Certidão Expedida - STJ - Ofício n. 009632/2021; Em 23/08/2021 18:18:15, Certidão Expedida - Ofício n. 009844/2021 - STJ; Em 23/08/2021 18:20:54, Certidão Expedida - Ofício n. 009592/2021 - STJ; Em 23/08/2021 18:21:46, Certidão Expedida - Ofício n. 009590/2021 - STJ; Em 23/08/2021 18:23:22, Certidão Expedida - Ofício - TRT 18ª Região; Em 23/08/2021 18:26:10, Certidão Expedida - Ofício n. 009568/2021 - STJ; Em 24/08/2021 16:32:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Petição de habilitação; Em 27/08/2021 15:24:38, Juntada de Documento - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:27:15, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:29:54, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:31:12, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:32:45, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:34:29, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:35:58, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 31/08/2021 14:44:43, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/08/2021 16:27:09, Certidão Expedida - Malote Digital - Ofício encaminhado ao STJ (Conflito de Competência); Em 01/09/2021 14:45:45, Juntada -> Petição; Em 01/09/2021 15:37:41, Juntada de Documento - Malote Digital recebido do STJ - Comunicação de decisão; Em 02/09/2021 18:39:06, Juntada -> Petição; Em 16/09/2021 13:11:55, Juntada de Documento - Malote Digital recebido - STJ; Em 20/09/2021 19:31:54, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO; Em 20/09/2021 19:37:05, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - JUNTADA DE INFORMAÇÕES; Em 24/09/2021 13:34:48, Juntada de Documento; Em 24/09/2021 13:39:56, Juntada de Documento - Malote Digital - STJ; Em 27/09/2021 16:23:46, Juntada -> Petição; Em 15/10/2021 17:22:16, Juntada de Documento - Malote Digital - STJ - Comunica decisão; Em 15/10/2021 17:26:27, Juntada de Documento - Malote Digital - Decisão em conflito de competência; Em 18/10/2021 15:08:22, Juntada -> Petição; Em 18/10/2021 17:30:08, Juntada -> Petição - Petição com manifestação do Sr. Administrador Judicial; Em 22/10/2021 16:18:59, Despacho -> Mero Expediente; Em 22/10/2021 16:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 27/10/2021 00:17:49, Juntada -> Petição - petição; Em 27/10/2021 17:28:22, Juntada -> Petição - PFN.GO - Passivo tributário e possibilidade de transação; Em 29/10/2021 10:40:39, Autos Conclusos; Em 04/11/2021 15:34:18, Juntada -> Petição; Em 17/11/2021 16:50:32, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 19/11/2021 16:31:31, Juntada de Documento - Decisão - STJ; Em 24/11/2021 14:04:30, Juntada -> Petição - OFÍCIO DE PAGAMENTO - 20ª VARA CÍVEL; Em 10/12/2021 12:11:23, Juntada -> Petição - Manifestação Evento 639; Em 15/12/2021 17:24:30, Despacho -> Mero Expediente; Em 15/12/2021 18:50:20, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 15/12/2021 17:24:30); Em 17/12/2021 15:53:44, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 12/01/2022 17:08:31, Intimação Lida - Por Umberto Machado de Oliveira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (15/12/2021 17:24:30)); Em 12/01/2022 19:42:23, Juntada -> Petição - Parecer do Ministério Público.; Em 27/01/2022 10:52:29, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 09/02/2022 11:26:47, Juntada -> Petição -> Resposta; Em 09/02/2022 13:31:14, Autos Conclusos; Em 15/02/2022 14:30:30, Juntada -> Petição - Petição interlocutória - Onildo Alves; Em 16/02/2022 14:01:54, Juntada de Documento - Relatório Mensal de atividades - Leonardo Paternostro; Em 08/03/2022 16:28:35, Decisão -> Outras Decisões; Em 08/03/2022 16:28:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 10/03/2022 11:16:16, Juntada -> Petição; Em 14/03/2022 16:44:22, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 23/03/2022 17:39:12, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 29/03/2022 14:42:06, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 29/03/2022 14:43:31, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 01/04/2022 15:04:31, Movimentação Bloqueada; Em 20/04/2022 14:13:43, Movimentação Bloqueada; Em 22/04/2022 16:59:40, Juntada -> Petição; Em 29/04/2022 16:43:40, Juntada de Documento - Manifestação do Sr. Administrador Judicial; Em 29/04/2022 16:45:32, Juntada de Documento - Manifestação do Sr. Administrador Judicial - Edital; Em 03/05/2022 10:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis -



Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO BRADESCO SA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VIVO S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de



FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado



(Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 11:13:44, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 17:49:33, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 04/05/2022 09:39:45, Juntada -> Petição -> Tutela Cautelar Incidental - Pedido Incidental - Chamamento do Feito a Ordem; Em 05/05/2022 14:09:56, Juntada -> Petição; Em 10/05/2022 16:25:16, Juntada -> Petição; Em 12/05/2022 20:00:37, Juntada -> Petição - Manifestação sobre EDITAL; Em 13/05/2022 03:01:00, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (08/03/2022 16:28:35)); Em 13/05/2022 03:01:00, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (08/03/2022 16:28:35)); Em 16/05/2022 11:44:14, Juntada de Documento - Decisão proferida pelo STJ; Em 18/05/2022 17:53:18, Juntada -> Petição - Parecer de Diligências do Ministério Público.; Em 19/05/2022 14:07:52, Juntada -> Petição - EXCLUSÃO DO NOME DA CREDORA DOS AUTOS; Em 20/05/2022 18:16:07, Juntada de Documento - Ofício - Vara do Trabalho de Alta Floresta; Em 20/05/2022 18:16:21, Autos Conclusos; Em 23/05/2022 15:49:35, Decisão -> Outras Decisões - DECISÃO; Em 23/05/2022 15:49:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 25/05/2022 10:57:14, Juntada de Documento - Ofício recebido da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia; Em 25/05/2022 10:57:27, Autos Conclusos; Em 26/05/2022 08:58:39, Ofício(s) Expedido(s); Em 26/05/2022 13:57:00, Juntada de Documento - Ofício encaminhado por malote digital à Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT; Em 26/05/2022 14:30:42, Juntada de Documento - Ofício recebido da 5ª Vara Cível de Anápolis; Em 26/05/2022 17:46:12, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 03/06/2022 08:07:34, Juntada de Documento - Ofício recebido da Vara de Trabalho de Alta Floresta-MT; Em 03/06/2022 17:54:35, Juntada -> Petição; Em 10/06/2022 18:06:22, Juntada -> Petição; Em 14/06/2022 15:57:54, Juntada de Documento - Decisão STJ; Em 24/06/2022 18:36:50, Decisão -> Outras Decisões; Em 24/06/2022 18:36:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 05/07/2022 12:52:35, Juntada de Documento - Relatório - Administrador; Em 05/07/2022 12:54:46, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Juntada de Documento - 05/07/2022 12:52:35); Em 05/07/2022 13:06:40, Movimentação Bloqueada - Perícia agendada para o dia 02/08/2022 às 07:30 hs; Em 12/07/2022 13:49:04, Juntada de Documento - Ofício recebido da Vara do Trabalho de Alta Floresta-MT; Em 27/07/2022 16:24:39, Juntada -> Petição - Petição; Em 04/08/2022 10:45:22, Juntada -> Petição; Em 09/08/2022 10:13:19, Juntada de Documento - Ofício STJ; Em 10/08/2022 18:54:34, Juntada -> Petição; Em 12/08/2022 10:04:23, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 12/08/2022 16:35:32, Certidão Expedida; Em 12/08/2022 16:35:32, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 15/08/2022 18:16:21, Juntada -> Petição; Em 16/08/2022 07:01:05, Autos Conclusos; Em 24/08/2022 15:20:47, Juntada de Documento - Relatório Mensal - Administrador; Em 24/08/2022 17:31:57, Juntada de Documento - Manifestação Administrador - decisão 877; Em 30/08/2022 14:29:39, Juntada de Documento - Documento recebido por malote digital; Em 01/09/2022 18:30:24, Juntada -> Petição - PFN.GO - Matéria de ordem pública; Em 16/09/2022 22:22:19, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA COM DECISÃO JUDICIAL DESDE 07-10-2016; Em 19/09/2022 17:16:59, Juntada de Documento - Recebido Malote - Ofício nº 182/2022; Em 27/09/2022 15:29:10, Juntada de Documento - Ofício n.º 165/2021; Em 27/09/2022 17:42:18, Movimentação Bloqueada - Ofício n.º 165/2021 - 5ª Vara Cível; Em 27/09/2022 17:44:04, Juntada de Documento - Ofício n.º 023/2022; Em 27/09/2022 17:51:08, Juntada de Documento - Ofício n. 009546/2022-CPPR; Em 28/09/2022 12:51:54, Juntada -> Petição - Manifestação do MPT; Em 17/10/2022 11:39:07, Decisão -> Outras Decisões; Em 17/10/2022 11:39:07, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 18/10/2022 15:13:12, Juntada -> Petição -> Embargos de declaração; Em 18/10/2022 15:18:34, Ofício(s) Expedido(s); Em 18/10/2022 17:58:17, Juntada de Documento - Resposta de ofício enviada ao STJ; Em 20/10/2022 12:51:52, Juntada -> Petição - Petição_DIP financing; Em 28/10/2022 15:23:13, Juntada de Documento - ofício nº 226 2022 para providências; Em 31/10/2022 09:37:45, Juntada -> Petição; Em 03/11/2022 13:48:31, Juntada de Documento - Juntada - Ofício nº 6062 - GOINFRA; Em 09/11/2022 18:33:18, Movimentação Bloqueada - Requer habilitação de advogados e intimação ao administrador judicial; Em 10/11/2022 10:31:52, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes; Em 11/11/2022 13:10:33, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:11:07, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:11:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no



Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:12:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO BRADESCO SA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:13:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:13:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:21:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:21:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:22:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:23:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:24:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:25:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VIVO S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:27:38, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:29:40, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:30:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:31:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:32:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:33:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:33:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:35:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:35:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:37:24, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:38:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:10:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:11:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:13:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:14:06, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:15:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LUCIANO ALVES



DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:15:48, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:16:25, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:17:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:17:58, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:18:44, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:19:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:20:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:22:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:22:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:23:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:24:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:25:02, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:25:36, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:27:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:28:31, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:29:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:29:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:30:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:31:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:31:39, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:32:17, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:33:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:34:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:34:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:41:22, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 16/11/2022 11:10:14, Juntada -> Petição; Em 16/11/2022 11:17:11, Juntada -> Petição; Em 17/11/2022 09:50:07, Juntada -> Petição - Manifestação do Juízo; Em 18/11/2022 11:14:38, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 18/11/2022 17:29:19, Juntada de Documento - Solicitação de informação do TRT 18ª Região; Em 21/11/2022 03:05:49, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (17/10/2022 11:39:07)); Em 21/11/2022

03:05:49, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (17/10/2022 11:39:07)); Em 21/11/2022 12:30:47, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - PEDIDO DE HABILITAÇÃO; Em 21/11/2022 17:37:26, Certidão Expedida - Intimação da recuperanda e adm. judicial sobre evento 971; Em 21/11/2022 17:37:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 22/11/2022 13:47:58, Juntada de Documento - Comprovante de EMAIL; Em 23/11/2022 10:55:25, Juntada de Documento - juntada - Confirmação de recebimento da intimação ev. 977; Em 30/11/2022 15:13:33, Juntada de Documento - juntada - Administrador Judicial - Cota julho-22; Em 30/11/2022 15:18:17, Juntada de Documento - juntada - Administrador Judicial - Cota agosto-22; Em 30/11/2022 15:19:13, Juntada de Documento - juntada - Administrador Judicial - Cota setembro-22; Em 07/12/2022 15:22:49, Juntada de Documento - STJ - Decisão; Em 15/12/2022 21:12:28, Juntada de Documento - Ofício nº 226/2022 TRT 23ª; Em 12/01/2023 11:19:44, Juntada -> Petição - Petição 120123; Em 17/01/2023 14:48:13, Juntada -> Petição -> Parecer - Parecer de outras providências.; Em 24/01/2023 15:35:25, Juntada -> Petição - Bloqueio de Petição; Em 27/01/2023 08:18:45, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Pedido de Habilitação de Crédito; Em 30/01/2023 17:47:19, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 01/02/2023 16:46:58, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de crédito trabalhista; Em 06/02/2023 13:19:55, Juntada de Documento - Ofício recebido da 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO; Em 10/02/2023 15:52:06, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/02/2023 15:52:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 13/02/2023 10:54:22, Juntada -> Petição; Em 23/02/2023 09:23:58, Juntada -> Petição; Em 27/02/2023 17:42:13, Juntada -> Petição - Requer habilitação dos advogados de Edimilson e Emerson; Em 01/03/2023 19:21:38, Juntada de Documento - Relatório mensal de atividades de dezembro/2022 - Administrador Judicial; Em 01/03/2023 19:26:40, Juntada de Documento - Relatório mensal de atividades de novembro/2022 - Administrador Judicial; Em 01/03/2023 19:28:00, Juntada de Documento - Relatório mensal de atividades de outubro/2022 - Administrador Judicial; Em 02/03/2023 15:12:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:12:48, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:14:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:15:38, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:16:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:17:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:17:56, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:19:40, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:20:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:21:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:25:14, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:27:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:27:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:30:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE

JESUS - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:30:52, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:31:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:32:29, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:35:34, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:36:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:36:53, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:37:48, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:39:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:40:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:41:26, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:42:21, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:43:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:46:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:47:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:47:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:48:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:48:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO BRADESCO SA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:48:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:51:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:51:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:52:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:52:31, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:53:02, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023

15:52:06); Em 02/03/2023 15:53:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VIVO S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:54:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:54:38, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:55:37, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:56:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:56:31, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:57:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:57:42, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:58:34, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:00:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:02:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:03:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:03:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:04:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:04:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:05:22, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:05:55, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:41:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EMERSON SANTANA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:42:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIMILSON ARANTES FLAUZINO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 03/03/2023 11:20:26, Juntada -> Petição - manifestação; Em 05/03/2023 18:19:03, Juntada -> Petição - Edimilson e Emerson sem previsão de recebimento; Em 08/03/2023 15:32:17, Juntada de Documento - Decisão Proferida pelo STJ STF; Em 08/03/2023 16:49:28, Certidão Expedida - Ato ordinatório - Intima administrador Judicial sobre evento n. 887; Em 08/03/2023 17:56:00, Juntada de Documento - Intimação de administrador judicial via e-mail; Em 10/03/2023 09:29:17, Juntada -> Petição; Em 10/03/2023 14:10:53, Juntada de Petição - Manifestação da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus de Goiás; Em 10/03/2023 14:10:53, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 13/03/2023 03:05:49, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente





4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:03, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Decisão ->



Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EMERSON SANTANA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EMERSON SANTANA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIMILSON ARANTES FLAUZINO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 21:25:17, Documento Expedido - Edital para CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; Em 08/05/2023 13:04:42, Juntada de Documento - Edital encaminhado para publicação no DJe; Em 08/05/2023 13:13:42, Juntada de Documento - Edital a ser publicado em 10 de maio na ed. 3708 do Diário da Justiça eletrônico; Em 08/05/2023 16:43:30, Juntada -> Petição - Petição; Em 10/05/2023 16:15:19, Juntada de Documento - Ofício recebido da Vara

do Trabalho de Alta Floresta; Em 10/05/2023 16:19:20, Juntada de Documento - Decisão proferida pelo STJ; Em 12/05/2023 12:56:17, Juntada de Documento - Ofício - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO; Em 12/05/2023 13:42:50, Juntada de Documento - Ofício - VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA; Em 15/05/2023 03:04:37, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (04/05/2023 17:31:03)); Em 15/05/2023 03:04:37, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (04/05/2023 17:31:03)); Em 15/05/2023 15:57:59, Juntada -> Petição - Petição interlocutória, indicação de dados bancários; Em 16/05/2023 15:05:17, Juntada -> Petição; Em 18/05/2023 16:44:40, Ofício(s) Expedido(s); Em 18/05/2023 17:25:27, Expedição de Documento - Comprovante de envio do Ofício do ev. 1152 por Malote Digital; Em 19/05/2023 15:01:06, Certidão Expedida - sobre bloqueio de eventos; Em 19/05/2023 15:01:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 19/05/2023 15:18:10, Certidão Expedida - sobre exclusão de Thais Fleury Nascimento; Em 19/05/2023 15:35:33, Certidão Expedida - sobre evento 1070; Em 19/05/2023 15:36:09, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 22/05/2023 14:07:19, Troca de Responsável - Procurador Responsável Anterior: ISADORA RASSI JUNGSMANN
 Procurador Responsável Atual: EURIPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO; Em 22/05/2023 14:07:33, Troca de Responsável - Procurador Responsável Anterior: SAULO PAULO DE TARSO SENA LIMA
 Procurador Responsável Atual: EURIPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO; Em 29/05/2023 03:05:18, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (04/05/2023 17:31:03)); Em 31/05/2023 16:37:17, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Umberto Machado de Oliveira
 MP Responsável Atual: Umberto Machado de Oliveira; Em 01/06/2023 09:23:04, Juntada -> Petição; Em 01/06/2023 18:56:07, Juntada de Documento - Juntada de malote digital - Ofício recebido do STJ; Em 01/06/2023 18:59:11, Certidão Expedida; Em 01/06/2023 18:59:12, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 02/06/2023 12:11:13, Juntada de Documento - Juntada de malote digital - Decisão do STJ; Em 05/06/2023 17:52:16, Despacho -> Mero Expediente; Em 09/06/2023 15:05:51, Juntada -> Petição - Objeção - Bradesco; Em 12/06/2023 10:19:05, Movimentação Bloqueada - Em atendimento à Decisão de evento 1076 - acerca dos alvarás expedidos; Em 20/06/2023 16:33:40, Juntada de Documento - E-mail Vara do Trabalho de Alta Floresta - Ofício nº 226/2022; Em 20/06/2023 16:33:40, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 21/06/2023 15:03:40, Juntada -> Petição; Em 21/06/2023 18:04:56, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO BRADESCO SA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 21/06/2023 15:03:40); Em 27/06/2023 08:29:20, Juntada de Documento - Ofício recebido do STJ - MPF; Em 29/06/2023 13:56:38, Juntada -> Petição - Crédito Trabalhista; Em 29/06/2023 16:30:40, Juntada -> Petição - SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CRÉDITO; Em 03/07/2023 09:39:33, Certidão Expedida - Em atenção à decisão de ev 1168 - alvará expedido em evento 629 para Construmil; Em 04/07/2023 12:46:53, Juntada de Documento - Ofício recebido do STJ; Em 04/07/2023 13:34:59, Juntada de Documento - Ofício nº 7843-2023 recebido do STJ; Em 04/07/2023 14:32:33, Certidão Expedida - Justificativa de bloqueio de evento 1170; Em 04/07/2023 15:11:07, Certidão Expedida - Alvará determinado em ev. 1076 expedido SISCONDJ - Aguarda assinatura do(a) MM; Em 04/07/2023 15:59:24, Alvará Expedido; Em 06/07/2023 10:10:41, Juntada -> Petição; Em 07/07/2023 17:40:09, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 20/07/2023 13:49:39, Certidão Expedida - Certifico que o alvará foi expedido e direcionado para agência bancária; Em 20/07/2023 13:49:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 04/07/2023 15:59:24); Em 27/07/2023 14:54:35, Juntada de Documento - Ofício-Justiça Federal - Intimação do Adm. Jud. sobre Penhora no Rosto dos Autos; Em 28/07/2023 13:09:28, Juntada de Documento - Malote Digital - Ofício do STJ - Reiteração do ofício n. 007444/2023-CPPR; Em 28/07/2023 13:52:34, Juntada de Documento - Relatório mensal de atividades de abril de 2023; Em 02/08/2023 11:53:54, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 02/08/2023 20:53:38, Juntada de Documento - Malote Digital - STJ - Reitera pedido de informações; Em 03/08/2023 14:54:38, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 08/08/2023 12:32:14, Juntada de Documento - Ofício recebido - STJ; Em 16/08/2023 20:32:58, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial - Maio de 2023; Em 19/08/2023 15:25:55, Decisão -> Outras Decisões; Em 23/08/2023 15:53:42, Juntada de Documento - Mandado de diligência - 3ª Vara do Trabalho de Goiânia; Em 23/08/2023 15:55:02, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 19/08/2023 15:25:55); Em 31/08/2023 09:15:40, Juntada de Documento - comp. de Envio de Ofício ev. 1196 ao STJ; Em 15/09/2023 13:39:06, Juntada de Documento - Juntada de malote digital - Decisão do STJ STF; Em 18/09/2023 13:35:44, Juntada de Documento - Manifestação - Junho / 2023 - Administrador Judicial; Em 27/09/2023 15:05:13, Juntada de Documento -

Manifestação - Julho/2023 - Administrador Judicial; Em 28/09/2023 09:17:40, Juntada de Documento - Decisão proferida pelo STJ - revoga liminar e não conhece confl. de competência; Em 03/10/2023 18:15:07, Juntada de Documento - VARA DO TRABALHO DE GURUPI - TO; Em 06/10/2023 15:03:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 19/08/2023 15:25:55); Em 10/10/2023 15:31:21, Juntada de Documento - Malote Digital recebido com decisão do Superior Tribunal de Justiça; Em 19/10/2023 13:17:08, Juntada de Documento - Habilitação de crédito; Em 20/10/2023 13:49:01, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Petição habilitação, substabelecimento, procução atos constitutivos; Em 25/10/2023 18:17:00, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito; Em 31/10/2023 15:38:43, Juntada -> Petição - Requer habilitação de crédito extraconcursal; Em 30/11/2023 14:18:04, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 30/11/2023 16:15:14, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 30/11/2023 14:18:04); Em 05/12/2023 14:42:33, Juntada -> Petição -> Embargos de declaração; Em 06/12/2023 18:03:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONARDO DE PATERNOSTRO - Administrador (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Embargos de declaração - 05/12/2023 14:42:33); Em 12/12/2023 14:43:47, Juntada -> Petição - Juntada de Petição; Em 13/12/2023 17:57:09, Juntada -> Petição; Em 20/12/2023 14:23:52, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - Contrarrazões aos Embargos de Declaração; Em 08/01/2024 15:06:42, Juntada de Documento - Manifestação - Administrador Judicial - Agosto / 2023; Em 17/01/2024 13:40:20, Juntada de Documento - Reiteração de Ofício - Solicitação de Informações - VARA DO TRABALHO DE GURUPI; Em 18/01/2024 10:38:33, Juntada de Documento - Manifestação - Administrador Judicial - setembro de 2023; Em 18/01/2024 15:06:27, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 29/01/2024 14:45:11, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 29/01/2024 20:09:38, Despacho -> Mero Expediente; Em 30/01/2024 14:14:41, Juntada de Documento - Parecer técnico acerca da decisão do evento 1.214 e eventos n. 969 em diante; Em 30/01/2024 14:14:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 05/02/2024 13:01:09, Juntada de Documento - Junta manifestação do administrador jucial e relatório de outubro; Em 05/02/2024 13:06:51, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 05/02/2024 13:01:09); Em 06/02/2024 14:21:51, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO; Em 06/02/2024 17:49:05, Juntada de Documento - Malote Digital - Sentença - 2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS - TO; Em 07/02/2024 12:30:51, Juntada -> Petição - Comunicação de Acorrdo; Em 09/02/2024 16:37:51, Juntada -> Petição; Em 15/02/2024 16:26:35, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 16/02/2024 14:00:51, Juntada de Documento - Malote Digital - Carta Precatória - Ofício nº 111/2023; Em 23/02/2024 14:30:47, Juntada de Documento - Malote Digital - Solicitação de Informações - através de mandado; Em 25/02/2024 19:50:37, Despacho -> Mero Expediente; Em 01/03/2024 11:18:56, Certidão Expedida - cadastramento da PGE-GOINFRA e tempestividade; Em 01/03/2024 11:18:57, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 01/03/2024 11:19:24, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de PGE GOINFRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 01/03/2024 11:18:56); Em 01/03/2024 11:21:43, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 06/03/2024 15:35:33, Despacho -> Mero Expediente; Em 06/03/2024 15:35:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 06/03/2024 16:33:53, Juntada de Documento - Ofício recebido da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia; Em 06/03/2024 17:12:53, Juntada -> Petição; Em 07/03/2024 19:06:36, Juntada de Documento - Junta relatórios mensais de atividade; Em 07/03/2024 19:06:52, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 07/03/2024 19:06:36); Em 11/03/2024 03:30:36, Intimação Lida - Automaticamente para PGE GOINFRA (Referente à Mov. Certidão Expedida (01/03/2024 11:18:56)); Em 12/03/2024 13:10:20, Juntada de Documento - Protocolo de Cota - Petição Administrador Judicial; Em 18/03/2024 16:59:14, Juntada de Documento - Penhora no rosto dos autos - 5ª Vara Cível - Comarca de Anápolis; Em 08/04/2024 16:29:20, Juntada de Documento - Recuperação Judicial - Relatório mensal janeiro/24 - 2 arquivos; Em 08/04/2024 16:29:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 08/04/2024 16:29:20); Em 18/04/2024 17:21:07, Juntada de Documento - Ofício recebido - 17ª Vara do Trabalho de Goiânia; Em 23/04/2024 15:54:20, Juntada de Documento - Despacho/Ofício - 7ª Vara - Justiça Federal; Em 03/05/2024 15:43:16, Juntada de Documento - Despacho - VARA DO TRABALHO DE GURUPI - TO; Em 06/05/2024 16:52:38,



Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 14/05/2024 17:12:50, Juntada -> Petição - União-PFN - Aplicação do art. 57 e REsp 2.053.240; Em 21/05/2024 13:29:21, Juntada de Documento - Manifestação - Administrador Judicial; Em 21/05/2024 17:24:51, Despacho -> Mero Expediente; Em 21/05/2024 17:24:51, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das UPJs das Varas Cíveis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 22/05/2024 09:54:55, Juntada -> Petição; Em 03/06/2024 03:27:08, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (21/05/2024 17:24:51)); Em 04/06/2024 17:24:00, Juntada de Documento - Cota - Administrador Judicial; Em 05/06/2024 18:16:35, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 04/06/2024 17:24:00); Em 06/06/2024 09:35:13, Juntada de Documento - Despacho/Ofício - 7ª Vara - Justiça Federal; Em 10/06/2024 14:35:50, Juntada -> Petição -> Parecer - PARECER DO MP.; Em 10/06/2024 14:47:21, Mudança de Assunto Processual; Em 10/06/2024 14:49:19, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 12/06/2024 16:35:04, Juntada de Documento - Ofício - 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA; Em 14/06/2024 14:01:59, Juntada -> Petição - cristiano lucas roseno pede informação sobre seu crédito; Em 21/06/2024 16:53:37, Juntada de Documento - Manifestação - Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda. - Abril de 2024; Em 01/07/2024 14:15:41, Cooperação Judiciária - META 02; Em 08/07/2024 13:55:10, Juntada de Documento - Ofício para ciência de pedido de penhora no rosto dos autos - 6ª UPJ Gyn; Em 09/07/2024 16:30:17, Decisão -> Outras Decisões; Em 09/07/2024 16:30:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 10/07/2024 17:45:41, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de PGE GOINFRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO BRADESCO S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VIVO S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) -



Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EMERSON SANTANA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIMILSON ARANTES FLAUZINO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) -



Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESPÓLIO DE BELCHIOR LUIZ RODRIGUES (representado pelo inventariante Moises Santos do Prado Evangelista Pereira) - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRADESCO SAUDE S/A - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ALVARO TADEU DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 12/07/2024 14:25:12, Juntada de Documento - Administrador Judicial - Relatório Mensal de Atividades - Maio de 2024; Em 16/07/2024 09:19:29, Juntada -> Petição; Em 17/07/2024 12:08:10, Juntada -> Petição - pede informação se pagou cristiano roseno; Em 23/07/2024 03:15:39, Intimação Lida - Automaticamente para PGE GOINFRA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (09/07/2024 16:30:17)); Em 23/07/2024 03:15:39, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (09/07/2024 16:30:17)); Em 23/07/2024 09:57:33, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação - Fazenda Pública Municipal de Fernandópolis; Em 30/07/2024 15:00:19, Juntada de Documento - Protocolo de Cota - Administrador Judicial; Em 05/08/2024 14:39:54, Juntada -> Petição - 12313041115; Em 06/08/2024 18:39:30, Juntada de Documento - Despacho - - VT de Luziânia - 18ª Região; Em 09/08/2024 16:51:15, Juntada -> Petição; Em 15/08/2024 16:14:11, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em



15/08/2024 18:24:34, Juntada de Documento - Despacho - VT de Goiatuba-GO; Em 16/08/2024 19:15:29, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/08/2024 19:15:29, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 21/08/2024 17:05:23, Juntada -> Petição; Em 23/08/2024 15:59:49, Juntada de Documento - Despacho - Planilha - VT de Goiatuba; Em 23/08/2024 17:35:44, Juntada de Documento - RMA JULHO - Administrador Judicial; Em 28/08/2024 14:07:10, Juntada de Documento - Ofício - Comarca de Paraúna-GO; Em 03/09/2024 17:56:33, Juntada de Documento - Reiteração de Ofício - 165/2021 - Solicita Informações; Em 11/10/2024 10:36:12, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes - SUBSTABELECIMENTO; Em 26/10/2024 11:09:24, Juntada de Documento - Protocolo de cota - Administrador Judicial; Em 08/11/2024 18:51:29, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento com reserva de poderes - Junta subs sem reservas e termo de rescisão; Em 10/11/2024 19:32:10, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CREDITO E SEU RESPSTIVO LEVANTAMENTO; Em 13/11/2024 15:51:04, Juntada -> Petição; Em 13/11/2024 19:02:02, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 13/11/2024 15:51:04); Em 19/11/2024 11:28:01, Juntada -> Petição; Em 22/11/2024 16:29:43, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 25/11/2024 15:53:37, Despacho -> Mero Expediente; Em 25/11/2024 16:59:48, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/11/2024 15:53:37); Em 27/11/2024 13:26:55, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 03/12/2024 11:20:58, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 04/12/2024 16:46:27, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das UPJs das Varas Cíveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 03/12/2024 11:20:58); Em 06/12/2024 18:38:37, Intimação Lida - Por ANDREIA DE BRITO RODRIGUES (Referente à Mov. Juntada -> Petição (03/12/2024 11:20:58)); Em 06/12/2024 18:38:42, Juntada -> Petição -> Parecer - Ciência (MP); Em 09/12/2024 16:47:45, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 10/12/2024 17:57:54, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/12/2024 17:57:54, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 11/12/2024 14:47:00, Juntada -> Petição; Em 19/12/2024 19:08:02, Juntada -> Petição - Pedido de exclusão; Em 13/01/2025 11:05:14, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 22 de janeiro de 2025.

Número da Guia	07262619450
Taxa Judiciária	18.29
Certidão	55.08
Total	73,37

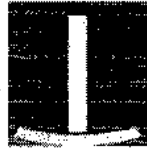
13:58:30



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 22/01/2025 - 13:58:30

Localizar pelo código: 104255407131, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – JUIZ 2

CERTIDÃO NARRATIVA

PROCESSO: 37492-27 (201200374929)

PROMOVENTE: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

PROMOVIDO: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

Juízo: 1A VARA CÍVEL

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor de Ação: R\$ 1.000.000,00

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

CERTIFICA MAIS QUE, TRATA-SE DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM TRÂMITE NESTA ESCRIVANIA DA 1ª VARA CÍVEL JUIZ 2, COM PROTOCOLO Nº 201200374929, AUTOS Nº 345/2012, TENDO COMO PARTE REQUERENTE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.635.771/0001-55. TEM COMO OBJETO E CAUSA DE PEDIR O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE REQUERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 52 DA LEI Nº 11.101/2005, COM NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL PARA CUMPRIR COM OS DEVERES ESTABELECIDOS NA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE EMPRESARIAL; SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES EM TRÂMITE CONTRA A REQUERENTE ACIMA MENCIONADA; INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA TOMAR CIÊNCIA DO PROCEDIMENTO COM EVENTUAL INTERVENÇÃO NO FEITO E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS ÀS INSTITUIÇÕES PROVEDORAS E MANTENEDORAS DE BANCO DE DADOS E CADASTROS DE CRÉDITO E

Valor: R\$ 1.000.000,00 | Classificador: CLS. PEDIDO INFORMAÇÕES - DR. INVALDO
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL - II
Usuário: EDUARDO URANI DE CASTRO - Data: 16/08/2017 16:29:16



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2017 08:55:34

Assinado por PATRICIA NEVES SOARES ALBERNAZ

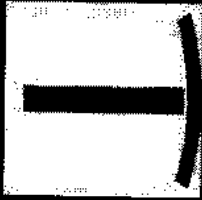
Validação pelo código: 106931020803, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

CONSUMO PARA A SUSPENSÃO DE EVENTUAIS RESTRIÇÕES CREDITÍCIAS REFERENTES AOS CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AINDA, EM EMENDA À INICIAL, EM FOLHAS 364/375, TEM COMO OBJETO A PERMISSÃO PARA QUE A EMPRESA REQUERENTE POSSA PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO SEGUIR ATUANDO NOS CONTRATOS JÁ EXISTENTES, RECEBER VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA REALIZAÇÃO DAS OBRAS LICITADAS, SEM APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUALQUER ESPÉCIE, INCLUSIVE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA - CNDT. EM FOLHAS 2433/2439, TEM-SE A DECISÃO CONCEDENDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA DEVEDORA, VEZ QUE SEU PLANO FOI REGULARMENTE APROVADO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, COM A NOVAÇÃO DE TODOS OS CRÉDITOS ANTERIORES AO PEDIDO (02/02/2012), PERMANECENDO A DEVEDORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ATÉ QUE SE CUMPRAM TODAS AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA PLANO QUE SE VENCEREM ATÉ 02 (DOIS) ANOS DEPOIS DA PRESENTE CONCESSÃO, FICANDO O ADMINISTRADOR JUDICIAL ENCARGADO DE FISCALIZAR AS ATIVIDADES DA DEVEDORA E O CUMPRIMENTO DO PLANO. CONSTITUI-SE A DECISÃO QUE CONCEDE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONFORME ARTIGO 475-N, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PODENDO DELA SE VALER QUALQUER CREDOR, SEM PREJUÍZO DO REQUERIMENTO DE FALÊNCIA (ARTIGO 62). E O QUE VAI LIDO E ACHADO CONFORME. NADA MAIS A CONSTAR.

Dou fé.

Patricia Neves Soares Albernaz
Escrevente Judiciário

Custas: R\$ 44,13
Guia nº: 19257404-3
Banco: 104



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V - EDIÇÃO nº 1024 - SEÇÃO II

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 14 de março de 2012 PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 15 de março de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

A **Seção II** do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos da Comarca de Goiânia, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



EDITAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

O Excelentíssimo Senhor LUSVALDO DE PAULA E SILVA, MM. Juiz de direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, no uso de sua competência e nos termos da lei 11.101/2008, comunica a quem interessar que a empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, ajuizou pedido de Recuperação Judicial n. 37492-27.2012.8.09.0051, via do qual alegou que preenche os requisitos legais para conhecimento e processamento do pedido de Recuperação Judicial de acordo com a lei 11.101/2008, bem como que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pela lei supramencionada, motivo pelo qual requereu fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com nomeação do administrador judicial e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades. Requereu também que fosse determinada a suspensão do andamento de todas as ações e execuções em seu desfavor, bem como, a intimação do ilustre representante do Ministério Público para tomarem ciência do presente pedido. Comunica ainda que, analisando o processo e verificando achar-se o pedido de acordo a legislação pertinente, proferiu decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando como Administrador Leonardo De Paternostro, com escritório profissional na AV. C-225, n. 270, centro empresarial Sebbas, sala 422, St. Nova Sulça, Goiânia - GO, CEP: 74.280-010, fone: 62 3088-0606, 3408-8790, e-mail:

Comunica finalmente que: dispensou a apresentação de certidões negativas para o exercício de sua atividades na forma da lei; determinou que a devedora acresce a expressão "em Recuperação Judicial" em todos os atos; determinou a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a empresa requerente; a execução das ações previstas §§ 1, 2 e 7 do art. 6, determinou que a devedora apresente as contas demonstrativas mensais; determinou que se abstenha de alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente a partir de 2/2/2012; determinou ainda a intimação do Ministério Público e a comunicação do processamento da Recuperação Judicial às Fazendas Públicas Federal, Estadual e as dos Municípios em que a devedora tem estabelecimento. Por fim, determinou o seguinte: que os credores da recuperação terão prazo de 15 dias, contados da publicação deste Edital, para habilitarem seus créditos ou apresentarem divergências quanto ao valor destes junto ao administrador judicial; que os credores poderão também manifestar ao MM. Juiz sua objeção ao plano de Recuperação judicial no prazo de 30 dias contados da publicação da relação de credores pelo administrador (§§ 2, do art. 7, da lei 11.101/2008); Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente, que será publicado e afixado uma via deste no placar do fórum local, nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CREDORES DA CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA			L.C. CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E TRANSP. LTDA		
NOME	TIPO	Valor do Crédito em 02/02/2012 (R\$)			
GLEDSON MARTINS LOPES	Fornecedor	17.441,00	MANCATER ENCRASCAM LTDA	Quotatário	1.857.225,20
FREDERICO DE SOUZA ALEIXO	Fornecedor	35.090,32	MAZAR PEREIRA MARQUES	Quotatário	207,50
ALDEN EXPOSITO MAGALHÃES	Fornecedor	28.913,77	LAZOLSON PEREIRA DUTRA	Quotatário	33.816,80
JOAQUIM RODRIGUES FILHO	Fornecedor	12.627,64	LEÃO PRESTACAO DE SERVIÇOS ALV. DE CONST. CIVIL LTDA - ME	Quotatário	33.000,00
MARCIO MONTEIRO ROCHA	Fornecedor	32.547,83	LIMA E ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA	Quotatário	6.000,00
MANCELI ALVES MURILLO	Fornecedor	8.711,11	INTURISMO LTDA	Quotatário	253.043,94
BERNARDO DE SOUZA	Fornecedor	7.996,00	LIMA DO MARCELO LTDA	Quotatário	7.711,39
DEUSDETE MONTEIRO VILLO	Fornecedor	7.007,00	ILCAS VINCOS PINTO LOPES	Quotatário	36,60
JOSE RODRIGUES DE ASSUMPTIO	Fornecedor	8.386,59	LUZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Quotatário	10.306,70
ADAO ROSA DOS SANTOS	Fornecedor	5.423,71	LUZ GONZAGA DE OLIVEIRA TORRES	Quotatário	9.720,58
THAIS FLEURY GASCIMENTO	Fornecedor	5.370,20	LUIZ JOSE DE OLIVEIRA	Quotatário	6.700,00
IRAMAR BARROS OLIVEIRA	Fornecedor	1.972,50	LUZ CARLOS OLIVEIRA	Quotatário	60.323,61
JOSEFARSON DE SOUZA	Fornecedor	3.385,63	LUZ CARLOS OLIVEIRA	Quotatário	253,50
ELIANE CAMPOS COSTA	Fornecedor	3.348,91	LUZ LONGHI LTDA	Quotatário	430,00
DORILETE BEZERRA ALENCAR	Fornecedor	1.358,95	LUZ LONGHI LTDA	Quotatário	8.134,34
MURILLO PERES PRATA LACERDA	Fornecedor	3.178,38	M-S LONQUINI	Quotatário	214,48
ELIVALDO DE ALMEIDA PINOTO	Fornecedor	3.122,00	MACACHADO PEDREIRA	Quotatário	207,00
PELACIANO VAS DA SILVA	Fornecedor	1.999,27	MACHADO & FERREIRA	Quotatário	1.044,71
RONQUELSON HOLANDA CARBOSO	Fornecedor	2.908,76	MARIA FORTORIA PIZZARIA E SOVETERIA LTDA	Quotatário	108,00
ASSIS DOS SANTOS MACIEL	Fornecedor	2.100,27	MANATE MATERIAIS LTDA	Quotatário	227.500,00
JOAO LUIZ REDELO DE OLIVEIRA	Fornecedor	2.182,34	MARCELO GOMES DO NASCIMENTO	Quotatário	6.000,00
ROGERIO AUGUSTO ALVES OLIVEIRA	Fornecedor	2.192,66	MARCELO MOREIRA DE SOUZA	Quotatário	13.149,22
SUZANNE DOS SANTOS	Fornecedor	1.088,33	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50
RAISSA MARIANEY DE CARVALHO SILVA	Fornecedor	1.070,00	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50
EDILSON PEREIRA DA SILVA	Fornecedor	1.639,61	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50
MARIA FARIAS DA SILVA FELIX	Fornecedor	1.565,30	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50
SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Fornecedor	1.322,13	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50
ALCANTARA ALBUQUERQUE RIBARDO	Fornecedor	1.213,31	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50
FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	Fornecedor	1.128,31	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50
Subtotal do crédito trabalhista		1.88.201,43	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Comercio	4.201.376,68	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50
Subtotal do crédito Comercial		4.201.376,68	MARCELO PEREIRA ALVES	Quotatário	6.200,50

740 de 859

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLAN. LTDA

Processo nº 0037492.27.2012.8.09.0051 (5ª UPJ das varas cíveis de Goiânia/GO)

GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Nesta: atestado de capacidade financeira

Prezados Senhores,

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** presta contas mensalmente a essa Administração Judicial, sendo que, nos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados até o mês de novembro/2024, não há nenhum fato que atente contra a boa capacidade financeira desta para exercer suas operações.

Atesto ainda, para os devidos fins, que o Plano de Recuperação Judicial e aditivos foram formalmente aprovados pela Assembleia Geral de Credores e devidamente homologados pelo MM Juiz condutor da Recuperação Judicial na data de 28/05/2013.

É o que tem a informar neste.

Por fim subscrevo-me e me coloco ao dispor para esclarecer quaisquer fatos atinentes à Recuperação Judicial de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Goiânia-GO, 16 de janeiro de 2025.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador

ADMINISTRADOR JUDICIAL DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
leonardo@paternostro.com.br
+55 62 98408-8790



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **209249/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Fantasia: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 45.000.000,00

Registro: 3112/RF

CNPJ: 00.635.771/0001-55

Registro no Crea-GO: 16/01/1990

ENDEREÇO

Avenida Gov. Jose Ludovico de Almeida Conjunto Caicara LT: 59 N.º: 450

CEP: 74775013

Cidade: Goiânia

Bairro: Lote 59 - Conjunto Caicara

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A EXPLORACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, OBRAS DEARTE CORRENTES E ESPECIAIS, RESTAURACAO ASFALTICA, CONSERVACAO E MANUTENCAODE RODOVIAS, CONSTRUCAO CIVIL, SANEAMENTO, EXPLORACAO E BENEFICIAMENTO DE MA-TERIAIS DE CONSTRUCAO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, DE MADEIRA E MISTA,USINA DE ASFALTO, BRITAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS E PASSAGEIROS E O-FICINA MECANICA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 26/04/1995

RNP: 1001042433

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA e EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/09/2024 17:41:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eff0b0a8**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **615522/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001042433

CPF: ***.506.80*.*

Número da Carteira: 7452/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/1995

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/1995

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/1995

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/07/2024 18:36:22.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **056f310f**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 660/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº **206647/2011.**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) **EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEGMENTO DA RODOVIA BR-153/GO.**

- **ATESTADO: 30/2010**
- **30ª MEDIÇÃO PARCIAL A MEDIÇÃO FINAL**
- **PERÍODO: 30/08/2007 A 19/06/2010**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S) **RODOVIA BR-153 TRECHO ENTRONCAMENTO BR-452(B) (ITUMBIARA) SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR-251 (ACESSO SUL RIALMA) ENTRONCAMENTO BR-060(A)/GO.**

PROPRIETÁRIO **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.**

EMPRESA CONTRATADA **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

RT(S) P/ SERVIÇO(S) **ENGº CIVIL - BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS - 7452/D-GO. (ATUAÇÃO)**

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 27 DE ABRIL DE 2011.

VISTO:



Marihuza de S. Garcia
Gerente de Registro
MAY 180

Ilmar Meireles Sachetto
Geólogo-230470-GO
Mst: 520
CREA-GO

206647/2011



Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

ATESTADO TÉCNICO N° 30/2010

Atestamos, para os devidos fins, a requerimento da empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA., com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, lote 59, n° 450, Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 - Goiânia / GO, inscrita no CNPJ sob o n° 00.635.771/0001-55, em substituição ao Atestado Técnico n° 12/2008, emitido anteriormente em 23 de abril de 2008, conforme informações constantes do processo n° 50612.002304/2010-61, que a mesma teve com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução de obras de recuperação e serviços de manutenção de segmento da rodovia BR-153/GO, o qual apresentou as seguintes características:

1 - CONTRATANTE: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

2 - CONTRATADA: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

3 - CONTRATO: TT-207/2007-00

4 - OBJETO DE LICITAÇÃO: Execução de obras de recuperação e serviços de manutenção.

5 - LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovia federal BR-153/GO, trecho: Div. TO/GO - Entr. BR-452(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara), subtrecho: Entr. BR-251 (Acesso Sul Rialma) - Entr. BR-060(A). segmento: km 304,00 - km 444,10, extensão total: 140,10 km.

6 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

REPAROS LOCALIZADOS - PISTA DE ROLAMENTO

6.1. Reparos Superficiais: 21.310,000 m²

6.2. Reparos Profundos: 5.219,000 m²

FR - FRESAGEM E RECOMPOSIÇÃO (E=4CM)

6.3. Pintura de Ligação: 15.176,000 m²

6.4. CBUQ: 1.456,900 t

6.5. Fresagem Descontínua do Revestimento Betuminoso: 607,040 m³

RB - RECICLAGEM DE BASE - PISTA DE ROLAMENTO

6.6. Tratamento Superficial Duplo: 176.310,750 m²

6.7. Imprimação: 176.310,750 m²

6.8. Reciclagem de Base: 26.446,610 m³

6.9. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 7.052,430 m³

LM - LAMA - PISTA DE ROLAMENTO

6.10. Lama Asfáltica Grossa: 302.366,500 m²

MCR - MICRO-REVESTIMENTO

6.11. Micro-Revestimento a Frio Microflex: 93.100,000 m²

H(3) - RECAPEAMENTO (E=3CM) - PISTA DE ROLAMENTO

6.12. Pintura de Ligação: 530.580,750 m²

6.13. CBUQ: 38.201,810 t

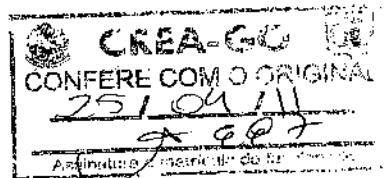
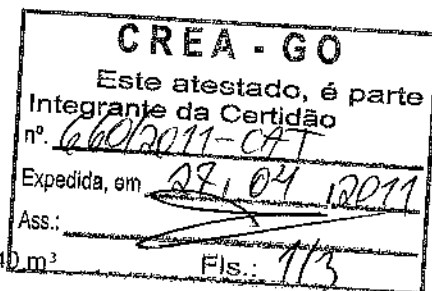
FR+REP+H(3) - FRESAGEM E RECAPEAMENTO - PISTA DE ROLAMENTO

6.14. Reperfilagem CBUQ Massa Fina: 1.184,590 t

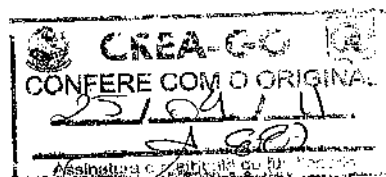
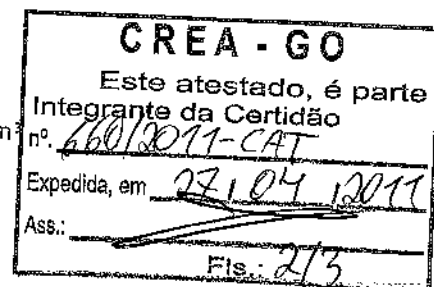
6.15. Pintura de Ligação: 49.357,500 m²

6.16. CBUQ: 1.776,860 t

6.17. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 1.233,940 m³



- FR+H(3) - FRESAGEM E RECAPEAMENTO - PISTA DE ROLAMENTO
- 6.18. Pintura de Ligação: 96.880,000 m²
- 6.19. CBUQ: 6.975,360 t
- 6.20. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 2.906,400 m³
- REC-S - RECONSTRUÇÃO COM BASE DE SOLO - PISTA DE ROLAMENTO
- 6.21. Tratamento Superficial Duplo: 43.960,000 m²
- 6.22. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Areia: 6.594,000 m³
- 6.23. Imprimação: 43.960,000 m²
- 6.24. Reciclagem de Base: 6.594,000 m³
- 6.25. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 1.758,400 m³
- REC S - RECONSTRUÇÃO COM BASE DE SOLO - PISTA DE ROLAMENTO
- 6.26. Tratamento Superficial Duplo: 218.400,000 m²
- 6.27. Imprimação: 218.400,000 m²
- 6.28. Reciclagem de Base: 39.312,000 m³
- 6.29. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 8.736,000 m³
- REPAROS LOCALIZADOS - ACOSTAMENTO
- 6.30. Tratamento Superficial Simples: 43.300,000 m²
- 6.31. Tratamento Superficial Duplo: 39.888,750 m²
- 6.32. Reparos Superficiais: 4.695,000 m²
- BASE - ACOSTAMENTO
- 6.33. Restabilização de Base com Adição de Cascalho: 1.970,000 m³
- 6.34. Imprimação: 9.850,000 m²
- RB - RECICLAGEM DE BASE - ACOSTAMENTO
- 6.35. Tratamento Superficial Simples: 109.550,000 m²
- 6.36. Imprimação: 109.550,000 m²
- 6.37. Reciclagem de Base: 16.432,500 m³
- REC-BG - RECONSTRUÇÃO COM BASE DE SOLO - ACOSTAMENTO
- 6.38. Tratamento Superficial Simples: 31.400,000 m²
- 6.39. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Areia: 4.710,000 m³
- 6.40. Imprimação: 31.400,000 m²
- 6.41. Reciclagem de Base: 4.710,000 m³
- REC S(2) - RECONSTRUÇÃO COM ADIÇÃO DE SOLO - ACOSTAMENTO
- 6.42. Tratamento Superficial Simples: 154.000,000 m²
- 6.43. Imprimação: 154.000,000 m²
- 6.44. Reciclagem de Base: 27.720,000 m³
- DRENAGEM
- 6.45. Sarjeta Triangular de Concreto STC 02: 24.295,500 m
- 6.46. Boca de Saída de Concreto para Drenos Profundos BSD 02: 57,000 un
- 6.47. Boca BSCC 1,50x1,50m Normal: 2,000 un
- 6.48. Bueiro Metálico sem Interrupção de Tráfego D=1,60m Revestimento Epoxy: 19,000 m
- 6.49. Bueiro Metálico sem Interrupção de Tráfego D=2,00m Revestimento Epoxy: 90,000 m
- 6.50. Dreno Longitudinal Profundo DPS-08: 12.323,500 m
- 6.51. Meio-Fio Tipo MFC 01: 21.726,000 m
- SINALIZAÇÃO
- 6.52. Tacha Refletiva Bidirecional: 25.131,000 un
- 6.53. Tacha Refletiva Monodirecional: 2.193,000 un
- 6.54. Pintura de Faixa de Sinalização: 39.765,160 m²
- MANUTENÇÃO
- 6.55. Serviços de Manutenção de Pista e Acostamento: 27,649 meses
- CONSERVAÇÃO
- 6.56. Serviços de Conservação de Faixa de Domínio: 25,749 meses
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO
- 6.57. Aquisição de RR-2C com Polímero: 1.435,680 t
- 6.58. Aquisição de RR-1C: 289,287 t
- 6.59. Aquisição de RR-1C: 362,840 t
- 6.60. Aquisição de RR-2C: 473,550 t
- 6.61. Aquisição de Asfalto Diluído CM-30: 892,160 t
- 6.62. Aquisição de RL-1C com Polímero: 269,990 t
- 6.63. Aquisição de CAP-20: 3.206,467 t
- TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO
- 6.64. Transporte de Emulsão e Asfalto Diluído: 3.723,507 t
- 6.65. Transporte de CAP-20: 3.206,467 t



CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

6.66. Mobilização e Desmobilização: 242.800,920 vb

6.67. Instalação e Manutenção de Canteiro: 229.588,100 vb

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Eng.º Civil Bruno Estefane Ramos de Moraes - CREA n.º 7.452/D-GO, Eng.º Civil Celton Hottinger Rodrigues - CREA n.º 6.934/D-GO e Eng.º Civil Reginaldo Soffa Veiga - CREA n.º 12.837/AP-GO.

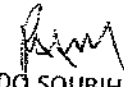
8 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/08/2007 (Início dos Serviços) a 19/06/2010 (30ª Medição Parcial - Medição Final)

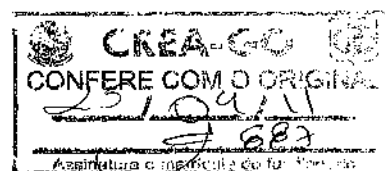
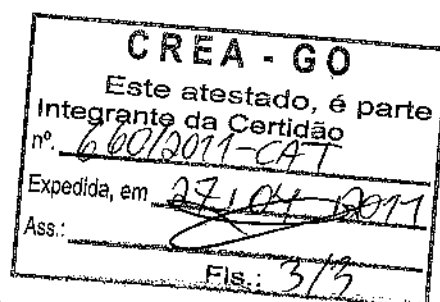
9 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ 40.713.050,94 (quarenta milhões, setecentos e treze mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 37.289.876,32 (trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) a preços iniciais e R\$ 3.423.174,62 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) relativos à parcela de reajustamento.

10 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Engenheiro Superintendente Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, aos treze (treze) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e dez (2010), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

Obs.: Atestado emitido à empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA., conforme informações constantes no processo n.º 50612.002304/2010-61, referente ao contrato TT-207/2007-00 cujo objeto foi a execução de obras de restauração e serviços de manutenção na rodovia federal BR-153/GO, trecho: Div. TO/GO - Entr. BR-452(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara), subtrecho: Entr. BR-251 (Acesso Sul Rialma) - Entr. BR-060(A), segmento: km 304,0 - km 444,1, extensão total: 140,1 km.


Eng.º ALFREDO SOUBIHE NETO
Superintendente Regional - DNIT GO/DF
Eng.º Romerito Gonçalves Valadares
Subst. do Superintendente Regional
DNIT-GO/DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 410/2008

PROTOCOLO N.º.....: 28700/2008.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: **EXECUÇÃO DAS OBRAS PARCIAIS DE REABILITAÇÃO DE RODOVIA NO PERÍODO DE 09/08/2008 a 30/11/2007, (1a ATÉ A 14a) MEDIÇÃO, COM EXTENSÃO EXECUTADA DE 95,100KM**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **RODOVIA GO-206/178 - TRECHO: BR-364/CAÇU/ITAJÁ/DIV.GO-MS - EXTENSÃO: 95,10 KM E GO-206 - TRECHO: ALMERINDÓPOLIS/INACIOLÂNDIA - EXTENSÃO: 34,74KM.**

EXCETO:

- REVEGETAÇÃO EM EROSÕES.
- REVEGETAÇÃO DE CASCALHEIRAS.

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP.**

EMPRESA EXECUTORA.....: **CONSTRUMIL - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ✓ **RT(s) P/ SERVIÇO(S): (NÍVEL ATUAÇÃO)**

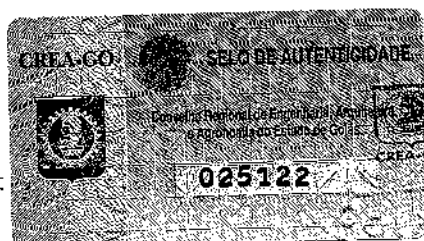
ENG.º CIVIL BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS.
CREA 7452/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 13 DE MAIO DE 2008.

VISTO:



Marilúcia do S. Garcia
Agente Administrativo
Mat. 180

Carla Hauser Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

CREA-GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>420/2007</u>	
Expedida, em <u>13/05/07</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Fis <u>0209</u>

ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 2871/2008 e pelo qual o interessado CONSTRUMIL - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o CONSÓRCIO EMSA / CONSTRUMIL que tem como líder do contrato, a empresa CONSTRUMIL - Construtora e Terraplenagem Ltda, executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 14ª medição)** de Reabilitação da Rodovia: GO.206 / GO.178 Trecho: BR 364 / Caçu / Itajá / Div. GO/MS e da Rodovia: GO 206 Trecho: Almerindonópolis / Inaciolândia - Lote 7.

Observamos que os serviços até esta 14ª medição foram executados pela empresa CONSTRUMIL, tendo como responsável técnico em nível de execução: Engº BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS - CREA Nº7452/D-GO.

Contrato	: 105/2005-GEAJU-LT-7
Rodovia	: GO206; GO206
Trecho	: BR 364 / CAÇÚ / ITAJÁ / DIV.GO/MS e GO 206 - AMERIN-DONÓPOLIS / INACIOLÂNDIA
Extensão	: 95,100 km; 34,740km
Prazo	: 382 dias corridos
Período de Execução	: 09/08/2005 a 30/11/2007
Medição	: 1ª até 14ª medição parcial
Valor Executado	: R\$ 19.331.036,43

Obra/Lote : 1 - GO.178 - BR. 364 / CAÇÚ / ITAJÁ / DIV. GO/MS
Extensão Executada: 95,100km

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.02	Terraplenagem para regularização	m2	113.016,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 45012008
Expedida, em 13/05/08
Ass.: [Assinatura]
Fis. 02/104

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.01	Regularização do sub-leito	m2	113.016,000
2.03	Execução de base c/ 2% de cimento	m2	105.780,000
2.04	Reparos localizados com PMF - 5cm	m2	3.306,820
2.06	Pintura de ligação	m2	140.936,410
2.07	Imprimação	m2	694.984,550
2.08	Lama asfáltica grossa	m2	99.242,380
2.09	Tratamento superficial simples	m2	117.102,400
2.10	Tratamento superficial duplo (TSD) com polímero	m2	583.771,770
2.11	Reperfilagem com CBUQ (massa fina) (2cm)	m2	59.451,240
2.12	Reciclagem com adição de 20% de pó de pedra TSD (18cm)	m2	52.999,350
2.13	Reciclagem com 40% de brita graduada (18cm)	m2	109.048,000
2.14	Reestabilização de base existente + TSD existente (18cm)	m2	232.724,440
2.15	Base brita graduada (18cm)	m2	228.200,000
2.17	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (2,50cm)	m2	81.485,170
2.18	Sub-base de cascalho (18cm) incl. escav. carga e transp.	m2	141.248,400
2.19	Base de cascalho + 20% de brita, reciclado	m2	181.307,440

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3.01.01	Dreno profundo: corte em solo tubo poroso d=0,20m	M	2.903,000
3.02.01	Sarjeta em concreto: seção trapezoidal (90x30) - Vc=0,064m3/m	M	1.280,000
3.02.02	Sarjeta em concreto: seção triangular (70x20) - Vc=0,053m3/m	M	6.151,600
3.03.01	Meio fio em concreto: sem sarjeta - Vc=0,024m3/m c/ máquina	M	10.732,000
3.03.02	Meio fio em concreto: com sarjeta - Vc=0,040m3/m c/ máquina	M	14.616,150
3.04.01	Saída e descida d'água: lisa - Vc=0,164m3/m	M	1.634,170
3.05	Valeta mec. de proteção para corte e aterro	m3	420,000
3.06	Escavação: manual	m3	58,000
3.07	Escavação mecânica em mat. de 1ª cat	m3	490,000
3.08	Compactação manual	m3	160,000
3.10	Caixa coletora em concreto tubo d=1,00m - exceto escavação	Un	4,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição Ass.:	Unid.	Qtde. Exec.
5.01	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	32.021,200
5.03	Tacha refletiva bidirecional	Un	8.000,000
5.04	Sinalização vertical totalmente refletida pintura eletrostática	m2	490,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
4.03	Corpo de bueiro tubular de concreto: bueiro simples d=1,00m exceto escavação	M	60,000
4.07	Boca de concreto para bueiro tubular: bueiro simples d=1,00m	Un	8,000

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.01	Carregador frontal caçamba 1,50m³ - 100 HP	H	27,000
6.02	Motoniveladora	H	92,000
6.03	Retroescavadeira	H	42,000
6.04	Trator de esteira c/ 140HP	H	140,000
6.06	Concreto fck= 11 MPa	m3	26,000
6.07	Enrocamento de pedra argamassada	m3	232,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
9.01	Mobilização e instalação de canteiro	VB	16.222.975,870

Grupo de Serviço : 49 - Serviços de conservação rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
7.01	Serviços de conservação rotineira	Km	95,100

Grupo de Serviço : 108 - Recuperação do Passivo Ambiental

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02	Movimentação de terra em erosões	m3	12.000,000
8.03	Revegetação em erosões	m2	5.100,000
8.04	Suavização de cascalheiras	m2	17.500,000
8.05	Revegetação de cascalheiras	m2	17.500,000

Obra/Lote : 2 - GO 206 - ALMERINDONÓPOLIS / INACIOLÂNDIA

Extensão Executada: 17,000km

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.01	Reperfilamento com PMF - 2,50cm	m2	77.403,450
2.03	Imprimação	m2	15.677,800
2.04	Pintura de ligação	m2	77.403,450
2.06	Tratamento superficial duplo (TSD)	m2	12.761,000
2.07	Tratamento superficial simples	m2	2.916,800
2.08	Reparos localizados com PMF - 5cm	m2	2.480,000
2.10	Base de solo brita 20% (15cm)	m2	15.677,800

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

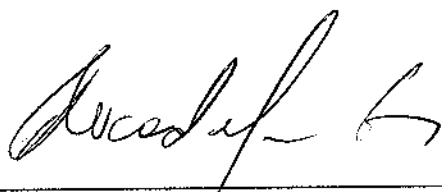
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
9.01	Mobilização e instalação de canteiro	VB	952.665,650

Grupo de Serviço : 49 - Serviços de conservação rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
7.01	Serviços de conservação rotineira	Km	34,740

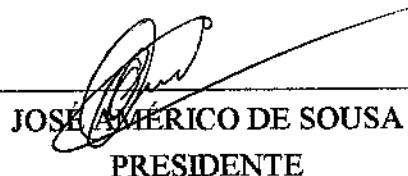
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOÃO SKAF, Fiscal da Obra

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

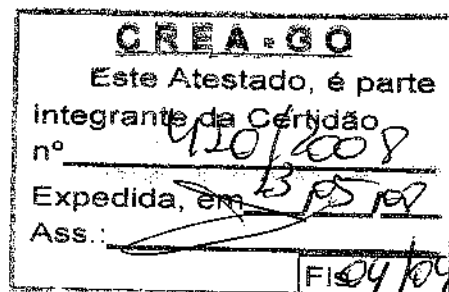


RICARDO FERREIRA SOUZA
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Engº Civil - CREA - GO - 5652/D

Goiânia, 08 de maio de 2008.



JOSE AMÉRICO DE SOUSA
PRESIDENTE
Engº Civil - CREA - GO - 2331/D



À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, neste Estado.

DECLARAÇÕES

CONSÓRCIO LLUCENA&CONSTRUMIL GO-589

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.
☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

DECLARAÇÃO FORMAL DE RENÚCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

O **Consórcio LLucena&Construmil GO - 589** constituído pelas empresas **Lucena Infraestrutura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.635.771/0001-55 neste ato representado pelo titular da empresa líder do consorcio, Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, inscrito no CPF nº 640.413.523-04, DECLARA, que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/202, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários para elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIZ BURGOS
DA CRUZ
LEITE:10457640359

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ
LEITE:10457640359
Dados: 2025.07.07 13:38:10 -03'00'

Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite
Responsável Técnico/ Engº Civil
CREA-180790228-5

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por LUCELIA
PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Dados: 2025.07.07 13:03:58 -03'00'

Consórcio LLucena&Construmil GO – 589
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Titular da empresa líder do Consórcio

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE INDICAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O **Consórcio LLucena&Construmil GO - 589**, constituído pelas empresas **Lucena Infraestrutura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pelo titular da empresa líder do consorcio, Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, inscrito no CPF nº 640.413.523-04, vem por meio desta, indicar os Responsáveis Técnicos, os quais se responsabilizaram pela execução dos serviços:

Nome: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**

Profissão: **Engenheiro Civil**

CREA(MA): **180790228-5**

CPF: **104.576.403-59**

Nome: **Bruno Estefane Ramos de Moraes**

Profissão: **Engenheiro Civil**

CREA: **1001042433**

CPF: **613.506.801-68**

Atenciosamente,

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2025.07.07 13:03:11 -03'00'

Consórcio LLucena&Construmil GO – 589

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Titular da empresa líder do Consórcio

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autorizo o **Consórcio LLucena&Construmil GO - 589**, constituído pelas empresas **Lucena Infraestrutura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pelo titular da empresa líder do consorcio, Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, inscrito no CPF nº 640.413.523-04, vem por meio desta, indicar os Responsáveis Técnicos, os quais se responsabilizaram a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, neste Estado, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Atenciosamente,

ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE:10457640359
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE:10457640359
Dados: 2025.07.07 13:38:34 -03'00'

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite
Responsável Técnico
CREA(MA) -180790228-5

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autorizo o **Consórcio LLucena&Construmil GO - 589**, constituído pelas empresas **Lucena Infraestrutura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pelo titular da empresa líder do consorcio, Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, inscrito no CPF nº 640.413.523-04, vem por meio desta, indicar os Responsáveis Técnicos, os quais se responsabilizaram a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, neste Estado, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS
Data: 07/07/2025 14:13:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

Bruno Estefane Ramos de Moraes
Responsável Técnico
CREA-1001042433

CONSÓRCIO LLUCENA&CONSTRUMIL GO-589

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.
☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

O **Consórcio LLucena&Construmil GO - 589**, constituído pelas empresas **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pelo titular da empresa líder do consorcio, Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena, inscrito no CPF nº 640.413.523-04, DECLARA, que contratará o profissional abaixo relacionado para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação.

Nome: Bruno Estefane Ramos de Moraes

Profissão: Engenheiro Civil

CREA: 1001042433

Atenciosamente,

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

LUCELIA PEREIRA DE

SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por

LUCELIA PEREIRA DE

SOUSA:00718706366

Dados: 2025.07.07 16:11:37 -03'00'

Consórcio LLucena&Construmil GO – 589

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Líder do Consórcio

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS
Data: 07/07/2025 14:13:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucena Infraestrutura Ltda

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Bruno Estefane Ramos de Moraes

Responsável Técnico

CONSÓRCIO LLUCENA&CONSTRUMIL GO-589

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.

☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

DECLARAÇÕES

- ✓ está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- ✓ cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- ✓ não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- ✓ não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- ✓ cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- ✓ não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e
- ✓ se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por LUCELIA
PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Dados: 2025.07.07 13:01:35 -03'00'

Consórcio LLucena&Construmil GO – 589

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Titular da empresa líder do Consórcio

CONSÓRCIO LLUCENA&CONSTRUMIL GO-589

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.
☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

DECLARAÇÃO FORMAL DE EQUIPAMENTOS

O **Consórcio LLucena&Construmil GO - 589** constituído pelas empresas **Lucena Infraestrutura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.635.771/0001-55 neste ato representado pelo titular da empresa líder do consorcio, Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, inscrito no CPF nº 640.413.523-04, **DECLARA** que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por LUCELIA
PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Dados: 2025.07.07 13:01:10 -03'00'

Consórcio LLucena&Construmil GO – 589

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Titular da empresa líder do Consórcio

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

O Consórcio **LLucena&Construmil GO - 589** constituído pelas empresas **Lucena Infraestrutura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pelo titular da empresa líder do consorcio, Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, inscrito no CPF nº 640.413.523-04, vem por meio desta, indicar a relação dos principais máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços do objeto desta licitação.

RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Equipamento	Quantidade (E)
Autopropelidos	
30050 CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	
30037 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	21
30036 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	
30035 CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	2
30125 CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	1
30110 CAMINHÃO COM DOLLY - 57 T	1
30120 CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	1
31062 CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)	1
30053 CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA	
30049 CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	1
30040 CAMINHÃO TANQUE 10.000L	2
30039 CAMINHÃO TANQUE 6.000L	
30021 CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	2
30030 USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	
E9094 GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS COM 6 EIXOS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 350T - 450 KW	1
Rebocados	
30010 CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	
30007 CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	1
30011 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	
30057 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	1
30019 FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE	1
30158 MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	
30058 MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	1
30046 MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	3
30170 PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ	1
30029 PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - CRAWLER DRILL OU EQUIVALENTE	
30101 RECICLADORA DE PAVIMENTO A FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	1
30008 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	1
30015 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	1
30012 ROLO LISO TANDEN - 10 t	1
30014 ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	2
30009 ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	1
30020 TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	1
30005 TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	2
30006 TRATOR DE PNEUS COM ROCADEIRA	
30001 TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	1
30002 TRATOR ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - CAT D8 OU EQUIVALENTE	
30059 TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D4 OU EQUIVALENTE	
30000 TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	1
30025 USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	1
30016 USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h	1
30024 USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 80 t/h	
30023 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	1

Atenciosamente,

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

LUCÉLIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Assinado de forma digital por LUCÉLIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Dados: 2025.07.07 13:00:14 -03'00'

Consórcio LLucena&Construmil GO – 589

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Titular da empresa líder do Consórcio

CONSÓRCIO LLUCENA&CONSTRUMIL GO-589Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.(98) 3241-5040 licitacao@llucena.com.br

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

O **Consórcio LLucena&Construmil GO - 589**, constituído pelas empresas **Lucena Infraestrutura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.635.771/0001- 55 neste ato representado pelo titular da empresa líder do consorcio, Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, inscrito no CPF nº 640.413.523-04, vem pelo presente declarar que este volume possui 245 folhas numeradas sequencialmente de 01 a 245 e é encerrado por este termo.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2025.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2025.07.07 12:59:47 -03'00'

Consórcio LLucena&Construmil GO – 589

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Titular da empresa líder do Consórcio



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.992.929/0001-32**
Razão Social: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA DOS CURIOS, 9 - VILA ESPERANCA - 65.095-460 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.992.929/0001-32 DUNS®: 89*****14
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: LLUCENA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2025
Receita Municipal	Validade:	01/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2025 08:12

CPF: 640.XXX.XXX-04 Nome: ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Ass: _____

1 de 1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
03.992.929/0001-32

NOME EMPRESARIAL:
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/06/2025 às 10:04 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
35.884.898/0001-92

NOME EMPRESARIAL:
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$7.500.000,00 (Sete milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL LIMA LUCENA

Qualificação:
30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:
15-Pai

Nome/Nome Empresarial:
PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
GABRIEL LIMA LUCENA

Qualificação:
30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:
15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/06/2025** às **10:11** (data e hora de Brasília).

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal, os abaixo assinados:

LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade de direito privado registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201090829 em 19/10/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.898/0001-92, com sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, representada por seu administrador o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, residente e domiciliado, na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede em Avenida dos Curiós, nº 09, Bairro: Vila Esperança, Município: São Luís- MA, CEP: 65095-460 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201229215 em 05/04/2022, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter as seguintes:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

-
- 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
 - 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
 - 4313400 – Obras de terraplenagem;
 - 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
 - 4399101 – Administração de obras;
 - 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 - 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume (“OUT-BACKS”), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias);
 - 7111100 – Serviços de arquitetura;
 - 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DA 20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança, São Luís/MA, CEP: 65095-460 e possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Localizada na Rua Basílio, nº 255, Sala 03, Setor 04, Quadra 18, Lote 04, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0002-13 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900226185 em 03/10/2012;

Filial 02 - Localizada na Quadra 14, nº 01, Folha 26, Edifício Amazon Center, Sala 613, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509094, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0003-02, sob o NIRE nº 15900466891, passa a ter as seguintes atividades:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399101 – Administração de obras;
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS"), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias);
- 7111100 – Serviços de arquitetura.

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

Filial 03 - Localizada na Rua Bélgica, S/N, Quadra 14, Lote 04, Bairro: Parque das Nações, Açailândia/MA, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0004-85 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900292064 em 21/03/2017, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 04 - Localizada na Travessa Romulo Maiorama, nº 700, Edifício Torre Vitta Office, Sala 1308, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-110, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0005-66 e devidamente arquivada na Jucepa sob o nº 15900478791 em 05/07/2018, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 05 - Localizada na Avenida Vale do Pimenta Parte 2, Quadra 01, Lote 06, nº 06, Olho D'agua, São Luís/MA, CEP: 65066-160, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0006-47 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900320475 em 27/03/2019, tendo destaque da atividade: **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**;

Filial 06 - Localizada na Rua 14, nº 192, Bairro: União, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0007-28 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 15902012170 em 07/12/2020, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 07 – Localizada na Rua da Assembleia, nº 13, Bairro: Centro, São Domingos do Azeitão/MA, CEP: 65888-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0008-09 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900344501 em 26/04/2021, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 08 – Localizada na Quadra ACSU SO 20, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Conjunto 01, Lote 15, Edifício Urban Futuro, Sala 604, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-202, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0009-90, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE nº 17900393607 em 14/09/2021, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 09 – Localizada na Rua Aloisio Resende, nº 143, Centro, Sala 211, Feira de Santana/BA, CEP: 44001-112, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0010-23, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29902043221 em 06/04/2022, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 10 – Localizada na Rua São João, nº 341, Sala 04 – Alto do Cruzeiro, Edifício Comercial Real Empresarial, Bairro: Caititus, Arapiraca/AL, CEP: 57311-225, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0011-04, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE nº 27905203341 em 23/05/2022, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 11 - Localizada na Avenida Alípio Antonio de Paiva, Quadra 0034, Lote 06 nº 460 Bairro: Centro, Montevídiu do Norte/GO CEP: 76.465-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0012-95, sob o NIRE nº 52901636595 em 13/06/2022;

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

Filial 12 - Localizada na Rua Pinheiro Borges, nº 648, Bairro: Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59030-370, sob o CNPJ nº 03.992.929/0013-76, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 24900455705 em 20/10/2022, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 13 – Localizada na Avenida Argentina, nº 343, Quadra 17, Lote 20, Centro, São Jose do Rio Claro/MT, sob o CNPJ nº 03.992.929/0014-57, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 51920040189 em 25/05/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 14 – Localizada na Rua Manoel Trindade, s/n, Quadra 02, Lote 15, Centro, Cidelândia/MA, sob o CNPJ nº 03.992.929/0015-38, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 21900368893 em 14/07/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 15 - Localizada na Rua Francisco Falcão Costa, nº 1534, Apto 303, Condomínio Coimbra Port Park II, Bairro: Noivos, Teresina/PI, CEP: 64045-100, registrada sob o CNPJ nº 03.992.929/0016-19 e na Junta Comercial sob o NIRE nº 22900455215 em 25/04/2024, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 16 - Localizada na Rua Salvador, nº 440, Corporate 2º Pav SL. 214, Bairro: Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69057-040, registrada sob o CNPJ nº 03.992.929/0017-08 e na Junta Comercial sob o NIRE nº 13920021680 em 29/08/2024, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 17 – Localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, Sala 901, Bairro: Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-138, com inscrição imobiliária: 007010 009 0886, registrada sob o CNPJ nº 03.992.929/0018-80 e na Junta Comercial sob o NIRE nº 31920171473 em 25/02/2025, com as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201– Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

-
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
 - 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
 - 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
 - 4313400 – Obras de terraplenagem;
 - 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
 - 4399101 – Administração de obras;
 - 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 - 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS"), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias);
 - 7111100 – Serviços de arquitetura;
 - 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 27/07/2000.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da empresa é no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de quotas, subscritas e integralizadas, através da utilização do saldo de reservas de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídas:

Sócia	Quotas	Valores (R\$)	%
Lucena Participações LTDA	100.000.000	100.000.000,00	100
Totais	100.000.000	100.000.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo administrador não sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo administrador não sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assina este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís/MA, 12 de Junho de 2025.

Lucena Participações LTDA

Sócia

Representante Legal ***Antônio Edinaldo da Luz Lucena***

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2025 17:06 SOB Nº 20250749963.
PROTOCOLO: 250749963 DE 13/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509689010. CNPJ DA SEDE: 03992929000132.
NIRE: 21201229215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LLUCENA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS CURIOS	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 65.095-460	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR	TELEFONE (98) 3241-5040
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **08:35:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS CURIOS	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 65.095-460	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR	TELEFONE (98) 3241-5040
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **08:35:56** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304
DATA: 16/06/2025
HORA: 14:58

INSC. ESTADUAL: 12.300.526-4
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/06/2025

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE: 21201229215 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2008 CAPITAL SOCIAL: 100.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR ÁREA UTILIZADA: 87400

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65095-460
ENDEREÇO AVE DOS CURIOS NÚMERO: 9
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VILA ESPERANCA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8887-5252 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE DOS CURIOS NÚMERO: 9
COMPLEMENTO: BR 135, KM 12
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VILA ESPERANCA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8887-5252 FAX: (98)3235-2520
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
16	5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
17	5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
18	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
19	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
20	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
23	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
24	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304
DATA: 16/06/2025
HORA: 14:58

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	101 - SÓCIO
74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
CONSTRUTORAS	01/07/2024	30/06/2025	Ativo



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	78939028	CNPJ:	03992929000132
NOME EMPRESARIAL:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA				
NOME FANTASIA:	LLUCENA				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	13/06/2025		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201229215		
CAPITAL SOCIAL:	100.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123005264		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS		
LIVRO:		FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 16/09/2011		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: GRANDE PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	9
ENDEREÇO:	AV DOS CURIOS	CEP:	65095460
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA ESPERANCA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	9
ENDEREÇO:	AV DOS CURIOS	CEP:	65095460
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA ESPERANCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32352520
E-MAIL	contabilidade@llucena.com.br
FAX	(98) 88875252
	contabilidade@llucena.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA		
523110200	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO		
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA		
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
439160000	OBRAS DE FUNDACOES		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES		
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA		
239919900	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		SIM
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	
Contábil	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	ADMINISTRADOR	0%
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	REPRESENTANTE LEGAL	0%
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	SOCIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

CPF/CNPJ: 03992929000132
Nome/Razão: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte

null
Servidor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.992.929/0001-32
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: - AV DOS CURIOS / VILA ESPERANCA / SAO LUIS / MA / 65095-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061902131518789103

Informação obtida em 27/06/2025 15:04:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 128958/25

Data da

26/06/2025 11:23:56

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: AVE DOS CURIOS, 9 CEP: 65095460 - VILA ESPERANCA

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/07/2025 11:45:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057037/25

Data da

17/06/2025 16:12:39

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: AVE DOS CURIOS, 9 CEP: 65095460 - VILA ESPERANCA

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/07/2025 11:47:11



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53522763

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ

03.992.929/0001-32

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.472.954.160

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JULHO DE 2025

HORA: 19:45:57:0



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00011340742025

Validade: 01/08/2025

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.992.929/0001-32	Inscrição Municipal: 78939028
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS CURIOS	
Número: 9	Complemento: BR-135: KM-12 - CAJUEIRO
Bairro: VILA ESPERANÇA	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65095460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de julho de 2025 às 07:04**, sob o código de autenticidade nº **DDEC453FD053EE8C352225BB000B6D42**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00010767072025

Validade: 12/08/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 37160057002300000	
Endereço: ESTRADA DO CAJUEIRO	
Numero: 1	Complemento:
Bairro: VILA MARANHÃO	CEP: 65000001
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 37	Sector: 16
Quadra: 57	Lote: 0023
PROPRIETÁRIOS	
03.992.929/0001-32 - LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de abril de 2025 às 08:23**, sob o código de autenticidade nº **9B50300171DFFADCF241D83FC58186B2**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5476331	11/06/2025	11/06/2025	11/09/2025

Dados básicos:

CNPJ : 03.992.929/0001-32
Razão Social : LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Nome fantasia : LLUCENA
Data de abertura : 11/08/2000

Endereço:

logradouro: RUA, PRINCIPAL DO CAJUEIRO
N.º: 01 Complemento:
Bairro: VILA MARANHÃO Município: SAO LUIS
CEP: 65091-009 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
14-2	Usinas de produção de asfalto
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	L9ZHLQZKHA4ID5B9
-----------------------	------------------

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 33802025

Código de validação: E192A344B1

(relativo ao Processo 409742025)

Número da guia: 25057301002139761.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 9 de Junho de 2025 09/06/2025, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **03.992.929/0001-32**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/06/2025 11:53 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 33802025 / Código: E192A344B1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00001911
Nome: WIRLON NEVES DUTRA CPF: 747.961.943-04
CRC/UF n.º CE-016221/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/10/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **747.961.943-04** Controle : **9352.9980.1294.1922**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA			Protocolo: MAC2500408775		
NIRE : 21201229215					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201229215		CNPJ 03.992.929/0001-32	Data de Ato Constitutivo 16/09/2011		Início de Atividade 27/07/2000
Endereço Completo Avenida DOS CURIOS, Nº 9, VILA ESPERANCA - São Luís/MA - CEP 65095-460					
Objeto Social 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4391600 OBRAS DE FUNDACOES 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 5250804 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 4221905 MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 5231101 ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA 5231102 ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820500 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA) 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 2399199 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS (A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINÁRIAS) 7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS					
Capital Social R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCENA PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 35.884.898/0001-92	Participação no capital R\$ 100.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	CPF/CNPJ 640.413.523-04	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	CPF 640.413.523-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 13/06/2025	Número 20250749963	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900292064		CNPJ: 03.992.929/0004-85			
Endereço Completo RUA BELGICA, Nº SN, QUADRA 14;LOTE 04; , PARQUE DAS NAÇÕES, Açailândia, MA, CEP: 65930000					
2 - NIRE: 24900455705		CNPJ: 03.992.929/0013-76			
Endereço Completo RUA PINHEIRO BORGES, Nº 648 , BARRO VERMELHO, Natal, RN, CEP: 59030370					
3 - NIRE: 21900368893		CNPJ: 03.992.929/0015-38			
Endereço Completo RUA MANOEL TRINDADE, Nº S/N, QUADRA02 LOTE 15 , CENTRO, Cidelândia, MA, CEP: 65921000					
4 - NIRE: 27905203341		CNPJ: 03.992.929/0011-04			
Endereço Completo RUA São João, Nº 341, SALA 04 ALTO DO CRUZEIRO;EDIF COM REAL EMPRESARIAL , Caititus, Arapiraca, AL, CEP: 57311225					
5 - NIRE: 15900478791		CNPJ: 03.992.929/0005-66			
Endereço Completo TRAVESSA ROMULO MAIORAMA, Nº 700, EDIF TORRE VITTA OFFICE SALA 1308 , MARCO, Belém, PA, CEP: 66093110					
6 - NIRE: 21900226185		CNPJ: 03.992.929/0002-13			
Endereço Completo RUA BASILIO SIMAO, Nº 255, SETOR 04 QUADRA18 LOTE 04 , CENTRO, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65485000					
7 - NIRE: 15902012170		CNPJ: 03.992.929/0007-28			
Endereço Completo RUA 14, Nº 192 , UNIAO, Parauapebas, PA, CEP: 68515000					
8 - NIRE: 13920021680		CNPJ: 03.992.929/0017-08			
Endereço Completo RUA SALVADOR, Nº 440, CORPORATE 2 PAV SL , ADRIANOPOLIS, Manaus, AM, CEP: 69057040					
9 - NIRE: 21900344501		CNPJ: 03.992.929/0008-09			
Endereço Completo					

RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 13 , CENTRO, São Domingos do Azeitão, MA, CEP: 65888000

10 - NIRE: 15900466891

CNPJ: 03.992.929/0003-02

Endereço Completo

QUADRA 14, Nº 01, FOLHA 26 EDIF AMAZON CENTER SALA 613 , NOVA MARABA, Marabá, PA, CEP: 68509094

11 - NIRE: 31920171473

CNPJ: 03.992.929/0018-80

Endereço Completo

RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1436, SALA 901 , SAVASSI, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130138

12 - NIRE: 17900393607

CNPJ: 03.992.929/0009-90

Endereço Completo

RUA GETULIO VARGAS, Nº 488, QUADRA 02;LOTE 27; , CENTRO, Porto Nacional, TO, CEP: 77500000

13 - NIRE: 51920040189

CNPJ: 03.992.929/0014-57

Endereço Completo

AVENIDA ARGENTINA, Nº 343, QUADRA17 LOTE 20 , CENTRO, São José do Rio Claro, MT, CEP: 78435000

14 - NIRE: 22900455215

CNPJ: 03.992.929/0016-19

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FALCAO COSTA, Nº 1534, APT 303 COND COIMBRA PORT PARK II , NOIVOS, Teresina, PI, CEP: 64045100

15 - NIRE: 52901636595

CNPJ: 03.992.929/0012-95

Endereço Completo

AVENIDA ALIPIO ANTONIO DE PAIVA, Nº 460, LOTE 6 QUADRA0034 , CENTRO, Montividiu do Norte, GO, CEP: 76465000

16 - NIRE: 21900320475

CNPJ: 03.992.929/0006-47

Endereço Completo

AVENIDA VALE DO PIMENTA PARTE 2, QD. 01 LOTE 06, Nº 6 , OLHO D' AGUA, São Luís, MA, CEP: 65066160

17 - NIRE: 29902043221

CNPJ: 03.992.929/0010-23

Endereço Completo

RUA ALOISIO RESENDE, Nº 143, SALA 211 , CENTRO, Feira de Santana, BA, CEP: 44001112

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2025, às 11:12:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N3IJDLT**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500408980
NIRE 21201229215 CNPJ 03.992.929/0001-32			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida DOS CURIOS, Nº 9, xxxxx, VILA ESPERANCA - São Luís/MA - CEP 65095-460			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250749963	13/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20250698307	04/06/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20250675730	04/06/2025	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20250675730	04/06/2025	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20250609983	14/05/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20250520613	28/04/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20250307391	10/03/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20250308835	10/03/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20250259230	25/02/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20241572312	12/12/2024	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20241572312	12/12/2024	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20241572312	12/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20241241766	24/09/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20241171946	16/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241122597	29/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241122597	29/08/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20240902106	05/07/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20240865090	27/06/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20240660366	17/05/2024	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20240554493	25/04/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20240317394	15/03/2024	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20240029976	09/01/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20231299001	19/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900368893	14/07/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
904	20230811850	26/05/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
223	20230704174	26/05/2023	BALANÇO
002	20230639623	25/05/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20230664555	18/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230579825	05/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230511139	20/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230508391	18/04/2023	BALANÇO
002	20221235825	20/10/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20221235825	20/10/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20221102027	12/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220970998	08/08/2022	BALANÇO
002	20220928797	01/08/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220778787	22/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220725519	13/06/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500408980
002	20220629838	23/05/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20220602069	19/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220421412	06/04/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21201229215	05/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201229215	05/04/2022	TRANSFORMACAO
002	20211170399	14/09/2021	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20210839104	24/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900344501	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20201095092	07/12/2020	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20201095092	07/12/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21600165431	19/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600165431	19/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20200420593	18/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200341286	21/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200277510	29/04/2020	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21201052561	21/11/2019	TRANSFORMACAO
002	21201052561	21/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190932996	27/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190932996	27/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190897147	12/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20190907703	08/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190838434	05/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190412690	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190315237	02/05/2019	BALANCO
002	20190242515	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900320475	27/03/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180417150	28/06/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20180269950	21/03/2018	BALANCO
002	20171285506	13/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171340132	23/11/2017	RERRATIFICACAO
002	20171241428	09/11/2017	TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
223	20170553558	24/05/2017	BALANCO
002	21600051878	20/04/2017	TRANSFORMACAO
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170286789	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170286789	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160849438	01/12/2016	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20160828694	18/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160485185	19/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900285343	30/06/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20160388600	08/04/2016	BALANCO
223	20160387221	01/04/2016	BALANCO
206	20150421613	29/05/2015	PROCURACAO
002	20150324596	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150297858	22/04/2015	BALANCO
223	20140312862	05/05/2014	BALANCO
002	20140020063	09/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20130693049	01/10/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130449318	13/06/2013	BALANCO
223	20130308927	22/04/2013	BALANCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500408980
002	20121861287	24/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20120571803	29/08/2012	BALANCO	
002	20120446456	10/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20120102463	30/03/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20110863372	29/12/2011	BALANCO	
223	20110863364	29/12/2011	BALANCO	
002	20110738225	09/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	21900226185	21/10/2011	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
315	20110587243	16/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200757463	16/09/2011	TRANSFORMACAO	
002	20110587227	16/09/2011	TRANSFORMACAO	
002	20110526449	15/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20110456459	15/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20110030303	12/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20100706894	26/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20100607314	27/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20070239355	05/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20000181641	11/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21101187545	11/08/2000	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2025, às 11:12:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TP15GJVC**.

MAC2500408980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 931063/2025

Emissão: 16/06/2025

Validade: 13/12/2025

Chave: c6cax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Registro: 0000010912

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000.000,00

Data do Capital: 12/12/2024

Faixa: 7

Objetivo Social: 4211101 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4120400 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213800 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4391600 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4299501 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4292801 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311802 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 7732201 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 5250804 ? ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 4221905 ? MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 5231101 ? ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA; 5231102 ? ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; 7810800 ? SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; 7820500 ? LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 4212000 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 7112000 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA); 4313400 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4222701 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399101 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4221903 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221902 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 8211300 ? SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 2399199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: (A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES; A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES; ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (?OUT-BACKS?), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS); 7111100 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA, AGRÔNOMICA, PRODUÇÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO, MECÂNICA E PESCA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS CURIÓS, 09, VILA ESPERANÇA, SÃO LUÍS, MA, 65095460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010912EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362

CPF: ***.592.053-**

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 931063/2025

Emissão: 16/06/2025

Validade: 13/12/2025

Chave: c6cax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: ***.156.603-**

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: ***.576.403-**

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Registro: 1116369419

CPF: ***.393.553-**

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Registro: 0515678406

CPF: ***.963.665-**

Data Início: 20/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447/2000 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDVALDO BISPO PÃOZINHO MARTINS

Registro: 1120749603

CPF: ***.090.743-**

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: ***.159.243-**

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 931063/2025

Emissão: 16/06/2025

Validade: 13/12/2025

Chave: c6cax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HELIO PIRAM DO COUTO ROCHA

Registro: 1713206820

CPF: ***.582.599-**

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: ***.120.883-**

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA 'G', BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: ***.384.693-**

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: ***.748.383-**

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973 (COM EXCECAO DE AEROPORTOS).

MBA EM GESTÃO DE PROJETOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 931063/2025

Emissão: 16/06/2025

Validade: 13/12/2025

Chave: c6cax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 2021597903

CPF: ***.066.937-**

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI N 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENILDO MOURA COSTA

Registro: 1120396590

CPF: ***.479.823-**

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PESCA

Atribuição: RES 279 DE 15 06 1983, DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ART. 1 DA RES 218 1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: ***.483.973-**

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFLORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.884.898/0001-92

Função: SOCIA





DOCUMENTAÇÃO CONSTRUMIL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.635.771/0001-55**

Razão Social: **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

**AVENIDA GOV JOSE L DE ALMEIDA, 450 - LOTE 59 - CONJUNTO CAICARA - 74.465-
539 - Goiânia / Goiás**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **276019/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 45.000.000,00

Registro: 3112/RF

CNPJ: 00.635.771/0001-55

Data de Registro no Crea-GO: 16/01/1990

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Gov. Jose Ludovico de Almeida Conjunto Caicara LT: 59 N.º: 450

CEP: 74775013

Cidade: Goiânia

Bairro: Lote 59 - Conjunto Caicara

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A EXPLORACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, OBRAS DEARTE CORRENTES E ESPECIAIS, RESTAURACAO ASFALTICA, CONSERVACAO E MANUTENCAODE RODOVIAS, CONSTRUCAO CIVIL, SANEAMENTO, EXPLORACAO E BENEFICIAMENTO DE MA-TERIAIS DE CONSTRUCAO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, DE MADEIRA E MISTA,USINA DE ASFALTO, BRITAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS E PASSAGEIROS E O-FICINA MECANICA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 26/04/1995

RNP: 1001042433

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA E EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/07/2025 20:49:30.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b8a4248b**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210482/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001042433

CPF: ***.506.80*.*

Número da Carteira: 7452/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/1995

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/1995

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/1995

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/02/2025 09:16:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **399cb413**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{03/02/2025
09:16:26}

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO JOSE DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: GO-021176/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.631-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 03/06/2025 as 17:47:37.

Válido até: 01/09/2025.

Código de Controle: 592206.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.